



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 144 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo		7	
Vice Governadoria.....			27
Casa Civil		9	
Secretaria de Estado de Governo	1	9	27
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal			28
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	10	29
Secretaria de Estado de Saúde		13	31
Secretaria de Estado de Educação		14	35
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		17	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			41
Secretaria de Estado de Trabalho.....		18	44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	2	18	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	2	18	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	3	22	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	3	22	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3	24	53
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	4	24	54
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		24	
Secretaria de Estado da Juventude.....			54
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	6	25	54
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		25	54
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		25	55
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	6		58
Controladoria Geral do Distrito Federal		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			58
Ineditoriais			58

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do Termo de Autorização de Uso Provisório nº 41/2019, do quiosque localizado no SCLN 513/514, ao lado do Bradesco, em nome do Sr. GILBERTO DE ALMEIDA DE ARAÚJO, com PROCESSO SEI Nº 00141-00000606/2019-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONVOCAR a Empresa Contratada BORTOLIN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.874.859/0001-60, obra construção de ponto de encontro comunitário, para sua manifestação referente ao Processo nº 0309-000027/2013.

HÉLIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JULHO DE 2019
Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), criada pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, publicado no DODF nº 115, de 19/06/2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, resolve:
Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).
Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEGOV é o 4018.
Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).
Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA 247, DE 31 DE JULHO DE 2019
Aprova o Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte, de titularidade do Distrito Federal, nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o previsto no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 36.583, de 3 de julho de 2015, e Considerando que, conforme o art. 157, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF), pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem; Considerando que a Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) uniformizou jurisprudência no sentido de que o art. 158, inciso I, da CF deve ser interpretado para garantir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que incide sobre os valores pagos, a qualquer título, por eles a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços; Considerando que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no Parecer nº 009/2014-PROFIS/PGDF, firmou entendimento de que a leitura do art. 157 da CF, ao mencionar rendimentos pagos a qualquer título, não permite outra conclusão senão a de que a retenção do imposto de renda sobre os pagamentos feitos pela administração pública, seja em decorrência da relação de trabalho, seja em razão de contrato de prestação de serviço ou de aquisição de obra (ou bem), pertence à unidade federada que realizou o correspondente pagamento; Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a execução, de maneira uniforme, da retenção do imposto de renda e do respectivo recolhimento ao Tesouro do Distrito Federal, consoante determina o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 36.583, de 3 de julho de 2015; resolve:
Art. 1º Fica aprovado o Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (Manual do IRRF), de titularidade do Distrito Federal, nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 2º O Manual do IRRF será disponibilizado permanentemente para consulta e download, em sua versão atualizada, diretamente na área pública do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (www.receita.fazenda.df.gov.br).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 28/2019 - COTRI/SUREC/SEFP (*)
PROCESSO Nº 20190627-86151

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de

acordo com o Parecer nº 157/2019 -NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido de ALEXANDRE BARBOSA DE AZEVEDO, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.905.984/001-84 e no CNPJ/MF sob o nº 33.071.099/0001-71, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes do Item 31 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio <https://www.receita.fazenda.df.gov.br> e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

Brasília/DF, 26 de julho de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 135, de 19/07/2019, pág. 10.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1326 SÉRIE D

Notificamos o Sr. LORRANS DO SANTOS COSTA, portador do CNPJ/CPF: 027.716.191-64, que no dia 13 de junho de 2019, às 10h30min, na Seagri/Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1326, Série D, pela divergência da ficha sanitária cadastrada e rebanho bovino e equino na propriedade; por deixar de vacinar e comprovar, no prazo estabelecido, a vacinação de 18 (dezoito) bovinos na campanha contra febre aftosa de maio de 2019; e por movimentar ou transferir 18 (dezoito) bovinos e 01 (um) equino, a qualquer título, sem a Guia de Trânsito Animal - GTA e demais documentos zossanitários estabelecidos pela legislação, contrariando assim o disposto nos artigos 82 e 5º, incisos VI e VIII, do Decreto nº 36.589/2015, combinado com o artigo 3º, parágrafo 1º, incisos I e II, e parágrafos 5º e 7º da Portaria nº 30 de 15/04/2016, combinado com artigo 4º, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 5.224/2013, sendo cabível a penalidade contida no artigo 111, incisos I, II e III, do Decreto nº 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e examinados os autos do Processo nº 00070-00000414/2019-04 - SEI, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1293-D, datado de 18/01/2019 e lavrado em desfavor de JOSÉ GENIVAL BERNARDINO e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 182,22 (cento e oitenta de dois reais e vinte e dois

centavos), pena está prevista no(s) artigo(s) 111, inciso(s) I do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de comprovar junto ao SVO/DF no prazo legal a vacinação dos bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2018, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o requerente da decisão. Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo Art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016.

- Considerando os termos do Memorando SEI-GDF Nº 17/2019 - SEAGRI/GAB/CPS, de 23 de julho de 2019; e

- Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo: 0070-00017191/2018-25, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço Nº 25, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 212, de 07 de novembro de 2018, pág. 5, com a finalidade definida no Art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em atenção à Nota Técnica SEI-GDF Nº 10/2018 - SEAGRI/GAB/UCI, Processo: 00070-00017191/2018-25.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da referida Lei, o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância CPS/SEAGRI-DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

TERMO DE JULGAMENTO

Processo: 00071-00000584/2019-52. Interessado: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA/DF. Assunto: Apuração de suposta responsabilidade quanto ao disposto no item 1.4.2 do Relatório de Auditoria nº 59/2017-DIGOV/COIPG/GOGEI/UBCI/CGDF, objeto do Processo nº 0071-000195/2017. Denunciante: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF Data do Julgamento: 31.07.2019. Autoridade Julgadora: Presidente da CEASA/DF - Wilder da Silva Santos Julgamento: Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final (24668578) deste Processo de Sindicância e a supremacia do interesse público, bem como Parecer da Assessoria Jurídica (24999318), resolvo acolher o entendimento da Comissão de Sindicância instituída pelo Ato do Presidente nº. 132/2019 (20745807), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 68, de 10 de abril de 2019 (20878241), ao passo que decido pelo arquivamento do processo nº 00071-00000584/2019-52, referente à apuração de suposta responsabilidade quanto ao disposto no item 1.4.2 do Relatório de Auditoria nº. 59/2017-DIGOV/COIPG/GOGEI/UBCI/CGDF, objeto do Processo SEI-GDF Nº. 0071-000195/2017, sem instauração de processo administrativo disciplinar ou aplicação de qualquer sanção, uma vez que a responsabilizada já não faz parte do quadro funcional das CEASA/DF e os prazos para a indicação tanto de advertência quanto de suspensão, por meio de sindicância, encontram-se prescritos, pois o fato tornou-se conhecido por meio do Relatório de Auditoria nº 59/2017-DIGOV/COIPG/GOGEI/UBCI/CGDF (21199659, pp. 02-19).

Publique-se o Extrato do Termo de Julgamento no DODF.

WILDER DA SILVA SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 036/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar Público a Decisão ao Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 036/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 247/2018 de 31/12/2018, pág. 67, por meio da Ordem de Serviço nº 480/2018-SESIPE de 27/12/2018.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

**IBANEIS ROCHA
Governador**

**MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador**

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de julho de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 280 - SSP/GAB/CPD (28044796); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de julho de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 282 (25852457) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de agosto de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso), conforme Ordem de Serviço nº 373, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 2018.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA
Em Exercício

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 279 (25843747) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2018-SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00005236/2018-93 e sigiloso nº 00050-00052079/2018-13). I Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de agosto de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018. Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA
Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 857, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, SOBRADINHO DESPACHANTE LTDA ME, CNPJ nº 09.527.732/0001-09, Processo: 00055-00046539/2019-14, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 858, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, VANILTON APARECIDO DE JESUS SANTOS 03064227602, CNPJ nº 30.639.258/0001-01, Processo nº 00055-00041365/2019-95, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 860, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; considerando a necessidade de rever os processos em andamento no órgão, bem como considerando o grande volume de documentos a serem analisados, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão temporária, criada para análise dos processos de contratação em vigor e instituída por meio da Instrução nº 501, de 27/05/2019, publicada no DODF nº 100, página 23.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 863, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00047772/2019-14, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JORDELIO BRUNO, CPF nº 345.100.526-34, registro 00851980634, Renach DF754170241, emitida em 27/04/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 3 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada: DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

UG 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

PARA: UO 48.101 Defensoria Pública do Distrito Federal

UG: 480.101 - Defensoria Pública do Distrito Federal

I - OBJETO: Aquisição de unidade móvel adaptada e mobiliários para a equipagem do Núcleo de Infância e Juventude.

II - VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

III - PT: 14.243.6228.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.437.826,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Titular da Unidade Orçamentária Concedente

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

Titular da Unidade Orçamentária Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA 2.489ª DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP,

DE 16 DE JULHO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 9h00, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: CANDIDO TELES DE ARAUJO, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, FRANCISCO ARAÚJO FILHO, OSNEI OKUMOTO, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, IZIDIO SANTOS JUNIOR, ALEXANDRE ARAUJO MOTA e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE. Ausente a Conselheira JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, devidamente justificada. Estando o quórum em conformidade com o disposto no artigo 17, § I e II do Estatuto Social, 01) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 150 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo artigo 14, §3º, do Estatuto Social da Companhia, resolve eleger por unanimidade, os Senhores LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, Identidade nº. 1.518.059 - SSP/DF, CPF nº. 669.916.331-00, residente e domiciliado no SGCVS Lote 13, Bl. C, Apart. 903, Vista Park Sul - Brasília/DF e IZIDIO SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade nº. 3.077.282 - SSP/DF, CPF nº. 548.212.586-68, SMPW Quadra 24, Casa 05, Lote 03, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, na condição de Presidente e Presidente-Substituto, respectivamente, no Conselho de Administração da NOVACAP, os quais tomaram posse neste ato; 02) Ratificação, por unanimidade, da eleição do Diretor Jurídico ocorrida em 9 de Maio de 2019 (Ata da 2486ª Reunião Ordinária) e imediata Posse neste ato do Diretor Jurídico da NOVACAP, Senhor RODRIGO MADEIRA NAZARIO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/DF nº. 12.931, CPF nº. 644.553.600-00, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, Conj. I, Casa 48, Lago Sul, - Brasília/DF, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, por intermédio do Ofício SEI-GDF Nº 500/2019 - GAG/GAB, de 25 de abril de 2019. Dr. Rodrigo fez um pronunciamento se apresentando ao Conselho e o Presidente e demais presentes lhe deram boas-vindas, desejando sucesso no trabalho; 03) OUTROS ASSUNTOS: O Presidente da NOVACAP fez explanação sobre os desafios da empresa pública, especialmente no tocante à necessária modernização, pedindo o apoio do Conselho de Administração para os novos desafios. O Conselheiro Lindemberg solicitou que na próxima reunião seja apresentado ao Conselho, pela Diretoria de Edificações, um relato escrito sobre o andamento das obras na rodoviária de Brasília. Pediu ainda que esteja presente o Auditor Interno da empresa pública, para responder a questionamentos sobre as principais linhas de trabalho previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) da empresa. Ademais, que seja elaborado e proposto pela Secretaria do Conselho a agenda de atividades mínima para planejamento das reuniões do CONSAD até a próxima assembleia ordinária de 30.04.2020. Solicitou, por fim, que sejam disponibilizadas ao Conselho de Administração as atas das reuniões do Conselho Fiscal deste ano de 2019, para conhecimento. Encerrando os trabalhos, foi proposto pelo Presidente e consensuado pelos demais Conselheiros o calendário de Reuniões Ordinárias até o final deste ano, sendo que ocorrerão na primeira terça-feira de cada mês, às 10:00 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia Betini Oliveira, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de membro para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no Processo administrativo nº 0392.000.583/2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, CONSIDERANDO SEI-GDF Nº 7/2019 CODHAB/PRES/CTCE3412019, SEI nº 25594629 , na qual expõe os motivos que impossibilita a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial publicada por meio da Resolução nº 341, no DODF nº 75 de 23 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de TCE 341/2019 pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as quatorze horas, na Sala de Reunião nº 22 da Sema/DF, no SBN, Edifício Wagner, Bloco K, 3º SS, Brasília/DF, Brasil ocorreu a 18ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração – CJAI/CONAM/DF. A reunião foi aberta em primeira convocação. Fizeram-se presentes a Presidente da Câmara, Senhora ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): SUZZIE VALLADARES/SEMA; RICARDO NOVAES RODRIGUES/SO/DF; TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO/PM/DF; ERIKA LENEHR VIEIRA/CACI/DF; ANDRÉ CENCI/FAPE/DF; MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA/CREA/DF; LUIZ GUSTAVO FERREIRA MENDES/OAB/DF E PEDRO SAAD DE SOUZA/OAB/DF. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Maricleide Maia Said/SEMA/DF. A Presidentecumprimentou a todos e deu por aberta a 18ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Auto de Infração – CJAI/CONAM-DF, procedendo com a ordem do dia. Sobre o item 1 da pauta: Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, com a apresentação de todos os seus componentes - solicitou que fosse feita breve apresentação dos integrantes da Câmara. Finalizadas as apresentações prosseguiu com o item 2 da pauta: Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela CJAI, para fins de análise e julgamento dos processos. A Presidente propôs que, em cada reunião seja distribuído, no mínimo, dois processos para cada instituição, e que estes voltem para julgamento na reunião seguinte, o que resultaria doze processos julgados por mês. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir sugeriu que a CJAI adote um modelo de Ata de Julgamento, da qual deverá constar: 1 – Informações sobre os processos julgados: o número do processo julgado, interessado, procurador (nome e número OAB, nos casos em que houver), assunto, relator, resultado e ementa. 2 – Processos retirados de pauta. 3 – Processos distribuídos. 4 – Outras informações relevantes (nos casos em que houver). A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente da reunião sugeriu que fosse adotado um padrão de julgamento no qual deve constar: número do processo, interessado, procurador (nome e número OAB), assunto e julgamento. A sugestão foi aprovada por todos. Propôs ainda, que, a cada seis processos acumulados na distribuição, sem julgamento, que seja chamada uma reunião extraordinária para julgamento destes. A proposta foi aprovada por todos. Prosseguiu com o item 3 da pauta: Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto. A presidente convidou o chefe da AJL/Sema, Dr. Daniel Mesquita para apresentar proposta de modelo de relatório a ser adotado pela CJAI. O modelo proposto apresentava: Número do processo. Interessado. Procurador (nome e número OAB) Assunto. Ementa. I – Relatório. II – Fundamentação: 1. Da legitimidade dos atos administrativos. 2. Da autuação em análise. 3. O valor da multa aplicada (para os casos em que houver). 4. Da não aplicação de circunstâncias atenuantes. III – Conclusão. O modelo apresentado foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu com o item 4 da pauta: Definição do calendário anual das reuniões ordinárias para 2019. O calendário foi aprovado para as datas a seguir: 25/07/2019, 29/08/2019, 26/09/2019, 31/10/2019, 28/11/2019 e 19/12/2019. Prosseguiu com o item 5 da pauta: Distribuição de processos para julgamento na próxima reunião da CJAI, a realizar-se no dia 25/07/2019 (2 por órgão ou entidade), que ficaram assim distribuídos: 0391-001304/2012 e 0190.000392/2005 – CACI/DF, 0391-001859/2016 e 0391-000950/2015 – CREA/DF, 0391-001697/2013 e 0391-001180/2014 – OAB/DF, 0391-001085/2013 e 0391-002685/2015 – SO/DF, 0190-001285/2002 e 0391-001152/2013 – PM/DF e 0190.001304/2002 e 0391-00016787/2017 – FAPE/DF. A Presidente prosseguiu com o item 6 da pauta: Processos a serem julgados. Convidou o representante do CREA/DF para apresentar o relato do processo nº 0391.001.708/2013 (Auto de Infração nº 3234/2013). Interessado: PANIFICADORA E CONFEITARIA JÓIA LTDA—ME. Assunto: Advertência para realizar obras de isolamento acústico em virtude de emissão de ruído acima dos limites legais emitido pelo exaustor no prazo de 30 dias. Ementa: Direito Administrativo e Ambiental. Poluição Sonora. Auto de infração nº 3234/2013. Poluição Sonora. Recurso conhecido e desprovido integralmente. Manutenção da penalidade de advertência com obrigação de implementação do isolamento acústico. Resultado: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu desprovinimento total, para manter incólume o auto de infração que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de implementação de isolamento acústico no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. A Presidente prosseguiu com a apresentação pelo CREA/DF do relatório do Processo 0391.001.054/2012 (Auto de Infração nº 1862/2012). Interessado: L&M Panificação LTDA. ME (Padaria Vitória). Assunto: Advertência para resolver emissão de ruído acima dos limites legais emitido pelo exaustor no prazo de 30 dias. Ementa: Direito Administrativo e Ambiental. Poluição Sonora. Auto de infração nº 1862/2012. Materialidade da infração. Parecer opinando pelo cancelamento do auto e arquivamento do processo. Recurso conhecido e provido. Resultado: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu provimento, para cancelar o auto de infração, que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de resolver o problema das emissões sonoras no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. A Presidente prosseguiu com a apresentação pelo CREA/DF, do Processo nº 0391.002.454/2015. O relato foi apresentado, contudo, não foi julgado. Houve pedido de vistas pelo representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SO/DF e deverá voltar na próxima reunião para apreciação do relatório e julgamento, conforme estabelecido no art. 15, §2º do Decreto nº 38.001/2017. A Presidente da CJAI registrou que o Processo nº 0391.000.262/2014 já havia sido retirado de pauta, pelos motivos expostos no Ofício nº 02/2019, desta Presidência (juntado ao processo nº 0393-00000624/2019-04, documento SEI 23387232), devendo voltar na próxima reunião para apreciação do relatório e julgamento. Não havendo mais considerações, a Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. A Ata será aprovada por todos e assinada pela Presidente da CJAI/Conam/DF. Publique-se seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI/CONAM

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL DF
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CJAI
PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 25 DE JULHO DE 2019 (quinta-feira)
HORA: DAS 14h ÀS 18h
LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF - Setor Bancário Norte Q. 02, Bloco K - Ed. Wagner - Asa Norte, Brasília/DF. Andar -3º subsolo, sala de reunião 22.
I– Ordem do dia
JULGAMENTO DE PROCESSOS
1.1 Processos a serem julgados:

	PROCESSO	INTERESSADO	RELATORIA	DATA DISTRIBUIÇÃO
1.	0391.000.262/2014	Autuado: Secretaria de Administração da Presidência da República Pocurador: Secretário de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República	FAPE/DF	13º RO 30/08/2018
2	0391-002.454/2015	Autuado: Reginaldo Clemio de Lima Procurador: o mesmo (QS 12 conj 1A casa 22 - Riacho Fundo I)	SO/DF - CREA/DF	11º RO 30/08/2018 P. Vista 18º RO 06/06/2019
3	0190-001285/2002	Autuado: Posto Brasal Ltda - Samambaia Procurador: Uberlihenri Melo Olivier OAB/DF 18.122	PM/DF	18º RO 06/06/2019
4	0391-001180/2014	Autuado: Marmoraria L. Mourão Ltda - EPP. Procurador: Alain Iskandar Jabbour OAB/DF 29.399	OAB/DF	18º RO 06/06/2019
5	0391-001304/2012	Autuado: Companhia de Urbanização da Nova Capital Procuradora: Adale Luciane Telles de Freitas OAB/DF 18.453	CACI/DF	18º RO 06/06/2019
6	0391-001697/2013	Autuado: Associação dos Proprietários de Lotes do Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul Procuradora: Sonia Teles de Bulhões OAB/DF 8.690	OAB/DF	18º RO 06/06/2019

7	0391-001165/2016	Autuado: Carlos Saraiva IMB E-Com Ltda Procurador: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/DF nº 25.136 - OAB/SP 128.341	SO/DF	18º RO 06/06/2019
8	0391-001152/2013	Autuado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília Ltda Procuradora: Thayana Licassali Melo OAB/DF 41.850	PM/DF	18º RO 06/06/2019
9	0391-000950/2015	Autuado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Procuradora: Lídia Hatsumi Yoshikawa OAB/DF 53.993	CREA/DF	18º RO 06/06/2019
10	0391-001849/2016	Autuado: Comércio de Carnes Super Bom Ltda (Sobradinho Carnes) Procuradora: Sócia Administradora Maria Aparecida Pereira (Quadra 13 - Conjunto “B” - Casa 32 - Sobradinho-DF)	SO/DF	18º RO 06/06/2019
11	0391-001859/2016	Autuado: CM Taguatinga Materiais para Construção Ltda EPP Procurador: Adriano Marcelo Aguiar Guimarães (QI 1 lotes 25,26 e 29, Taguatinga CEP: 72.135-010)	CREA/DF	18º RO 06/06/2019
12	00391-00016787/2017	Autuado: Flávio Martins Silva Procuradora: Rosene Carla Barreto Castro OAB/DF 15.894	FAPE/DF	18º RO 06/06/2019
13	0190-001304/2002	Autuado: Auto Posto ADE Derivados de Petróleo Procurador: Diretor Presidente Rivelino de Souza (SHIS QL 12 conj 2 casa 10 CEP: 71.630-225)	FAPE/DF	18º RO 06/06/2019
14	0190-000392/2005	Autuado: Itapuã Carne de Sol Procurador: Hugo Moraes Pereira de Lucena OAB/DF 20.724	CACI/DF	18º RO 06/06/2019

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS:

	PROCESSO
01	00391-00022195/2017
02	0391-001260/2016
03	0391-001123/2010
04	0391-001566/2014
05	0391-001035/2015
06	0391-000449/2017
07	0391-000329/2014
08	0391-000600/2016
09	00391-00002970/2018
10	0391-002686/2016
11	0391-002675/2016
12	0391-001530/2016

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO 01/2019

PROCESSO: 0391-001.708/2013. INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JÓIA LTDA-ME. PROCURADOR: MARCUS VINÍCIUS RABELO, CPF: 036.827.546-95. (Telefone: 3372-0026). ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3234/2013. RELATOR: MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu desprovimto total, para manter incólume o auto de infração que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de implementação de isolamento acústico no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 17 de julho de 2019

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Presidente da Sessão

JULGAMENTO 02/2019

PROCESSO: 0391-001.054/2012. INTERESSADO: L&M PANIFICAÇÃO LTDA (PADARIA VITÓRIA). PROCURADOR: WILSON SAMPAIO, OAB N.º 22.399. (SHIS, QI 13, Conj. 09, Casa 03, Lago Sul - Brasília, CEP: 71.635-090, 61 3248-7111). ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1862/2012. RELATOR: MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu provimento, para cancelar o auto de infração, que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de resolver o problema das emissões sonoras no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 06 de junho de 2019

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Presidente da Sessão

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévia/SRH nº 178/2019. TARCÍSIO EUSTÁQUIO BORGES, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de descarga no Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referente ao sistema de drenagem urbana no lote residencial localizado em SMLN ML 12, Conjunto 12, Lotes 11 e 12, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002557/2019-34.

Outorga prévia/SRH nº 179/2019. FGR URBANISMO CENTRO-SUL, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, nove pontos de descarga nos córregos Cachoeirinha, Coqueirão, e em seus afluentes, e no córrego Fazendinha, nas Bacias Hidrográficas do Rio Paranoá e do Rio São Bartolomeu, referentes ao sistema de drenagem urbana no Núcleo rural Desembargador Colombo Cerqueira, Estrada Cachoeirinha - Rodoviária da DF - 456, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00000268/2019-09.

Outorga Prévia/SRH nº 164/2019. ROGÉRIO SANTOS CORRÊIA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19, Chácara 823, Condomínio Palmas do Lago Oeste, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002817/2019-71.

Outorga Prévia/SRH nº 171/2019. JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 36, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001276/2015.

Outorga Prévia/SRH nº 172/2019. VALOR AMBIENTAL LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de Lavagem de veículos e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor de Expansão Econômica, Área Especial 03, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002773/2019-80.

Outorga Prévia/SRH nº 173/2019. EDILUCIA RODRIGUES DE JESUS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de criação de animais e irrigação, e indeferimento para a finalidade de abastecimento humano, conforme a Resolução/Adasa nº 350/2006, Art. 19, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Oziel Alves III, Grupo n.º 01, Chácara n.º 01, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002127/2019-12.

Outorga Prévia/SRH nº 175/2019. MARIA ARLETE DOS SANTOS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Oziel Alves III, Grupo n.º 02, Chácara n.º 04, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002130/2019-36.

Outorga Prévia/SRH nº 181/2019. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Flona 04, Rodovia DF-430, Km 05, Rodeador, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00005372/2018-09.

Outorga/SRH nº 655/2019. MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO GUIMARAES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de Bombeamento, um ponto no Ribeirão Santana, domínio federal, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara Jequitibá, estrada DF-140, KM 12, Barreiros 1, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-000055/2014.

Outorga/SRH nº 678/2019. EDIVAR FERREIRA NASCIMENTO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de Bombeamento, um ponto no Córrego Capão Comprido, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Chácara nº 44 DF 440 Km 11, gleba 3, Núcleo Rural Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002263/2017-41.

Outorga/SRH nº 687/2019. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de Bombeamento, um ponto no Ribeirão Taguatinga, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Setor Centro Metropolitano, Centro Esportivo, Estádio Serejão, Taguatinga/DF. Processo SEI nº 00197-00002404/2019-97.

Outorga/SRH nº 743/2019. CARLOS ANDRÉ SANTANA ALVES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de Bombeamento, um ponto em nascente, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Santa Maria, Chácara nº 09-A, Gleba 08, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00003198/2018-51.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2019

Estabelece procedimentos de cobrança de multas oriundas de autos de infração ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de cobrança de multas oriundas de autos de infração ambiental.

Art. 2º Após a lavratura do auto de infração ambiental, o auditor fiscal autuante iniciará processo específico no SEI (tipo: IBRAM - Auto de Infração Ambiental) e disponibilizará o processo à GECON - Gerência de Contabilidade, para inscrição contábil, e à CAC - Central de Atendimento ao Cidadão, para inserção de documentos que tenham sido apresentados pelo autuado.

Art. 3º Quando houver a penalidade de multa, o processo de auto de infração será encaminhado à DIORF - Diretoria de Orçamento e Finanças para a cobrança tão logo ocorra o trânsito em julgado administrativo.

Parágrafo único: Entende-se que o trânsito em julgado administrativo, nos processos de autos de infração, ocorre quando não houver mais possibilidade de recursos administrativos ou nos casos em que o autuado optar pelo pagamento da multa com desconto e abrir mão do direito de recorrer, nos termos do artigo 54, §§ 1º e 2º do Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º O processo de auto de infração que for julgado em 2ª ou 3ª instância, quando de seu retorno ao IBRAM, deverá ser encaminhado pela PRESI - Presidência à SUFAM - Superintendência de Fiscalização para conhecimento e, se houver multa, simultaneamente para a GEFIN - Gerência de Finanças que adotará as medidas cabíveis para a cobrança da penalidade.

Art. 5º Fica delegado ao Diretor de Orçamento e Finanças, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos, na forma da legislação vigente:

I - notificação para pagamento de multa;

II - concessão de parcelamento e reparcelamento de multa;

III - concessão dos descontos previstos no §2º do Art. 44 e no §1º do Art. 54, ambos do Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016.

Parágrafo Único: O desconto previsto no §1º do Art. 54 do Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016 será fixo e correspondente a 20%.

Art. 6º Sem prejuízo da validade dessa instrução, poderão ser avocadas pelo titular desta entidade, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, as atribuições delegadas no artigo 5º.

Art. 7º Compete ao Superintendente de Administração Geral encaminhar o pedido de inscrição de débitos em Dívida Ativa, na forma da legislação vigente.

Art. 8º O IBRAM manterá em seu sítio eletrônico o fluxograma deste processo de trabalho e a Tabela de Informações e Responsabilidades contendo o mínimo necessário para que um processo de auto de infração ambiental possa ser encaminhado para julgamento e, nos casos de haver a penalidade de multa, as informações para a execução da cobrança.

Parágrafo único: A correção de quaisquer erros na prestação das informações é de responsabilidade do setor designado como responsável por sua inserção.

Art. 9º Revoga-se a Instrução nº12, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Instrução nº17, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leandro Cruz Froes da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE-DF; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kesia Silva de Oliveira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luis Mauricio Montenegro Marques, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. O Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 24ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL abrindo os trabalhos, fazendo a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; não houve; VI. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Apresentação do Plano de Trabalho da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos para apoio a evento - O Vice-Presidente informou que na 18ª Reunião Extraordinária do CONFAE, realizada em 21 de fevereiro de 2019, foi aprovado um valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a modalidade Paraolímpica, sendo que desse valor teria R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado aos Surdos, pela Federação Brasileira Desportiva dos Surdos. Foi deliberado pelo Colegiado que a Conselheira Carla Testa irá analisar o Plano de Trabalho e na próxima Reunião apresentará o Parecer de Análise. O

Presidente solicitou aprovação de que as próximas distribuições de processo para Plano de Trabalho e de Certificado de Registro Cadastral serão distribuídas virtualmente e automaticamente conforme sorteio anterior. Fato aprovado por todos. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 14h54min. LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, Presidente do Conselho, Secretário do Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 355, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o estabelecimento de procedimentos internos de observância obrigatória para garantir a prioridade no tratamento das demandas apresentadas por cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal que devam ser atendidas no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõem o Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, e o Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos internos de observância obrigatória para garantir a prioridade no tratamento das demandas apresentadas por cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal que devam ser atendidas no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os procedimentos devem garantir a participação popular, bem como contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura de cidadania e aprimorar os serviços públicos.

Art. 2º As demandas de Ouvidoria devem ser recebidas e/ou registradas obrigatoriamente pelos canais oficiais de atendimento do Governo do Distrito Federal, estabelecidos pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 3º Cabe à Ouvidoria analisar previamente as demandas recebidas, verificando se estão preenchidos os requisitos mínimos de admissibilidade.

§ 1º Estando preenchidos os requisitos mínimos de admissibilidade da demanda, cabe à Ouvidoria encaminhá-las diretamente ao setor responsável pela providência ou pela prestação da informação solicitada.

§ 2º As manifestações do tipo "reclamação" encaminhadas à Ouvidoria sem o registro prévio de "solicitação" serão encaminhadas ao Serviço de Atendimento nível 1, para as providências pertinentes e encerradas com as providências adotadas pelo setor responsável pela demanda.

§ 3º As demandas relacionadas às competências da Ouvidoria recebidas diretamente por qualquer setor integrante da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal devem ser redirecionadas à Ouvidoria, para o registro nos sistemas oficiais a que alude o caput deste artigo.

§ 4º É vedada a recusa injustificada ou o retardamento indevido no cumprimento das solicitações do SIGO/DF.

Art. 4º Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando à efetiva resolução.

§ 1º A Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal deve adotar os seguintes procedimentos, a fim de garantir a efetividade da prioridade quanto às demandas realizadas pelo cidadão no Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF:

I - Mapear os processos e fluxos da Ouvidoria, bem como identificar os setores que compõem a estrutura da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e os respectivos responsáveis;

II - Estabelecer todos os níveis hierárquicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e informar o procedimento a ser adotado para o processamento das manifestações;

III - Propor uma avaliação conjunta dos níveis de efetividade do serviço prestado pelos setores que integram a estrutura da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, apresentando os problemas e sugerindo mudanças e novos procedimentos;

V - Enviar esforços, juntamente com as áreas finalísticas, no sentido de diminuir a burocracia e a lentidão no atendimento às solicitações, sensibilizando os dirigentes e os servidores;

V - Responder as manifestações com precisão quanto às medidas adotadas no âmbito da competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resguardando o sigilo das informações em processos judiciais e em processos administrativos que ainda pendem de análise e emissão de parecer e/ou decisão administrativa;

VI - Elaborar as respostas com qualidade, preservando a individualidade do problema e a humanização do atendimento.

VII - Atender a questão apresentada com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pre-julgamento;

VIII - Elaborar relatórios gerenciais contendo dados consolidados e sistematizados do andamento e do resultado das manifestações recebidas, dos quais possam ser extraídas informações capazes de subsidiar o aprimoramento da gestão da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e auxiliar na tomada de decisão;

IX - Monitorar os prazos e a qualidade das respostas apresentadas pelas áreas finalísticas, cuidando para o uso da linguagem cidadã;

X - Analisar as manifestações recebidas considerando os resultados da pesquisa de satisfação produzida pelo sistema informatizado, com vistas a aperfeiçoar as respostas às novas demandas;

XI - Atender às recomendações técnicas emanadas da Ouvidoria-Geral do DF que indiquem melhorias no processo de trabalho;

XII - Manter atualizado o conteúdo da página interna da Ouvidoria localizada no sítio eletrônico institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XIII - Atuar de forma conjunta com a Assessoria de Comunicação de modo a articular, em caráter permanente, as instâncias e mecanismos de participação social, bem como a transparência ativa junto às unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XIV - Zelar pelo cumprimento e atualização constante da Carta de Serviços da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º A Ouvidoria seguirá os seguintes manuais:

I - Manual de Atendimento da Ouvidoria-Geral;

II - Manual de Comunicação Visual da Ouvidoria-Geral.

Art. 6º As áreas técnicas e finalísticas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal devem adotar os seguintes procedimentos a fim de garantir a efetividade na prioridade quanto às demandas realizadas pelo cidadão no SIGO/DF:

I - Tratar com prioridade as manifestações recebidas da Ouvidoria, acompanhando a sua apreciação;

II - Prestar apoio à Ouvidoria nas respostas das manifestações;

III - Atentar-se, nas respostas, evitando o uso de siglas e termos técnicos.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeita o servidor às sanções previstas na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 8º As ações com caráter procrastinatório serão apresentadas à Autoridade de Monitoramento e ou Corregedoria desta Casa Jurídica, para as medidas corretivas cabíveis.

Art. 9º O atendimento presencial ao público externo da Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, será realizado em dias úteis, no período compreendido entre 12h e 18h.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, THÁBATA HELEN MACEDO GRANJA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR KAROLINY PIRES MATIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PIRES FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Centro de dados de Tecnologia da informação, da Coordenação de Governança, Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR GIULIANA CHAVES DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Centro de dados de Tecnologia da informação, da Coordenação de Governança, Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAROLINY PIRES MATIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR EDUARDO PIRES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Suporte Operacional, da Gerência de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, GILMAR BATISTA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2019.

EXONERAR JOSÉ MENDES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RONALDO SALVIANO NOBRE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 10, de 1º de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou ALFREDO RAFAEL NUNEZ MARTINEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO ROBERTO WASEM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RONALDO SALVIANO NOBRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO NUNES VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENICÉ ANTÔNIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 261.739-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 221.630-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.241-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2019.

NOMEAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 272.463-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 174.493-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221.595-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANE SANTOS SALES, matrícula 206.728-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÉLIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 102.737-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 102.737-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 1.430.736-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMYLLA CORDEIRO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operacionalização de Contratações, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula 103.584-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 197.655-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE MARTINELLO, matrícula 1.400.926-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 025.402-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO DE TOLÊDO BATISTA PINHEIRO, matrícula 175.267-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 221.711-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 224.397-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 221.620-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 172.970-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218.093-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 23 de julho de 2019, publicado no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, página 13, o ato que nomeou CLEIBIANIA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CLEIBIANIA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 23 de julho de 2019, publicado no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, página 13, o ato que nomeou ANTÔNIO DIOMAR SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de julho de 2019, publicado no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, página 13, o ato que nomeou FELIPE DORTA MATOS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR VALDECI DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

RECONDUZIR JOSÉ FRANCISCO VAZ para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2019, publicado no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 59, o ato que tornou sem efeito a nomeação de LARISSA MAIANA SEARA DE LIMA para exercer o Cargo de Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2019, publicado no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 59, o ato que nomeou ANA CRISTINY ALVES SATURNINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR LARISSA MAIANA SEARA DE LIMA para exercer o Cargo de Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR SERGIO RODRIGUES PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RITA GABRIELA DE REZENDE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA GABRIELA DE REZENDE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LAIS VIANA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1684845-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA FERREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1661238-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1436288, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 1685969-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1691943-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISA DE FREITAS FONTES, Cirurgião Dentista, matrícula 1686735-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA GALVAO DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula 1674017-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE, Enfermeiro, matrícula 0147270-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 60, o ato que nomeou CARLA BARBOSA GUEDES, Técnico em Radiologia, matrícula 158.415-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON CARLOS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1680043-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, Psicólogo, matrícula 1673631-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAISA MASSA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1685116-1, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1688281-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARYANNE DAMASCENO DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA CARVALHO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 141407-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SOUZA MEDEIROS PELLERES, Nutricionista, matrícula 1659701-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS SÁ, Administrador, matrícula 1.443.656-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAYSA DE OLIVEIRA SALES, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.686-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS SÁ, Administrador, matrícula 1.443.656-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, matrícula 190079-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUNICE LIMA MARQUES, Técnico em Laboratório, matrícula 1687414-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO INACIO DE CASTRO, Médico Radiologista, matrícula 1441599-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA PEREIRA MORAIS, Técnica em Radiologia, matrícula 16750853, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, matrícula 1333038, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARIOSVALDO PONTES DOS SANTOS BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1443352-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE MENDONÇA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 179237-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CONCEIÇÃO FREITAS MONTEIRO TELES, Enfermeiro, matrícula 1.687.587-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE MARIA DE SOUSA VICENTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 1.657.863-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIO GRANJA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAIS MARIA ALVES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.673.913-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE APARECIDA DIAS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de junho de 2019, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 21, o ato que nomeou BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI, Médico-Radiologia, matrícula 145.992-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON MOTA JUNQUEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.684.988-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR XAVIER DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.685.468-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplementar ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 2, o ato que nomeou MARTA CAROLINA BRAGA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.602-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.935-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA ALVES DE ARAÚJO, Técnico Administrativa, matrícula 192.785-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas Samambaia, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializa da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MENDES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 198.414-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades Especializadas Samambaia, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializa da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, Nutricionista, matrícula 1665741-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA FURTADO DE CAMARGO, Nutricionista, matrícula 150853-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Multidisciplinar, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA, Técnico Administrativo, matrícula 151.439-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BARBOSA NUNES, Técnico Administrativo, matrícula 1.682.879-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, Enfermeiro, matrícula 1.435.170-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária, da Diretoria de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1659560-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária, da Diretoria de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CECILEIDE MARÇAL ROMEIRO DE ARAÚJO, matrícula 151.325-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA SANTOS BANDEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA SANTOS BANDEIRA, matrícula 1689126-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MATHEUS LOPES, matrícula 1436820-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de junho de 2019, publicada, Edição Extra nº 42, de 14 de junho de 2019, página 01, o ato que nomeou LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, Médico - Cirurgia Vascular, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA MATOS ROLL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA, Farmacêutica Bioquímico de Farmácia, matrícula 1667024-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 1439454-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Especialista em Saúde- Administrador, Matrícula 1479454-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, Administrador, matrícula 1.434.639-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.396-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, Administrador, matrícula 1.434.639-7, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 129487-3, do Cargo em Comissão, símbolo DFA 14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE SOUSA SILVA, Administrador, matrícula 1442786-9, do Cargo em Comissão, símbolo DFA 14, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MICHELLE SOUSA VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido, SHIRLEY ANA DUTRA, matrícula 31.697-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2019.

NOMEAR ALESSANDRA CÂNDIDA PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 31.313-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de julho de 2019, publicado no DODF nº 140, de 26 de julho de 2019, página 21, o ato que exonerou, a pedido, CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ "...da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.", LEIA-SE "...da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2019."

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar Janaina Matos Vieira, matrícula 1.676.524-9, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6 e Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, que apura o fato noticiado nos autos do Processo SEI nº 00002.00005372/2017-22, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Marcilene Gomes de Sena Ribeiro, matrícula: 1.691.637-9, em substituição da servidora Bianca Flores Amorim dos Reis, matrícula: 1.669.175-X, para atuar como executora local e designar a servidora Rosângela do Nascimento Santos, matrícula: 1.691.621-2, para atuar como suplente local na Residência Oficial de Águas Claras (ROAC), referente ao Contrato nº 34/2018-CASA CIVIL (14220780), firmado com a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, a fim de atender à Secretaria da Casa Civil, Órgãos vinculados, Casa Militar e à Vice-Governadoria, proveniente do Pregão Eletrônico nº 50/2018 - SCG/SEPLAG (13357606), Processo SEI-GDF nº 00002-00005997/2018-75.

Art. 2º - A executora local ou a suplente designada nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00002357/2019-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Executor Titular, dos serviços contratados à CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com vistas a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública da SQN 416 - Asa Norte, Plano Piloto, observando a Legislação em vigor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00002131/2019-26, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 01.648-9, Agente de Resíduos Sólidos, Executora responsável para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviços com a empresa: PLANTÃO SAÚDE/NOBRE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.826.658/0001-18, situada na CLS 102 Bloco B Loja 05 - Asa Sul, no valor de R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Designar MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 01.648-9, Agente de Resíduos Sólidos, Executora responsável para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de serviços com a empresa: JD PAPELARIA COM. SUP. E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 30.351.408/0001-79, situada na Rua 08 ch. 237 lote 9c, Vicente Pires, no valor de R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 23 DE JULHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo; 00132-00001574/2019-17, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 135, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 25/06/2019, que constituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Plano de Ocupação de Áreas Públicas por mobiliários urbanos (quiosques e trailers) para o exercício de atividades econômicas, nesta Administração Regional de Taguatinga, tendo em vista o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017;

Art. 2º Substituir o servidor JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.689.477-4, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento pelo servidor WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento;

Art. 3º O Grupo de Trabalho responsável pelo estudo das áreas públicas que serão destinadas à atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes fica assim composto: MARIANA FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.689.515-0, Diretora de Aprovação e Licenciamento; MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, matrícula 0.040.167-6, Gerente de Gestão de Território; WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula nº 174.638-3, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento e GIANCARLO PARRA LIMA, matrícula 1.689.462-6, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, sob a presidência da primeira;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00134-00000906/2019-81 resolve DESIGNAR EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula 34.067-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o (a) Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 31 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, caput, inciso XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 e 74, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas 8.1 a 8.5 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 002/2014; CONSIDERANDO que não constam do Processo 0305-000.114/2013 os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra; CONSIDERANDO que a segunda parcela da obra não foi liquidada e paga até a presente data em razão de divergências na execução, apontadas pela servidora Executora do Contrato designada pela Administração; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Recebimento Definitivo da Obra de execução de calçadas na Quadra 05 do Setor de Mansões Park Way, Contrato n.º 002/2014, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apontando as falhas verificadas durante sua execução e os motivos que levaram ao não recebimento da obra até a presente data, e ainda, definir eventuais valores a serem glosados no valor final a ser pago à Contratada em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, tudo conforme recomendação constante do Parecer Técnico SEI-GDF nº 28/2019 - RA-XXIV/GAB/ASTEC.

Art. 2º Designar os servidores IGOR NUNES TAVARES, Matr. 1.689.987-3, ELIAS DA SILVA JUSTO, Matr. 1.689.983-0 e THAISA DUARTE FERREIRA, Matr. 126.974-7, para, sob a presidência do primeiro, atender ao disposto no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 12 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 6.227/2018, de 20 de novembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de estudar, propor alterações nas especialidades com as respectivas atribuições detalhadas e normatização das peculiaridades dos Cargos, da Carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, Matrícula 175.173-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEFP; MARILÚCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, Matrícula 175.818-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEFP; MARLY BALBINO DA SILVA, Matrícula 1.430.949-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SEFP; JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, Matrícula nº 224.016-5, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; FLÁVIO SENA SUZANO, Matrícula 94.214-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; CARLOS ALEXANDRE REIS NEVES, Matrícula 193.098-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias/DER-DF; AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF; AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, matrícula 223.866-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF; ALBERTO NASCIMENTO LIMA, matrícula 197.463-7, Agente de Trânsito Rodoviário/DER-DF e MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária/DER-DF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de, no decorrer das atividades, propor adoção de providências imediatas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão

FAUZI NACFUR

Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610/2019, bem como do Decreto nº 39.611/2019, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00018820/2019-27, resolve: SUSPENDER, a contar de 15 de julho de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, lotado no Núcleo de Transporte, da Gerência de Transporte e Logística, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 15/07/2019 a 29/07/2019, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço da servidora PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula nº 275.841-5, Assessor, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 05.08.2019 a 15.08.2019, em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2019

Processo: 00143-00000950/2019-82. Interessado: ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, do empregado público ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, matrícula 52.436-0, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília -TCB/DF, para exercer suas atividades nesta Administração Regional de Santa Maria, do Distrito Federal, da data da publicação até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00014454/2019-37, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula 43.501-5, para substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 187.356-3, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2019 a 04 de setembro de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 23 de julho de 2019

Processo: 00040-00005534/2019-00. Interessada: MÁRCIA SILENE BRITO SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MÁRCIA SILENE BRITO SILVA, matrícula 42.617-2, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MÁRCIA SILENE BRITO SILVA, matrícula 42.617-2, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem.

Fim determinado: Preparar a documentação destinada à Coordenação de Fiscalização Tributária, controlar a entrada e saída de processos e documentos, atender ao público interno e externo, redigir expedientes e editais.

Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 05/02/2019.

III) AUTORIZAR, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, da servidora MÁRCIA SILENE BRITO SILVA, matrícula 42.617-2, Inspetora Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 06/02/2019, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 26 de julho de 2019

Processo: 00040-00016750/2019-72. Interessada: RAQUEL LUZ DE LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão da servidora RAQUEL LUZ DE LIMA, matrícula nº 272.639-4, Auditora de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor III, no Gabinete do Procurador de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Goiás, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00005547/2019-71. Interessada: RAQUEL SOUZA E SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e nos termos da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão, em caráter excepcional de RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, Inspetora Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: controlar a entrada e saída de processos, atender ao público interno e externo, redigir expedientes e Editais a serem publicados no DODF, auxiliar no controle dos registros de pessoal da Gerência e de suas unidades.

Prazo certo: A contar de 01/01/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00004152/2019-43. Interessado: VALDIR ALVES PESSOA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor VALDIR ALVES PESSOA, matrícula nº 181.070-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio à Ouvidoria, da Secretaria Executiva das Cidades, desta Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 07/05/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 1º/04/2013, publicado no DODF nº 67, de 02/04/2013, p. 13, vinculado ao processo SEI nº 0080-001575/2013, de interesse do servidor EVERTON FRANCISCO COSTA, matrícula nº 63.408-5, Técnico em Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...combinado com o artigo 152...", LEIA-SE: "...e na forma do art. 152, § 1º, I, c/c o art. 153, concomitante com o art. 154, Parágrafo único, I,..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 29 de julho de 2019

Processo: 00304-00000804/2019-85. Interessada: NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula nº 31.565-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Sobradinho - RA-V, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II - RA-XXVI, a contar de 28/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional de Sobradinho - RA-V, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 31 de julho de 2019

Processo: 00480-00002359/2019-66. Interessado: THIAGO MENDONÇA CHAGAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e em atenção à Decisão nº 6285/2016 do TCDF, resolve, para fins de regularização funcional:

I) REVOGAR, na data da publicação, a disposição do servidor ao mesmo órgão, publicada no DODF nº 104, de 04/06/2019, pág. 27.

II) AUTORIZAR, com base no art. 18, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1.440.983-6, Especialista em Saúde - Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informações de Ouvidoria, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, com ônus a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 85, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 90.769-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2019. Processo: 00040-00018292/2019-14.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA, matrícula nº 82.330-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003134/2019-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 82.572-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003208/2019-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CÍCERO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.739-1, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003173/2019-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO BÔSCO GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.519-5, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003097/2019-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00013200/2018-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JEFFERSON LUIZ BATISTA, matrícula nº 80.473-8, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003322/2019-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor NATAL MONTEIRO DUARTE, matrícula nº 83.903-5, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003364/2019-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.592-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003290/2019-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO CANINDE MENINO DE SANTANA, matrícula nº 82.490-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00094-00003383/2019-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SÔNIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 83.451-3, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00270066/2019-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VANDERLEY DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 81.682-5, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00112112/2019-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor BERTO LUCIO DE SOUZA, matrícula nº 79.728-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III,

e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00132-00002490/2019-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor OTACÍLIO DA COSTA FREIRE, matrícula n.º 81.227-7, no cargo de Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00055-00040719/2019-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, matrícula n.º 30.764-5, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00020-00020202/2019-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula n.º 33.215-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00020-00006041/2019-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor TÚLIO MARCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, matrícula n.º 35.868-1, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00020-00004361/2019-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora GERALDINA SOARES, matrícula n.º 103.384-0, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00024773/2019-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MAURO VICENTE DE MENDONÇA, matrícula n.º 103.409-X, no cargo Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00019710/2019-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDSON DIAS DUTRA, matrícula n.º 102.015-3, no cargo Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00400-00023543/2019-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula n.º 102.439-6, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00007575/2019-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, o servidor BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO, matrícula n.º 102.528-7, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00007905/2019-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SUZI DIAS COUTO FERREIRA, matrícula n.º 103.156-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00007583/2019-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, o servidor EVANDRO LACERDA, matrícula n.º 102.378-0, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00431-00008240/2019-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor NÉLIO GOMES DE MOURA, matrícula n.º 92.794-5, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00015382/2019-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALTER DA ROCHA RIBEIRO, matrícula n.º 93.967-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00021678/2018-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EZENILDO DELFINO SANTOS, matrícula n.º 93.471-2, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00016129/2019-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADALBERTO LIMA SABATE, matrícula n.º 93.379-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00015380/2019-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCELO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula n.º 94.229-4, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00016458/2019-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RICARDO CASTRO SILVA, matrícula n.º 93.676-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00014595/2019-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ ANTONIO BATISTA, matrícula n.º 94.063-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00016132/2019-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JAMES SOUSA RODRIGUES, matrícula n.º 93.062-8, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00113-00016955/2019-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora EDI FRANÇA DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 32.169-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00015779/2019-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora IEDA BATISTA CARVALHO LEITE, matrícula n.º 24.982-3, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00017671/2019-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE PEREIRA BRAZ, matrícula n.º 43.950-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00017298/2019-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula n.º 25.368-5, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00015664/2019-42.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SILONÍ SOARES DA SILVA, matrícula n.º 22.990-3, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016229/2019-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula n.º 31.288-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016212/2019-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARLUCIA LUZIA DE ANDRADE, matrícula n.º 40.669-4, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016732/2019-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora SANDRA VIEIRA MARINS, matrícula n.º 38.868-8, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016724/2019-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, matrícula n.º 109.010-0, no cargo Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016432/2019-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 26.849-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00015948/2019-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula n.º 30.855-2, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00015828/2019-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ARMANDO SIQUEIRA CÔRTEES NETO, matrícula n.º 30.875-7, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de

Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00040-00016498/2019-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ MÁRIO PARENTE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 39.151-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Processo SEI n.º 04009-00000462/2019-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MAURO APARECIDO OLIVEIRA, matrícula n.º 100.695-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00004289/2019-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora WILMA BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 100.803-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00004472/2019-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 100.674-6, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00004715/2019-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula n.º 100.854-4, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00004443/2019-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 30.461-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Riacho Fundo I. Processo SEI n.º 00148-00000944/2019-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, matrícula n.º 30.561-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Administração Regional do Riacho Fundo I. Processo SEI n.º 00148-00001034/2019-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula n.º 37.772-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00361-00010872/2019-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARCIA MANGUEIRA DE ASSIS, matrícula n.º 42.710-1, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00361-00002930/2019-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, matrícula n.º 36.221-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00390-00003747/2019-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, matrícula n.º 24.467-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00111-00006343/2019-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA, matrícula n.º 1.693.705-8, no cargo Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI n.º 00063-00002242/2019-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, o servidor LUÍZ CARLOS MARREIROS MARTINS, matrícula nº 1.693.704-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00003836/2019-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.409-7, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação:

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00003877/2019-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora WEIDES DO NASCIMENTO MELO VIDAL, matrícula nº 1.650.631-5, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00003736/2019-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA DO DESTERRO GOMES DA COSTA, matrícula nº 1.650.413-4, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00150-00004037/2019-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora LUZILNA DE CARVALHO LEMOS, matrícula n.º 23.966-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00090-00014607/2019-60.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE JULHO DE 2019

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 151 de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 155 de 17 de agosto de 2016, para designar a servidora JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, MATRÍCULA: 173.938-7, para compor a comissão em substituição ao servidor PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, MATRÍCULA - 1.688.927-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: GINA CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1684303-7, Biomédico (a), processo SEI 00060-00300975/2019-30, para participar do "Agilent Clinical Genomics Symposium", na cidade de São Paulo-SP, no período de 28/08/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0180470-7, Biólogo, processo SEI 00060-00277160/2019-40, para participar do "Next Generation Sequencing para Medicina Genômica. Teoria e Prática Bioinformática 1º/2019", na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 01/08/2019 a 05/08/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.682.326-5, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 01/05/2019 a 14/05/2019, por motivo de licença médica, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR HYSNARA GOMES LIMA, matrícula 1.401.867--5, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 15/05/2019 a 29/05/2019, por motivo de licença médica, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.682.326-5, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Thays Rachel Borba de Souza, matrícula 1.402.215-X, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 30/05/2019 a 18/07/2019, por motivo de licença médica, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RAFAEL CORTES DE SOUZA, matrícula 1.401.989-2, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA matrícula 1.401.867-5, Chefe do Núcleo de Triagem Clínica da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de licença maternidade nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.402.021-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir Thiago Marinho Eufrásio, matrícula 1.682.167-X, Chefe do Núcleo de Captação, Registro e Orientação de Doadores da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Bárbara de Albuquerque Berçot, matrícula 353.235-6, Chefe da Assessoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 17/07/2019 a 26/07/2019, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1.681.785-0, Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir Gabriela Pace Carneira Bittencourt, matrícula 1.682.315-X, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 27/05/2019 a 10/06/2019, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEFF/DF; nos termos da Norma Regulamentadora nº 15- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 MTE; Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 36.561 de 19 de junho de 2015 e Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento da servidora abaixo relacionado: KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1.402.193-5, a contar de 27/03/2019, processo: 063.000.015/2014.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação atual e data de vigência: 1402194-3; ALUIZIO DE ARAUJO CERQUEIRA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 30; 40; 70; 0; 2ª, 1; 30/12/2018. 1401845-4; ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 50; 40; 90; 0; 1; 07/01/2019. 1402199-4; ANGÉLICA SIQUEIRA NOGUEIRA JARDIM; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 35; 40; 75; 0; 2ª, 1; 03/02/2019 (*); 1401888-8; ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 100; 40; 140; 0; 1ª, 1; 25/02/2019; 353089-2; BIANCA DE MENEZES TRINDADE; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 45; 40; 85; 0; 1ª, 1; 16/05/2018(*); 1402189-7; CAROLINE DA COSTA LEAL ANTUNES; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 35; 40; 75; 0; 2ª, 1; 30/12/2018. 1402214-1; DÉBORA CAMPOS NASCIMENTO; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 80; 40; 120; 64; 2ª, 1; 01/02/2019(*); 1402219-2; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 45; 25; 70; 0; 2ª, 1; 24/12/2018. 1402196-X; EDER MARCELO PONTES CUNHA; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 111; 40; 151; 51; 2ª, 1; 02/01/2019. 353148-1; EVERALDO ALVES DA SILVA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 37; 40; 77; 0; 1ª, 1; 01/06/2019. 1401834-9; FABIO BISPO BALDEZ; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 80; 40; 120; 6; 1ª, 1; 28/12/2018. 1401865-9; FÁBIO DE FRANÇA MARTINS; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 79; 40; 119; 0; 1ª, 1; 12/01/2019; 1401891-8; GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 81; 40; 121; 0; 1ª, 1; 04/03/2019. 1402206-0; GIZAH DE CARVALHO PEREIRA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 30; 40; 70; 0; 2ª, 1; 10/01/2019(*); 1401837-3; HELLEN COSTA MARTINS RIBEIRO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 56; 40; 96; 0; 1ª, 1; 29/12/2018. 1401867-5; HYSNARA GOMES LIMA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 61; 40; 101; 0; 1ª, 1; 16/02/2019(*); 1401887-X; JACILDA APARECIDA DE S. GOMES; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 65; 40; 105; 0; 1ª, 1; 23/02/2019. 1401853-5; JAQUELINE ELIAS CARDOSO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 49; 40; 89; 0; 1ª, 1; 08/01/2019. 1402186-2; JEFFERSON DIAS B. C. ARAUJO; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 59; 40; 99; 0; 2ª, 1; 17/12/2018. 1402188-9; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 106; 40; 146; 12; 2ª, 1; 26/12/2018. 1402197-8; JULIANA TAMANINI CARVALHO; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 45; 40; 85; 0; 2ª, 1; 02/01/2019. 1401848-9; JULIANE APARECIDA DE LIMA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 51; 40; 91; 0; 1ª, 1; 11/01/2019. 1401862-4; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 60; 40; 100; 0; 1ª, 1; 11/01/2019. 1402193-5; KAMILA MORAES BEZERRA; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 49; 40; 89; 0; 2ª, 1; 30/12/2018. 1401909-4; KELLY BORGES BARBI; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 99; 40; 139; 3; 1ª, 1; 04/05/2019; 1402191-9; LEAN RODRIGO DA SILVA LIMA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 35; 45; 25; 70; 0; 2ª, 1; 22/01/2019. 1401847-0; LORENNNA ANDRADE COELHO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 108; 40; 148; 0; 1ª, 1; 10/01/2019(*); 1401856-X; LUCIANA VIEIRA ARAÚJO; Analista de Atividades do Hemocentro; 25; 55; 40; 95; 0; 1ª, 1; 23/01/2019(*); 1402185-4; MAIRA FEITOSA ARAUJO DA ROCHA; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 42; 40; 82; 0; 2ª, 1; 16/12/2018. 1401910-8; MARCIA COSTA DE SANT'ANNA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 75; 40; 115; 0; 1ª, 1; 28/05/2019. 1401882-9; MÁRCIA MARIA PEREIRA HOLANDA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 51; 40; 67; 0; 1ª, 1; 22/01/2019(*); 1402213-3; MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 40; 40; 80; 0; 2ª, 1; 04/02/2019. 1401870-5; MARCUS ARAÚJO XAVIER; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 67; 40; 107; 0; 1ª, 1; 11/01/2019. 1402195-1; MARINA DE MELO LIMA PAIVA; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 84; 40; 124; 0; 2ª, 1; 02/01/2019. 1402190-0; NAJRA ALENCAR PEREIRA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 35; 40; 75; 0; 2ª, 1; 26/12/2018. 1402198-6; NATHÁLIA DE VARGAS HAAR; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 43; 40; 83; 0; 2ª, 1; 02/01/2019. 1402202-8; OTÁVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 30; 40; 70; 0; 2ª, 1; 03/01/2019. 1402212-5; PERLA FABIOLA DE ARAÚJO; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 35; 40; 75; 0; 2ª, 1; 06/01/2019. 1402207-9; RAFAELLA CRISTHINA APOLINÁRIO DE MENDONÇA; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 48; 40; 88; 0; 2ª, 1; 22/04/2019. 1401908-6; RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 69; 40; 109; 0; 1ª, 1; 06/05/2018. 353099-X; RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 73; 25; 98; 0; 1ª, 1; 29/06/2018(*); 1402217-6; REGINALDO PASSOS; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 112; 40; 152; 0; 2ª, 1; 08/01/2019. 1401864-0; RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 95; 40; 135; 6; 1ª, 1; 11/01/2019. 1401914-0; RODRIGO NOGUEIRA GOMES; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 74; 40; 114; 0; 1ª, 1; 19/05/2019. 1402201-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 35; 40; 75; 0; 2ª, 1; 02/01/2019. 1402209-5; SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 70; 40; 110; 0; 2ª, 1; 06/01/2019. 1401836-5; SARA CAMILO; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 49; 40; 89; 0; 1ª, 1; 14/01/2019(*); 353140-6; SERGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 75; 40; 115; 0; 1ª, 1; 29/05/2019. 1401869-1; THAINA DE MELO LESSA AMORIM; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 47; 40; 87; 0; 1ª, 1; 12/01/2019(**). 1402205-2; THALISSON DE OLIVEIRA LOPES; Analista de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 83; 40; 123; 0; 2ª, 1; 10/01/2019. 1402215-X; THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 38; 40; 78; 0; 2ª, 1; 06/01/2019. 1402210-9; TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 50; 40; 90; 35; 2ª, 1; 06/01/2019. 1402067-X; VICTOR FERNANDES DE PAULA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 45; 25; 70; 0; 2ª, 1; 30/09/2017(*); 1401876-4; VIVIANI BASTOS LIMA; Analista de Atividades do Hemocentro; 2ª, 5; 62; 40; 102; 0; 1ª, 1; 13/01/2019; 1402187-0; ZANATA GREGÓRIO DA SILVA; Técnico de Atividades do Hemocentro; 3ª, 5; 30; 40; 70; 0; 2ª, 1; 23/12/2018.

(*) Servidores com data de vigência postergada, para atendimento ao art. 12 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

(**) Redução de pontuação de mérito por falta de comprovação de carga horária em certificado.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 114 de 19 julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de julho de 2019, pág. 16 na parte que trata da publicação de substituição de chefia que Designa ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.682.326-5, ONDE SE LÊ: "...ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro...", LEIA-SE: "...ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro...", mantendo-se inalterados os demais termos, Designa WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.402.021-1, ONDE SE LÊ: "...para substituir o Chefe do Núcleo de Cadastro, Registro e Orientação de Doadores...", LEIA-SE: "...para substituir o Chefe do Núcleo de Captação, Registro e Orientação de Doadores...", mantendo-se inalterados os demais termos. E Designa RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6, ONDE SE LÊ: "... para substituir o Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informática...", LEIA-SE: "...para substituir o Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informação..." mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00080-00106538/2019-57, resolve: EXONERAR, a pedido, HELLEN REJANE AMARAL ALVES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.468-6, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00107818/2019-82, resolve: EXONERAR, a pedido, SARAH CARDOSO DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.198-9, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00106647/2019-74, resolve: EXONERAR, a pedido, WASHINGTON SOARES QUIRINO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 239.520-7, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00106948/2019-06, resolve: EXONERAR, a pedido, ROSILENE FERNANDES DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.623-9, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00106789/2019-31, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA GABRIELA DA COSTA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.091-5, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DESIGNAR ERIK GONÇALVES DE LIMA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Secretaria Escolar, matrícula nº 225.584-7, para exercer a da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. RETIFICAR na Portaria de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, páginas 22 e 23; o ato que designou o substituto para o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica, ONDE SE LÊ: GIOVANA SILVEIRA DO AMARAL", LEIA-SE: "...GIOVANA AMARAL DA SILVEIRA.....".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

DESIGNAR VERIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 239.588-6, para substituir ADILSON NOLASCO SILVA, matrícula nº 209.103-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 02/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00124339/2019-21.

DESIGNAR FATIMA DAS DORES SOARES DA SILVA, matrícula nº 27.762-2, para substituir IONE ALVES BARROS, matrícula nº 28.991-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00125930/2019-03.

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir ROSINEIA FERNANDES BARROS, matrícula nº 27.849-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 18/09/2019 a 17/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00134822/2019-13.

DESIGNAR MARIA DA PENHA FERREIRA, matrícula nº 69.205-0, para substituir ANA EMILIA MADEIRA ALVES, matrícula nº 27.745-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00134510/2019-18.

DESIGNAR HILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 40.776-3, para substituir EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, matrícula nº 215.681-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 203, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 08/08/2019 a 06/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00109317/2019-31.

DESIGNAR EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, matrícula nº 219.231-4, para substituir JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula nº 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 23/06/2019 a 26/07/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00127305/2019-98.

DESIGNAR LEILA ROCHA VIANA FARIAS, matrícula nº 28.442-4, para substituir MARIA DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 25.433-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 12/09/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00135385/2019-55.

DESIGNAR OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.977-9, para substituir MARLENE TEIXEIRA SANTANA, matrícula nº 68.033-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00134469/2019-71.

DESIGNAR MARCELO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209.027-9, para substituir ÉLCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula nº 209.405-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/07/2019 a 28/07/2019, por motivo de recesso do titular. Processo nº 00080-00132223/2019-65.

DESIGNAR RAIMUNDO ATAIDE TORRES, matrícula nº 69.513-0, para substituir VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula nº 225.617-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 29/07/2019 a 17/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00134764/2019-28.

DESIGNAR, em caráter de homologação, RAFAEL CAMPOS SALVADOR, matrícula nº 239.714-5, para substituir SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 209.571-, titular do cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00080-00032193/2019-98.

DESIGNAR CLÁUDIO KALIL BORGES, matrícula nº 43.923-1, para substituir JORGE LUIZ GUEDES, matrícula nº 219.519-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Fiscalização da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 09/09/2019 a 18/09/2019 e de 05/11/2019 a 14/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00135778/2019-69.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e, ainda, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR SANDRA PAULA MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 223.383-5, para substituir HÉRICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 223.383-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, pelo período de 09/07/2019 a 28/07/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00125074/2019-88.

DESIGNAR ELAINE MESQUITA MENESES, matrícula nº 32.341-1, para substituir CLAUDETE DOS REIS ROSSI, matrícula nº 32.147-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 INCRA 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 08/07/2019 a 22/07/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00128122/2019-90.

DESIGNAR LUCIA HELENA DE ARAÚJO THOMAZ MARINHO, matrícula nº 45.981-X, para substituir SANDRA LUCIA MENDES BARBOZA DA SILVA , matrícula nº 212.332-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 26/06/2019 a 25/07/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00125196/2019-74.

DESIGNAR MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, matrícula nº 29.035-1, para substituir ELISÂNGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, matrícula nº 24.955-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 06/07/2019 a 01/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00117553/2019-21.

DESIGNAR JIANE DE CARVALHO RUFINO, matrícula nº 48.926-3, para substituir CRISTIANO SILVA BARBOSA, matrícula nº 202.832-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00128275/2019-37.

DESIGNAR CAROLINE NUNES SILVA, matrícula nº 216.522-8, para substituir SHIRLENE EMIDIO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 34.879-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 04/06/2019 a 02/07/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00113758/2019-37.

DESIGNAR ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 68.956-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula nº 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 16/09/2019 a 25/09/2019 e de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00127112/2019-37.

DESIGNAR ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 68.956-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula nº 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 19/08/2019 a 28/08/2019 e de 04/11/2019 a 13/11/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00127112/2019-37.

DESIGNAR MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 219.398-1, para substituir MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 36.422-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelos períodos de 17/06/2019 a 25/06/2019, 27/06/2019 a 28/06/2019, 01/07/2019 a 03/07/2019, 05/07/2019, 08/07/2019 e 09/07/2019 a 28/07/2019, por motivo de abono de ponto e recesso da titular. Processo nº 00080-00111296/2019-13.

DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 209.114-3, para substituir JOSÉLIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, matrícula nº 37.790-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 10/05/2019 a 13/05/2019, de 17/05/2019 a 29/05/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00122503/2019-65.

RAFAEL PARENTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218 de 16/11/2018, resolve:

APOSENTAR JOSÉ GORETTI FREIRE RODRIGUES, matrícula 28.735-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da

Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00015152/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA DAS DORES SOUZA, matrícula 42.522-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201171/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALOMANTO DE SOUZA GUEDES, matrícula 40.444-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000018/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 43.000-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001107/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA SA, matrícula 40.224-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00161342/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉA FERREIRA PASSOS, matrícula 43.179-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144849/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA QUARIGUAZY DA FROTA, matrícula 23.956-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00158770/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS PINHEIRO SANTOS, matrícula 300.938-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001567/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a DÊNIA ALVES DE ARAUJO CORREIA, matrícula 26.711-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187204/2018-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a GRASIELA DE SOUZA FONSECA, matrícula 202.153-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155006/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA, matrícula 65.900-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178661/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FERNANDES ROCHA, matrícula 27.573-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00149523/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 63.430-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197378/2018-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELINA PEREIRA, matrícula 63.061-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199790/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSUE DE SOUSA MENDES, matrícula 66.979-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032888/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIDIA RIBEIRO LUTZER, matrícula 34.078-2, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193783/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO, matrícula 67.052-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199551/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES GONÇALVES BATISTA, matrícula 40.650-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001376/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IZABEL VIVEIROS ANDRADE, matrícula 41.462-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00096682/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 24.196-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201101/2018-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA WEYL DA COSTA, matrícula 46.476-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004500/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLETE PEREIRA BALDUINO GUERRA, matrícula 43.915-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10 Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00204828/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI RODRIGUES CIRQUEIRA, matrícula 40.453-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001716/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY CRISTINA BARROS, matrícula 36.211-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205922/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO SANTOS PEREIRA, matrícula 201.112-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-012862/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a PETER FALUHELYI, matrícula 45.762-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181772/2018-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLGA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 22.944-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0080-000524/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 23.569-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182202/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA FIGUEIROA CASTELLS, matrícula 28.739-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 8 Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008545/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMARY PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula 39.067-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002323/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZI MAGALHAES DE ARAUJO matrícula 24.659-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009685/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA MARIA DE JESUS, matrícula 23.672-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195036/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 65.892-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 080-003789/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDERLI SILVA LEMOS, matrícula 300.892-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009242/2019-99.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora KARLA CRISTINA BORGES E SILVA AURORA, matrícula 68.347-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2019. Processo 00080-00178912/2018-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA CRISTINA BORGES E SILVA AURORA, matrícula 68.347-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178912/2018-35.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 2019, o ato que aposentou a servidora LILIAN MENDES DA SILVA, matrícula 204.859-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2019. Processo 00040-00015628/2019-89.

APOSENTAR LILIAN MENDES DA SILVA, matrícula 38.169-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00015322/2019-22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de julho de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a OZENI DE LUCENA CAMARGO, matrícula 66.817-6, no Cargo de Agente de Gestão/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: OZENI DE LUCENA CAMARGO, leia-se: AZENI DE LUCENA CAMARGO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00000956/2019-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de julho de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA QUASHIE, matrícula 140.6329-8, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestor Educacional, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o cargo da servidora onde se lê: Gestor em Políticas Públicas e Gestor Educacional, leia-se: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00056303/2019-15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a NÉLIA MENDONÇA FONSECA MELO, matrícula 34.812-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o padrão da servidora para onde se lê: padrão 24, leia-se: padrão 25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00169246/2018-44.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 2019, o ato que aposentou a servidora VIVIANE MARQUES ARANTES CAMPOS MORAES, matrícula 200.017-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: VIVIANE MARQUES ARANTES CAMPOS MORAES, leia-se: VYVIANE MARQUES ARANTES CAMPOS MORAES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00013280/2019-95.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 27 de maio de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia da aposentada CECILIA MARIA REGIS DE SOUZA, matrícula 74.462-X, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 25-BD2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal do Distrito Federal de 06 de novembro de 2018, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002848/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada CÉLIA MIRIAN BEZERRA GALVÃO, matrícula 87.676-3, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 25-CEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002449/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 10 de maio de 2017, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada ELIETE ROCHA MORENO CALIXTO, matrícula 80.425-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-BE1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, ONDE SE LÊ: Classe A, LEIA-SE: Classe B, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000503/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 24 de julho de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia aos pais dependentes econômicos da ex-servidora GLEYDIS PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 204.708-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 08-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.001246/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 31 de agosto de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha do aposentado HORÁCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 40.995-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa 03-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de março de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005716/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 21 de junho de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matrícula 65.839-1. Processo 080.002425/2013.

REVER na Portaria de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 28 de novembro de 2002, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária ao filho da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matrícula 65.839-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal os artigos 215, 217, 219 parágrafo único e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, Pensão Temporária a LIUTON RAMALHO DE LIMA, filho inválido da aposentada, bem como para CONSIDERAR o Cargo de Agente de Gestão Educacional /Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 05-XC3, com seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2012. Processo 080.002425/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 14 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 140.602-48, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003977/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 14 de janeiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado MANUEL PEREIRA MARTINS, matrícula 80.157-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Classe C, Etapa/Referência 10-YC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 471.000260/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 11 de março de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARLENE MARIA XAVIER ARAUJO, matrícula 211.207-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010659/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada TÂNIA MARIENE ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 96.113-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001201/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 12 de março de 2019, o ato que retificou o que concedeu Pensão Temporária à pessoa designada dependente econômica do aposentado WALDEMAR GUNTZEL, matrícula 84.963-4. Processo 080.010553/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 14 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária à pessoa designada dependente econômica do aposentado WALDEMAR GUNTZEL, matrícula 84.963-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, ONDE SE LÊ: "a contar de 31 de agosto de 2011", LEIA-SE: a contar de 23 de dezembro de 2011, bem como para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e, ainda, ONDE SE LÊ: "CONCEDER", LEIA-SE: REVER, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010553/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ZELZADETE MARIA TORRES ILDEBRANDE, matrícula 35.014-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 18-PQIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de fevereiro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006012/2013.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 39.773, de 02 de abril de 2019, artigo 2º, e com o disposto na Portaria nº 146, de 25 de maio de 2018, resolve: PRORROGAR o período de afastamento remunerado para estudos à servidora NÚBIA JANE FREIRE VIEIRA, matrícula nº 203.265-1, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2019 a 30/08/2019, considerando o processo 00080-00202936/2018-12.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e ainda de acordo com o art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MATSON LOPES DA SILVA, matrícula: 37.981-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte; FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS DIAS, matrícula n.º 36.326-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte; e THAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula: 266.441-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, todos servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, entre os dias 22 e 31 de agosto de 2019, para a cidade de Singapura, a fim de participar do do evento Thredbo 16 Conference, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00012320/2019-03.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor ADÃO SOARES DA FONSECA, matrícula nº 93.476-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 04/03/2019. Processo nº 00113-00019775/2019-17.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores:

Nome	Matrícula	Quinquênio	Período
DENILSON DE SOUZA BRAGA	185.942-0	1º	17/02/2010 a 08/02/2015
TIAGO DE PAULA OLIVEIRA	224.300-8	1º	11/08/2010 a 09/08/2015
EDUARDO FELIX DOS SANTOS	194.784-2	1º	31/08/2010 a 29/08/2015
MARCIO CLAUDINO BESSA	224.394-6	1º	17/09/2010 a 15/09/2015
MONICA DOS SANTOS NETO	197.440-8	1º	26/10/2010 a 24/10/2015
ALBERTO NASCIMENTO LIMA	197.463-7	1º	26/10/2010 a 24/10/2015
JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO	197.522-6	1º	27/10/2010 a 25/10/2015
EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	197.472-6	1º	29/10/2010 a 27/10/2015
PAULO ROBERTO CANDIDO CHAGAS	197.701-6	1º	03/11/2010 a 01/11/2015
CASSIO AVIANI RIBEIRO	197.871-3	1º	08/11/2010 a 06/11/2015
TATYANA GOMES CABRAL	199.576-6	1º	09/12/2010 a 07/12/2015
SANDRA CALACA DE OLIVEIRA	224.105-6	1º	07/01/2011 a 05/01/2016
LEONARDO ANDRADE LARA	224.724-0	1º	23/01/2011 a 21/01/2016
THAIS FREITAS DE SOUZA	222.087-3	1º	08/04/2011 a 05/04/2016
OSMAR QUIRINO DA SILVA	93.756-8	5º	09/11/2011 a 06/11/2016
ALLYLLE SCHESTER KELEN E QUEIROZ	218.791-4	1º	13/01/2012 a 10/01/2017

AMANDA BARCELAR ROCHA	218.792-2	1º	13/01/2012 a 10/01/2017
MARIO CESAR MEIRELLES ITAJAHY	218.795-7	1º	13/01/2012 a 10/01/2017
WILLIAM ALVES CASTRO	218.809-9	1º	13/01/2012 a 10/01/2017
ALEX GUEDES ROCHA	218.832-5	1º	16/01/2012 a 13/01/2017
JOSELY CORREA DA SILVA	93.577-8	6º	10/03/2012 a 08/03/2017
MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	93.772-X	5º	12/03/2012 a 10/03/2017
REINALDO FERREIRA LIMA	223.812-8	1º	08/04/2013 a 09/06/2017
RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA	224.479-9	1º	11/06/2013 a 09/06/2017
ORLANDO PRADO	220.759-1	1º	01/08/2012 a 30/07/2017
THAIS NOVAIS OLIVEIRA	220.760-5	1º	02/08/2012 a 31/07/2017
JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	220.806-7	1º	13/08/2012 a 11/08/2017
RICARDO TERENCE CARDOSO	220.808-3	1º	13/08/2012 a 11/08/2017
KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA	220.948-9	1º	18/09/2012 a 16/09/2017
MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO	223.982-5	1º	18/09/2012 a 16/09/2017
CELIO FERNANDES LOPES	221.208-0	1º	02/10/2012 a 30/09/2017
EUGENIO MARACAJA DE MORAES	221.219-6	1º	02/10/2012 a 30/09/2017
REGIO RODRIGUES DA ROCHA	93.900-5	5º	15/10/2012 a 13/10/2017
NATHALIA RODRIGUES DANTAS	221.458-X	1º	20/11/2012 a 18/11/2017
PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA	221.464-4	1º	21/11/2012 a 19/11/2017
LIVIA MOREIRA DE FREITAS	221.468-7	1º	22/11/2012 a 20/11/2017
ADAILTON GUEDES RIBEIRO	93.872-6	5º	23/11/2012 a 21/11/2017
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	221.492-X	1º	29/11/2012 a 27/11/2017
LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA	221.505-5	1º	03/12/2012 a 01/12/2017
WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	221.522-5	1º	05/12/2012 a 03/12/2017
ELIZEU DE JESUS LOPES	221.525-X	1º	05/12/2012 a 03/12/2017
GISELA COELHO NAVES	221.533-0	1º	05/12/2012 a 03/12/2017
JULIA SANTANNA ZABOT	221.531-4	1º	06/12/2012 a 04/12/2017
MARCELA ROCHA ALVES VALADARES	221.537-3	1º	06/12/2012 a 04/12/2017
BRUNO LUIS ALVES DE MELO	221.548-9	1º	07/12/2012 a 05/12/2017
STENIO DANIEL SANTOS DE ARAUJO	221.558-6	1º	10/12/2012 a 08/12/2017
ANTONIO SERGIO DE O BORGES	93.892-0	5º	30/12/2012 a 28/12/2017
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ	94.196-4	5º	20/04/2014 a 18/04/2019
JOSIMAR DA SILVA MENDES	94.139-5	5º	27/03/2014 a 25/03/2019
LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	94.111-5	5º	24/07/2014 a 22/07/2019
PEDRO MARTINS FONSECA	94.146-8	5º	15/07/2014 a 13/07/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por: LUCIMAR DE SOUSA, matrícula nº 94.111-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.047 (mil e quarenta e sete) dias, correspondentes a 02 anos, 10 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF, relativa ao período de: 25/01/1980 a 06/12/1982, contados para aposentadoria e adicionais, 1.177 (mil e cento e setenta e sete) dias, correspondentes a 03 anos, 02 meses e 22 dias, Conforme a Certidão de Tempo de Serviço da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, relativa ao período 09/11/1983 a 02/02/1987, contados para aposentadoria e adicionais. Dos 1182 (milcento e oitenta e dois) dias de tempo bruto, foram descontadas 05 (cinco) dias de falta, restando para averbação o total de 1.177 (mil e cento e setenta e sete) dias de tempo líquido. 504 (quinhentos e quatro) dias, correspondentes a 01 ano, 04 meses e 19 dias, Conforme a Certidão de Tempo de Serviço da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, relativa ao período 09/11/1983 a 02/02/1987, contados para aposentadoria e adicionais. Dos 543 (quinhentos e quarenta e três) dias de tempo bruto, foram descontadas 039 (trinta e nove) dias de faltas, restando para averbação o total de 504 (quinhentos e quatro) dias de tempo líquido. 1.788 (mil e setecentos e oitenta e oito) dias, correspondentes a 04 anos, 10 meses e 28 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos 02/07/1977 a 04/02/1979, 03/01/1983 a 31/01/1983, 09/04/1983 a 28/09/1983, 11/06/1987 a 06/08/1987, 08/03/1988 a 30/11/1988, 22/04/1992 a 22/06/1992 e 23/06/1992 a 28/02/1994, contados somente para aposentadoria, 314 (trezentos e quatorze) dias, correspondendo a 00 ano, 10 meses e 14 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, relativa ao período 05/02/1979 a 15/12/1979 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113.000.784/1994

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 242.473-8, como suplente do Contrato nº 050/2019, objeto do processo 00113-00004986/2019-47, celebrado com a empresa CONRADO & CONRADO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias de GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR, matrícula 174.943-9, Subsecretário de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, referente ao Exercício de 2019, marcadas para o período de 16 a 25/07/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias de DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 147.692-8, Coordenadora da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, referente ao Exercício de 2018, no período de 15/07 a 02/08/2019, ficando assegurada à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 186273-1, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1661696-0, Gerente de Logística e Distribuição, Símbolo DFG-14, no período 22/07/19 a 10/08/19, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 100623-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186408-4, Gerente de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG - 14, no período de 28/08/2019 a 06/09/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE CONCESSÃO E BENEFÍCIOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 212, de 26 de julho de 2019, publicada no DODF nº 141, de 29 de julho de 2019, pág. 06, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula 100.854-4, ONDE SE LÊ: "...para fins de aposentadoria o tempo de serviço (2153 dias)..." LEIA-SE: "...2153 dias, sendo: o tempo de serviço compreendido no período de 13/07/1984 a 25/04/1985 para fins de aposentadoria e o tempo de serviço compreendido nos períodos 19/01/1978 a 11/08/1980 e 14/08/1980 a 03/03/1983 para fins de aposentadoria e adicional..", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo Nº 070.000.574/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ THIAGO MARIANO DE ALMEIDA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.606-5, sendo: O (zero) ano, 2 (dois) meses, 26 (vinte e seis) dias, referente ao período 05/09/2004 a 30/11/2004, prestados ao empregador Comercial de alimentos Pandarte Ltda-ME; 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses, 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 01/08/2005 a 21/12/2009, prestados ao empregador Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; 0 (zero) ano, 2 (dois) meses, 2 (dois) dias, referente ao período 27/03/2009 a 23/02/2010, prestados ao empregador Control Telemática Ltda; 1 (um) ano, 1 (um) mês, 2 (dois) dias, referente ao período 18/12/2009 a 25/03/2011, prestados ao empregador Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Inst.; 1 (um) ano, 3 (três) meses, 29 (vinte e nove) dias, referente ao período 18/03/2011 a 24/07/2012, prestados ao empregador CDT Comunicação de Dados Ltda. Totalizando 2635 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Processo; 00050-00036806/2019-78.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de julho de 2019

Processo: 00010-00001959/2019-43. Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CB QPPMC ANDRÉ VALDEVINO, matrícula 199.766/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de exercer o cargo de Chefe de Serviço de Inteligência no Superior Tribunal de Justiça - STJ, considerado cargo de natureza civil, nos termos do art. 77, § 1º, inciso III, alínea "I" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, de acordo com o processo em referência, mediante efetiva nomeação pelo órgão cessionário, sem ônus para o referido órgão, diante do disposto no §1º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005;

2. FICA a Polícia Militar do Distrito Federal ciente de que deverá observar o tempo limite de afastamento para exercício de função civil, 2 (dois) anos, previsto no artigo 142, § 3º, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal, contado nos termos do § 3º do artigo 77, da Lei 7.289/84 (Estatuto dos Policiais Militares do DF);

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares, bem como para acompanhamento e controle.

MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de junho de 2019

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018. Requisição nº 620/2019. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 04 a 05/06/2019. Requisição nº 621/2019. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 04 a 05/06/2019. Requisição nº 622/2019. Servidora Ágatha Natasha Santos Rheinheimer Braga, Delegada de Polícia, matrícula 238.530-9. Período: 04 a 05/06/2019. Requisição nº 623/2019. Servidor João Everardo Maciel Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 57.171-7. Período: 04 a 05/06/2019. Requisição nº 624/2019. Servidor Marcos Rogério Lima Solino, Agente de Polícia, matrícula 58.339-1. Período: 04 a 05/06/2019. Requisição nº 625/2019. Servidor Douglas Fernandes de Moura, Delegado de Polícia, matrícula 237.736-5. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 626/2019. Servidora Patrícia Oliveira de Matos, Agente de Polícia, matrícula 57.375-2. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 627/2019. Servidor Edevaldo da Cruz Nunes Segundo, Agente de Polícia, matrícula 78.697-7. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 628/2019. Servidor Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula 221.501-2. Período: 05 a 08/06/2019. Requisição nº 629/2019. Servidor Carlos André Pereira de Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.217-3. Período: 05 a 08/06/2019. Requisição nº 630/2019. Servidor Ulysses Fernandes Moraes Luz, Delegado de Polícia, matrícula 237.928-7. Período: 05 a 06/06/2019. Requisição nº 631/2019. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 05 a 06/06/2019. Requisição nº 632/2019. Servidora Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula 75.746-2. Período: 05 a 06/06/2019. Requisição nº 633/2019. Servidor Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X. Período: 05 a 06/06/2019. Requisição nº 634/2019. Servidor Gilson de Queiroz Gomes, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 635/2019. Servidor Valdemar João Bobato Junior, Agente de Polícia, matrícula 229.109-6. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 636/2019. Servidor Vitor Cesar Boaventura de Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 637/2019. Servidora Celeste de Paula Antunes Sales, Agente de Polícia, matrícula 228.068-X. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 638/2019. Servidor Diogo Campos Sales, Agente de Polícia, matrícula 229.165-7. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 639/2019. Servidor Alexandre Ferreira Pinto de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula 236.969-9. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 640/2019. Servidor Renato Lourenço, Delegado de Polícia, matrícula 219.075-3. Período: 06 a 07/06/2019. Requisição nº 641/2019. Servidor Fernando Cesar Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 10 a 11/06/2019. Requisição nº 642/2019. Servidor Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5. Período: 10 a 11/06/2019. Requisição nº 643/2019. Servidor Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.129-X. Período: 10 a 11/06/2019. Requisição nº 644/2019. Servidor Thiago Wesley Scapim Machado, Escrivão de Polícia, matrícula 225.909-5. Período: 10 a 11/06/2019. Requisição nº 645/2019. Servidor Marcelo Rodrigues Portela, Delegado de Polícia, matrícula 57.432-5. Período: 13 a 14/06/2019. Requisição nº 646/2019. Servidor Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 12 a 14/06/2019. Requisição nº 647/2019. Servidor Rodrigo Otavio F. Teixeira Vianna, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período: 13 a 14/06/2019. Requisição nº 648/2019. Servidor Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 12 a 14/06/2019. Requisição nº 649/2019. Servidor Paulo Sergio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.591-2. Período: 12 a 14/06/2019. Requisição nº 650/2019. Servidor Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5. Período: 12 a 14/06/2019. Requisição nº 651/2019. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 12 a 14/06/2019. Requisição nº 652/2019. Servidor Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 238.444-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 653/2019. Servidor André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula 76.142-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 654/2019. Servidora Paloma Oliveira Nunes, Agente de Polícia, matrícula 231.451-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 655/2019. Servidor Elton Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 35.367-1. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 656/2019. Servidor Nivaldo Santana Guedes, Agente de Polícia, matrícula 47.354-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 657/2019. Servidor Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 658/2019. Servidor Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula 75.943-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 659/2019. Servidor Roberto Claudio Costa, Agente de Polícia, matrícula 76.605-4. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 660/2019. Servidor Carolina Vilela P. Carneiro, Agente de Polícia, matrícula 195.793-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 661/2019. Servidor José Henrique Ferreira Bona, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 662/2019. Servidor Paulo César Ramos Moreira, Agente de Polícia, matrícula 39.387-8. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 663/2019. Servidor Hilton de Araújo Rezende Filho, Agente de Polícia, matrícula 193.941-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 664/2019. Servidor Ronney Teixeira Marcelo, Delegado de Polícia, matrícula 237.936-8. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 665/2019. Servidora Francisca Sara Lima Silveira, Agente de Polícia, matrícula 230.780-4. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 666/2019. Servidor Josué da Silva Magalhães, Delegado de Polícia, matrícula 238.235-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 667/2019. Servidor Edevandir Coelho da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.187-8. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 668/2019. Servidor Natair de Melo, Agente de Polícia, matrícula 36.894-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 669/2019. Servidor Lucas Costa Pereira, Agente de Polícia, matrícula 236.090-X. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 670/2019. Servidora Mariana de Alcântara Nazário, Agente de Polícia, matrícula 231.431-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 671/2019. Servidor Paulo Henrique Duarte Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 227.613-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 672/2019. Servidora Viviane Silva Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 189.292-4. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 673/2019. Servidor Thiago Renz da Rocha, Delegado de Polícia, matrícula 237.937-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 674/2019. Servidor Francisco Marciel de Lima, Agente de Polícia, matrícula 229.174-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº

675/2019. Servidor Márcio Roberto Saraiva Lima, Agente de Polícia, matrícula 58.312-X. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 676/2019. Servidor Claudio Henrique da Silva, Agente de Polícia, matrícula 229.182-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 677/2019. Servidor Bruno Alves, Agente de Polícia, matrícula 233.686-3. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 678/2019. Servidora Fernanda Gláucia de Moura Melo, Agente de Polícia, matrícula 236.643-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 679/2019. Servidor Eduardo Tavares da Silva, Agente de Polícia, matrícula 59.516-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 680/2019. Servidor Marcos Vinicius Leite Pereira da Costa, Agente de Polícia, matrícula 77.951-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 681/2019. Servidor Gabriel Lavoratti Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.452-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 682/2019. Servidor José Rafael Azevedo da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.023-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 683/2019. Servidor Geraldo Moreira da Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.749-9. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 684/2019. Servidor Marcelo Souza Galvão, Agente de Polícia, matrícula 78.166-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 685/2019. Servidor Fernando Anunciação de Paula, Agente de Polícia, matrícula 236.001-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 686/2019. Servidor Sherida Carlos, Agente de Polícia, matrícula 229.300-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 687/2019. Servidor Helton Lopes Tavares, Agente de Polícia, matrícula 57.756-1. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 688/2019. Servidor Danilo Augusto Barra de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 237.200-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 689/2019. Servidor Sebastião Alexandre Lira, Agente de Polícia, matrícula 235.539-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 690/2019. Servidor Bruno da Rocha Montenegro, Delegado de Polícia, matrícula 238.439-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 691/2019. Servidor Israel Rodrigues Suhel, Agente de Polícia, matrícula 233.694-4. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 692/2019. Servidor Yuri Magno da Silva Coelho, Agente de Polícia, matrícula 236.553-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 693/2019. Servidor Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, Delegado de Polícia, matrícula 57.499-6. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 694/2019. Servidor João Paulo Cavalcante Gonçalves, Escrivão de Polícia, matrícula 235.192-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 695/2019. Servidor Maxwell Ferreira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 194.267-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 696/2019. Servidor Edelviges Felipe de Oliveira Neto, Agente de Polícia, matrícula 46.272-1. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 697/2019. Servidor Luciano Queiroz da Costa, Agente de Polícia, matrícula 235.564-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 698/2019. Servidor Wavison Akson da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.244-0. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 699/2019. Servidora Marília Gabriella da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.630-4. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 700/2019. Servidor Andre Luiz de Matos, Agente de Polícia, matrícula 57.833-9. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 701/2019. Servidor José Henriques Salgado Serwy, Agente de Polícia, matrícula 222.111-X. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 702/2019. Servidor Paulo Roberto Gallindo Lira, Delegado de Polícia, matrícula 238.225-3. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 703/2019. Servidor Jackeline Fernandes Negreiro, Agente de Polícia, matrícula 235.463-2. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 704/2019. Servidor Gilmar João de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 77.308-5. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 705/2019. Servidor Vitor de Mello Duarte, Delegado de Polícia, matrícula 199.634-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 706/2019. Servidora Christiane Vieira Miranda Cunha, Agente de Polícia, matrícula 235.247-8. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 707/2019. Servidor Paulo Cesar de Souza, Agente de Polícia, matrícula 47.711-7. Período: 11 a 14/06/2019. Requisição nº 708/2019. Servidor Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula 215.143-X. Período: 09 a 14/06/2019. Requisição nº 709/2019. Servidor Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula 236.068-3. Período: 09 a 14/06/2019. Requisição nº 710/2019. Servidor Vinicius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 09 a 14/06/2019. Requisição nº 711/2019. Servidor Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 09 a 14/06/2019. Requisição nº 712/2019. Servidor Marcio André Nunes de Jesus, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.036-3. Período: 17 a 18/06/2019. Requisição nº 713/2019. Servidor Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 17 a 18/06/2019. Requisição nº 714/2019. Servidora Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8. Período: 17 a 18/06/2019. Requisição nº 715/2019. Servidor Edson Medina de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 89.260-2. Período: 24 a 28/06/2019. Requisição nº 716/2019. Servidor Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período: 24 a 28/06/2019. Requisição nº 717/2019. Servidor Diovani de Souza Drumond, Agente de Polícia, matrícula 57.516-X. Período: 25 a 27/06/2019. Requisição nº 718/2019. Servidor Felipe Teixeira Gabriel, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6. Período: 25 a 27/06/2019. Requisição nº 719/2019. Servidora Ana Cristina Melo Santiago, Delegada de Polícia, matrícula 47.385-8. Período: 26 a 27/06/2019. Requisição nº 720/2019. Servidora Úrsula Rodrigues Gomes Ducangas, Agente de Polícia, matrícula 76.694-1. Período: 26 a 27/06/2019. Requisição nº 721/2019. Servidor Danniel Pedro Lima de Araújo da Conceição, Agente de Polícia, matrícula 231.104-6. Período: 24 a 28/06/2019. Requisição nº 722/2019. Servidor Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 24 a 28/06/2019. Requisição nº 723/2019. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 24 a 28/06/2019. Requisição nº 724/2019. Servidor Ricardo S. Costa de Oliveira Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 240.547-4. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 725/2019. Servidor Oscar Abraham Neto, Agente de Polícia, matrícula 31.596-6. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 726/2019. Servidor Vicente de Paulo Vieira, Agente de Polícia, matrícula 57.311-6. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 727/2019. Servidora Cibele Amancio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 231.406-1. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 728/2019. Servidor Gabriel Marino Meirelles, Agente de Polícia, matrícula 76.131-1. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 729/2019. Servidor Wolmy Martins de Souza, Agente de Polícia, matrícula 34.380-3. Período: 22 a 25/06/2019. Requisição nº 730/2019. Servidor Flávio da Silva Carvalho, Agente de Polícia, matrícula 231.430-4. Período: 24/06/2019. Requisição nº 731/2019. Servidor Bruno Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.308-9. Período: 24/06/2019. Requisição nº 732/2019. Servidor Hugo Baptista Barros de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 230.993-9. Período: 24/06/2019. Requisição nº 733/2019. Servidor Rogério Moraes Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.702-2. Período: 24/06/2019. Requisição nº 734/2019. Servidor Emanuel Lima Damásio, Agente de Polícia, matrícula 192.105-3. Período: 24/06/2019. Requisição nº 735/2019. Servidor Marcelo José de Faria, Agente de Polícia, matrícula 38.153-5. Período: 24/06/2019. Requisição nº 736/2019. Servidor Thiago Lobo Leite, Agente de Polícia, matrícula 236.128-0. Período: 24/06/2019. Requisição nº 737/2019. Servidor Ronnie Magno Estanislau, Agente de Polícia, matrícula 57.766-9. Período: 24/06/2019. Requisição nº 738/2019. Servidor Sandro Ferreira Neves, Agente de Polícia, matrícula 233.696-0. Período: 24/06/2019. Requisição nº 739/2019. Servidor José Guilherme Miranda da Gama, Agente de Polícia, matrícula 78.841-4. Período: 24/06/2019. Requisição nº 740/2019. Servidor John Elber dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.139-6. Período: 24/06/2019. Requisição nº 741/2019. Servidor Jairo Antonio Junior, Agente de Polícia, matrícula 227.652-6. Período: 24/06/2019. Requisição nº 742/2019. Servidor Alexandre Godinho Ribeiro, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 743/2019. Servidor Vilson Pereira, Agente de Polícia, matrícula 57.827-4. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 744/2019. Servidor Adalberto Cyrino Rosa, Agente de Polícia, matrícula 58.300-6. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 745/2019. Servidor Guilherme Mirray Heringer, Agente de Polícia, matrícula 236.089-6. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 746/2019. Servidor Thiago Marques Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 236.023-3. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 747/2019. Servidor Ricardo Santos de Souza, Escrivão de Polícia, matrícula 232.054-1. Período: 23 a 24/06/2019. Requisição nº 748/2019. Servidor Fernando Crisci de Paula, Delegado de Polícia, matrícula 238.527-9. Período: 28 a 30/06/2019. Requisição nº 749/2019. Servidor Guilherme Rodrigues Barreto Regis, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.391-X. Período: 28 a 30/06/2019. Requisição nº 750/2019. Servidor Carlos Henrique de S. Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.917-3. Período: 28 a 30/06/2019. Requisição nº 751/2019. Servidor Sérgio de Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.536-4. Período: 28 a 30/06/2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, para substituir o Agente de Polícia ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 58.342-1, SIAPE 1411871, no cargo de Chefe da Seção de Estudos Jurídicos/Ass/DGPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 2.35.563-9, SIAPE 1165107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO PIANTE SALLES, matrícula 57.876-2, SIAPE 1411501, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula 58.237-9, SIAPE 1411775, para substituir o Agente de Polícia CLEBER MORENO ROQUE, matrícula 76.505-8, SIAPE 1528808, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CLAUDIO MASSAO DE CASTRO, matrícula 46.751-0, SIAPE 1410351, para substituir o Escrivão de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula 039548X, SIAPE 1410333, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, para substituir o Agente de Polícia PAULA CAMARA GUILHERME DA SILVA, matrícula 63.798-X, SIAPE 1526902, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO PINTO DE MOURA, matrícula 77.371-9, SIAPE 1532794, para substituir o Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194.097-X, SIAPE 1806427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão ao Estupro/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIA FLORACY BORGES DE MORAIS, matrícula 47.499-1, SIAPE 1410594, para substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula 48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 192.042-1, SIAPE 1796112, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Escrivã de Polícia MARIA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO, matrícula 228.373-5, SIAPE 1479966, para substituir a Escrivã de Polícia PAMELA MOREIRA JORDAO, matrícula 229.919-4, SIAPE 2137441, no cargo de Chefe do Cartório/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO BATISTA JANUARIO FILHO, matrícula 58.364-2, SIAPE 1411891, para substituir o Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Combate a Maus Tratos de Animais/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARANAÍ AIRES ANDRADE PINHO, matrícula 78.531-8, SIAPE 1542281, para substituir o Agente de Polícia DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 35.502-X, SIAPE 1410279, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVERIO ALVES DE FREITAS, matrícula 57.491-0, SIAPE 1411179, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, matrícula 47.612-9, SIAPE 1410646, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Fauna e a Flora/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, para substituir o Agente de Polícia MARLON PIRES DE CARVALHO, matrícula 58.289-1, SIAPE 1411823, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DEMA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES GOMES DA SILVA, matrícula 227.819-7, SIAPE 2135398, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231.018-X, SIAPE 2152613, para substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GOMES DA LUZ, matrícula 31.512-5, SIAPE 1408974, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE ARAUJO PEREIRA DIAS, matrícula 75.853-1, SIAPE 2414594, para substituir o Agente de Polícia ULYSSES DAMASCENO FERREIRA, matrícula 59.514-4, SIAPE 1436161, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76.129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ICHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE SOARES MOREIRA, matrícula 58.435-5, SIAPE 1411952, para substituir o Agente de Polícia GENIVAL RODRIGUES MAIA, matrícula 35.366-3, SIAPE 1409345, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, matrícula 188.522-7, SIAPE 1779556, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, matrícula 78.079-0, SIAPE 1537936, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MOURA DE SOUZA, matrícula 35.330-2, SIAPE 1409328, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA, matrícula 231.417-7, SIAPE 2161580, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir a Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 228.125-2, SIAPE 2134606, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JORDAO GOMES JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.061-9, SIAPE 1555068, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL STECCA, matrícula 233.702-9, SIAPE 2234610, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula 76.274-1, SIAPE 1526079, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DATO, matrícula 47.402-9, SIAPE 1079403, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA NEVES SIRQUEIRA, matrícula 227.647-X, SIAPE 2417294, para substituir a Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LINDENBERG RODRIGUES MELO, matrícula 78.775-2, SIAPE 1545111, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Perito Criminal VICTOR HUGO FARIAS, matrícula 221.970-0, SIAPE 2779302, para substituir o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CNE-04, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, no cargo de Chefe/SPEI/DPT, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Perita Médica Legista CYNTIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, matrícula 181.441-9, SIAPE 1715021, para substituir o Perito Criminal ROBINSON PEREIRA VALADAO, matrícula 59.280-3, SIAPE 1216090, no cargo de Chefe/SGCVI/DPT, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial NILO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 237.763-2, SIAPE 2397530, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58.875-X, SIAPE 1412167, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 58.304-9, SIAPE 1411838, para substituir a Agente de Polícia JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, matrícula 58.301-4, SIAPE 1411835, no cargo de Chefe da Seção de Guarda e Controle de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, para substituir o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CECOR/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, matrícula 236.032-2, SIAPE 2319622, para substituir o Agente de Polícia JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DICAP/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77.443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo DFG 15, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDNA AMORIM DE CASTRO, matrícula 77.391-3, SIAPE 1532643, para substituir o Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência, /DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia REJANE RODRIGUES DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 58.374-X, SIAPE 1411899, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINES MENDES LIMA, matrícula 58.293-X, SIAPE 1411827, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MACHADO BARCELLOS, matrícula 78.798-1, SIAPE 1288087, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DISPENSAR o Agente de PolíciaJEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, de substituir a Agente de PolíciaELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE1411167, no cargo de Chefe de Plantão/ DCA I/DPE, símboloDFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula191.710-2, SIAPE 2414629, de substituir o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA I/DPE, símboloDFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula57.892-4, SIAPE 1411509, de substituir o Agente de Polícia CLEBER MORENO ROQUE, matrícula76.505-8, SIAPE1528808, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DCA I/DPE, símboloDFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula227.680-1, SIAPE2133318, de substituir o Escrivão de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula39.548-X, SIAPE1410333, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM/DPE, símboloDFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 12/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS CRUZ, matrícula47.436-3, SIAPE 1410554, de substituir a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTUJO, matrícula194.097-X, SIAPE 1806427, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM/DPE, símboloDFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 12/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia CRISTIANA DE MELO ALVES, matrícula76.558-9, SIAPE 1531021, de substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símboloDFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 12/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula57.501-1, SIAPE 1411187, de substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula192.042-1, SIAPE 1796112, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símboloDFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 12/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula227.888-X, SIAPE 2832434, de substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Furtos de veículos/DRRFV/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula57.782-0, SIAPE 1411425, de substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símboloDFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de02/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 58.311-1, SIAPE 1411844, de substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GOMES DA LUZ, matrícula 31.512-5, SIAPE 1408974, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 02/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, de substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/ DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 02/07/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, de substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177.588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/ 4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, de substituir o Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, de substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 01/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, de substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/01/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, matrícula 25.583-1, SIAPE 1410091, de substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 27/06/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, de substituir o Escrivão de Polícia MARBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 57.225-X, SIAPE 1411008, no cargo de Chefe do Cartório/13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 09/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, de substituir a Agente de Polícia LUCIA HELENA TEIXEIRA, matrícula 29.990-1, SIAPE 1408889, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/ 14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, de substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CRISTIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 228.125-2, SIAPE 2134606, de substituir a Agente de Polícia DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula 58.314-6, SIAPE 1411847, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 2.31.465-7, SIAPE 2161568, de substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, de substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia RICARDO AUGUSTO DE MORAES SANTOS, matrícula 57.567-4, SIAPE 1411244, de substituir o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231.441-X, SIAPE 1068220, de substituir o Agente de Polícia RICARDO AUGUSTO DE MORAES SANTOS, matrícula 57.567-4, SIAPE 1411244, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia HUMBERTO SALVIANO DA SILVA, matrícula 47.366-9, SIAPE 1410516, de substituir o Agente de Polícia VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 27.545-X, SIAPE 1408720, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GABRIEL STECCA, matrícula 233.702-9, SIAPE 2234610, de substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MARINEIDE FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 57.522-4, SIAPE 1411204, de substituir o Agente de Polícia MILTON CESAR COSTA, matrícula 57.350-7, SIAPE 1411064, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO FRANCA, matrícula 58.020-1, SIAPE 1411614, de substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 09/07/2019.

DISPENSAR o Agente Policial de Custódia FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula 216.111-7, SIAPE 1836780, de substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 15/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia CRISTIANE SILVA DE MELO, matrícula 231.007-4, SIAPE 2715250, de substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, de substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, de substituir o Agente de Polícia MARCO JOSE GALENO, matrícula 47.255-7, SIAPE 1410435, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, de substituir o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS TOREZANI, matrícula 47.569-6, SIAPE 1417671, de substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula 47.415-0, SIAPE 1410547, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JAILTON MOREIRA DE PAIVA, matrícula 31.660-1, SIAPE 1409065, de substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIS DE JESUS S E SOUSA, matrícula 31.539-7, SIAPE 1410207, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JAILTON MOREIRA DE PAIVA, matrícula 31.660-1, SIAPE 1409065, de substituir o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/07/2019.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial ROBSON ALVES PEREIRA, matrícula 238.209-1, SIAPE 2417251, de substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 1.80.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/ DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 26/06/2019.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 58.083-X, SIAPE 1411657, de substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/ DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 08/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, matrícula 76.059-5, SIAPE 1527148, de substituir o Agente de Polícia JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, matrícula 188.531-6, SIAPE 1479093, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ DICAP/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 17/06/2019.

DISPENSAR o Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Civis PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 43.703-4, SIAPE 1417456, de substituir o Técnico de Apoio as Atividades Policiais Civis ONOFRE MATEUS BATISTA, matrícula 22.722-6, SIAPE 1417593, no cargo de Chefe da Seção de Ajustagem Mecânica/ DITRAN/DAG/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, de substituir a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRICIA DANIELE DA SILVA CAVADAS, matrícula 236.624-X, SIAPE 2331476, de substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/ DE/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 10/07/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRICIA PINTO ALBUQUERQUE, matrícula 189.859-0, SIAPE 1786045, de substituir o Agente de Polícia RODRIGO MACHADO BARCELLOS, matrícula 78.798-1, SIAPE 1288087, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DPCA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais, a contar de 15/10/2018.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00047556/2019-61, resolve: DESIGNAR JORAN ERMISON LOPES, matrícula 250.334-4, para RESPONDER como Gerente, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 2019, convalidando todos os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00055-00027695/2019-78, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 103, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, que designou MARCO DE MELO LOPES, matrícula 250.922-9, para responder como Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Distrito Federal, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sem acúmulo de vencimentos, a contar de 16 de julho de 2019.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 854, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00055-00044024/2019-71, resolve: DESIGNAR ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir THAYSE ALVES ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, chefe, símbolo DFG-12, da Secretaria das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - Sejari, da Direção-Geral Adjunta - DGA, do Detran/DF, no período de 19/08 a 28/08/2019, por motivo de férias da titular.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 855, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00046563/2019-45 resolve: SUSPENDER as férias do servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, matrícula 806-0, lotado no Numav, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/07/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 28/08 a 06/09/2019.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 856, DE 25 DE JULHO DE 2019

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo servidor ROBERTO CAMARGO RIBEIRO, agente de trânsito, matrícula 732-3, no total de 1.485 (mil quatrocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 04 anos, 0 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social relativa aos períodos de 08/03/1978 a 26/09/1978, 05/12/1978 a 31/03/1981, 21/09/1981 a 31/12/1981, 01/01/1982 a 13/07/1982, 20/10/1982 a 11/11/1982, 23/11/1983 a 04/02/1984 e 18/06/1984 a 31/07/1984, contados somente para aposentadoria. Processo SEI nº 00055-00046043/2019-32.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 859, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, técnico de trânsito, matrícula 749-8, no total de 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 03 anos, 7 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social relativa aos períodos de 02/01/1980 a 31/12/1980, de 04/01/1982 a 31/12/1982 e 03/01/1983 a 05/09/1984 contados somente para aposentadoria. Processo: 00055-00045782/2019-15.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 861, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00047388/2019-11, resolve: DESIGNAR DANIEL MARTINS PEREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.059-6, para substituir GLAUCO RODRIGUES RAMALHO, Agente de Trânsito, matrícula 1.349-8, chefe, símbolo CNE-5, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 06/09 a 17/09/2019, por motivo de férias da titular.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 862, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195.147-5, lotado na Corregedoria, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 01/07/2019 até 19/07/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14/10 a 02/11/2019.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 662, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e contribuição prestado pelo servidor ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, agente de trânsito, matrícula nº 926-1, no total de 3.084 (três mil e oitenta e quatro) dias, ou seja, 8 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias, referentes aos períodos de 02/02/1978 a 04/06/1978, de 05/02/1979 a 04/09/1980 e de 01/06/1987 a 19/07/1987, contados para efeito de aposentadoria; e de 05/09/1980 a 14/03/1984 e de 20/07/1987 a 31/05/1990, contados para efeito de aposentadoria e adicional, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo: 00055-00137033/2018-24.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, pág. 48.

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 747, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 125, de 05 de julho de 2019, página 30, referente à substituição por motivo de férias da servidora DEBORA CRISTINA LARocca RIGAILO GOMES, chefe do Nucleh, ONDE SE LÊ: "...no período de 24/07 a 26/07/2019, por motivo de férias da titular...", LEIA-SE: "...no período de 24/07 a 26/07/2019, por motivo de abono de ponto da titular...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SÔNIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 22/07/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAÍS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula nº 198.037-8, como Executora, em substituição a PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 225.758-0, no contrato nº 2229/2017 CUSD CEB UIB (Unidade de Internação de Brazlândia), celebrado entre a SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, atual SEJUS e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objeto do Processo nº 0417-000268/2014.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, a DENISE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 240.090-1, dependente: Esther Santos Pereira, nascida aos 16/07/2019, no período de 01/07/2019 a 27/12/2019, conforme certidão apresentada, atestado médico homologado pela Subsaúde/SEFP-DF e Processo SEI-GDF nº00015-00019485/2019-55 .

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011 a DENISE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 240.090-1, dependente: Esther Santos Pereira, nascida aos 16/07/2019, Processo SEI-GDF nº00015-00019499/2019-79.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato nº 2/2017-SINESP/CEB, que tem por objeto o Fornecimento de Energia Elétrica e Utilização de Postes para instalação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, instaurada pela Portaria nº 34, de 21 de fevereiro de 2019:

I Destituir o servidor SERGIO ANTUNES LEMOS, matrícula nº 273.534-2, da função de executor;

II Designar CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, na função de executor;

III Destituir o servidor FELIPE VICTOR AMARO, matrícula nº 273.982-8, da função de membro; e

IV Designar LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.557-2, na função de membro.

Art. 2º A Comissão Executora do Contrato nº 2/2017-SINESP/CEB fica composta pelos seguintes executores:

I CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.557-2;

III ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 273.583-0;

Art. 3º Caberá ao servidor LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 4º Designar os servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Brasília	Paulo Ferreira de Moura Silva	91.297-2	Titular
		Paulo Henrique Leão Morais	91.338-3	Suplente
2	Gama	Davenir Pires Filho	91.425-8	Titular
		Euclides Miranda Mamede	1.689.334-4	Suplente
3	Taguatinga	Marcelo Ferreira Nunes	1.690.027-8	Titular
		Josué Ferreira dos Santos	1.689.962-8	Suplente
4	Brazlândia	Marcos Aurélio Martins	42.386-6	Titular
		Vera Lúcia da Silva Olímpio	91.273-5	Suplente
5	Sobradinho	Joaquim José de Oliveira Neto	91.490-8	Titular
		Gilberto Fernandes de Oliveira	91.579-3	Suplente
6	Planaltina	Dálete Colonna Vasconcelos	42.443-9	Titular
		Lindomar Gomes Pereira da Silva	91.310-3	Suplente
7	Paranoá	Otoniel Sousa Reis	1.689.967-9	Titular
		José Ribeiro de Souza	1.689.884-2	Suplente
8	Núcleo Bandeirante	Israel da Silva Araújo	1.689.645-9	Titular
		David Donizetti da Silva	1.689.677-7	Suplente
9	Ceilândia	José de Almeda dos Santos	91.322-7	Titular
		Sergio Barbosa Pimenta	1.690.216-5	Suplente
10	Guará	Jansen Custódio	91.393-6	Titular
		Marcus Vinicius Gonzaga Vieira	1.689.495-2	Suplente
11	Cruzeiro	Sinval José de Alcantara	39.950-7	Titular
		Aldemir Inácio dos Santos	41.840-4	Suplente
12	Samambaia	Joselito Soares Barbosa	91.283-2	Titular
		Antonio D. Pereira de Oliveira	16.683	Suplente
13	Santa Maria	Rodrigo dos Santos Pereira	91.305-7	Titular
		Alberto Alves Soares	91.686-6	Suplente
14	São Sebastião	Ricardo Gabriel Tenório Ramos	174.634-0	Titular
		Jair Naves da Silva	34.572-5	Suplente
15	Recanto das Emas	José Luis do Nascimento Gomes	1.689.463-4	Titular
		Silvana Portela do Nascimento	1.689.332-1	Suplente
16	Lago Sul	Paulo Marcelo de Carvalho	112.985-6	Titular
		Rita Maria Dore da Costa	126.986-0	Suplente
17	Riacho Fundo	Carlos Davi Silva de Sousa	1.689.393-X	Titular
		Renildo Lopes de Sousa	1.689.507-X	Suplente
18	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva	91.374-X	Titular
		Germane Mousinho Bento	159.335-8	Suplente
19	Candangolândia	Heldon Emílio de Araújo	1.689.635-1	Titular
		Douglas Cardoso de Oliveira	1.689.651-3	Suplente
20	Águas Claras	Luiz Gustavo Costa	91.353-7	Titular
		William César de Araújo	1.690.702-7	Suplente
21	Riacho Fundo II	Bianka Stephanie Bertini de Paiva	1.689.779-X	Titular
		Carla Elisabete Seabra da Fonseca	1.690.594-6	Suplente
22	Sudoeste /Octogonal	Israfil Mendes de Jesus	1.690.582-2	Titular
		Paulo Jorge Gomes Carvalho	1.690.801-5	Suplente
23	Varjão	Lúcio Ramella Pezzo	1.689.648-3	Titular
		Adriano dos Santos	1.690.044-8	Suplente
24	Park Way	José Alkanan Nascimento	1.689.989-X	Titular
		Pascoal Fernandes Cavalcante	1.690.670-5	Suplente
25	SCIA/Estrutural	Thais Cristina Batista Lira	1.689.728-5	Titular
		Reinaldo Gama de Carvalho	1.690.148-7	Suplente

26	Sobradinho II	Lucas Lourenço Marques	1.690.147-9	Titular
		Adisson Gabriel Vieira Lopes	1.689.768-4	Suplente
27	Jardim Botânico	Patricia Michelle Feliciano	1.689.893-1	Titular
		Luciana Aires do Rego	1.690.137-1	Suplente
28	Itapoã	Cristiano Machado da Silva	1.693.587-X	Titular
		André Borges das Virgens	1.691.796-0	Suplente
29	Setor de Indústria e Abastecimento	Marcos Antônio da Silva	1.688.616-X	Titular
		Sergio Estevam Maia Barbosa de Sousa	1.689.785-4	Suplente
30	Vicente Pires	Raimundo Nonato Flores	158.348-4	Titular
		Marcos Vinicius de Sousa Ramalho	1.689.749-8	Suplente
31	FERCAL	Daniel Rodrigues da Silva	34.003-0	Titular
		Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	Suplente

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Portaria Nº 98, de 17 de junho de 2019, publicada no DODF nº 119, de 27 de junho de 2019, página nº 28, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho GT com o objetivo de elaborar Termo de Referência para contratação de serviços de Consultoria e Equipe Técnica Especializada em BIM Building Information Modeling, consoante às condições que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por 3 (três) membros:

I Representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização SUAF: Sérgio Antunes Lemos, matrícula nº 273534-2;

II Representante da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras SUPOP: Ery do Nascimento Brandi de Oliveira, matrícula nº 273696-9;

III Representante da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos SUGAT: Paulo de Sousa Bittencourt, matrícula: 275514-9.

Parágrafo único. A supervisão administrativa dos trabalhos do grupo será exercida por representante da Subsecretaria de Gerenciamientos de Recursos Externos SUGRE, o servidor Guilherme Nery da Fonseca Coelho, Subsecretário, matrícula nº 174824-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar, no escopo das atribuições que lhe foram delegadas, auxílio e suporte dos demais setores da SODF.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogável por igual período, mediante justificativa apresentada pelo Supervisor do GT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTO JUNIOR

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Contrato nº 4/2018-SINESP/CEB, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, instaurada pela Portaria nº 33, de 21 de fevereiro de 2019:

I Destituir o servidor SERGIO ANTUNES LEMOS, matrícula nº 273.534-2, da função de executor; e
II Designar CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, na função de executor;
III Destituir o servidor FELIPE VICTOR AMARO, matrícula nº 273.982-8, da função de membro; e
IV Designar LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.557-2, na função de membro.

Art. 2º A Comissão Executora do Contrato nº 4/2018-SINESP/CEB fica composta pelos seguintes executores:

I CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.557-2;

III ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 273.583-0;

Art. 3º Caberá ao servidor LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 4º Designar os servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Brasília	Paulo Ferreira de Moura Silva	91.297-2	Titular
		Paulo Henrique Leão Moraes	91.338-3	Suplente
2	Gama	Davenir Pires Filho	91.425-8	Titular
		Euclides Miranda Mamede	1.689.334-4	Suplente
3	Taguatinga	Marcelo Ferreira Nunes	1.690.027-8	Titular
		Josué Ferreira dos Santos	1.689.962-8	Suplente
4	Brazlândia	Marcos Aurélio Martins	42.386-6	Titular

5	Sobradinho	Vera Lúcia da Silva Olímpio	91.273-5	Suplente
		Joaquim José de Oliveira Neto	91.490-8	Titular
		Gilberto Fernandes de Oliveira	91.579-3	Suplente
6	Planaltina	Dálete Colonna Vasconcelos	42.443-9	Titular
		Lindomar Gomes Pereira da Silva	91.310-3	Suplente
7	Paranoá	Otoniel Sousa Reis	1.689.967-9	Titular
		José Ribeiro de Souza	1.689.884-2	Suplente
8	Núcleo Bandeirante	Israel da Silva Araújo	1.689.645-9	Titular
		David Donizetti da Silva	1.689.677-7	Suplente
9	Ceilândia	José de Almeida dos Santos	91.322-7	Titular
		Sergio Barbosa Pimenta	1.690.216-5	Suplente
10	Guará	Jansen Custódio	91.393-6	Titular
		Marcus Vinicius Gonzaga Vieira	1.689.495-2	Suplente
11	Cruzeiro	Sinval José de Alcantara	39.950-7	Titular
		Aldemir Inácio dos Santos	41.840-4	Suplente
12	Samambaia	Joselito Soares Barbosa	91.283-2	Titular
		Antonio D. Pereira de Oliveira	16.683	Suplente
13	Santa Maria	Rodrigo dos Santos Pereira	91.305-7	Titular
		Alberto Alves Soares	91.686-6	Suplente
14	São Sebastião	Ricardo Gabriel Tenório Ramos	174.634-0	Titular
		Jair Naves da Silva	34.572-5	Suplente
15	Recanto das Emas	José Luis do Nascimento Gomes	1.689.463-4	Titular
		Silvana Portela do Nascimento	1.689.332-1	Suplente
16	Lago Sul	Paulo Marcelo de Carvalho	112.985-6	Titular
		Rita Maria Dore da Costa	126.986-0	Suplente
17	Riacho Fundo	Carlos Davi Silva de Sousa	1.689.393-X	Titular
		Renildo Lopes de Sousa	1.689.507-X	Suplente
18	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva	91.374-X	Titular
		Germane Mousinho Bento	159.335-8	Suplente
19	Candangolândia	Heldon Emílio de Araújo	1.689.635-1	Titular
		Douglas Cardoso de Oliveira	1.689.651-3	Suplente
20	Águas Claras	Luiz Gustavo Costa	91.353-7	Titular
		William César de Araújo	1.690.702-7	Suplente
21	Riacho Fundo II	Bianka Stephanie Bertini de Paiva	1.689.779-X	Titular
		Carla Elisabete Seabra da Fonseca	1.690.594-6	Suplente
22	Sudoeste /Octogonal	Israfil Mendes de Jesus	1.690.582-2	Titular
		Paulo Jorge Gomes Carvalho	1.690.801-5	Suplente
23	Varjão	Lúcio Ramella Pezzo	1.689.648-3	Titular
		Adriano dos Santos	1.690.044-8	Suplente
24	Park Way	José Alkanan Nascimento	1.689.989-X	Titular
		Pascoal Fernandes Cavalcante	1.690.670-5	Suplente
25	SCIA/Estrutural	Thais Cristina Batista Lira	1.689.728-5	Titular
		Reinaldo Gama de Carvalho	1.690.148-7	Suplente
26	Sobradinho II	Lucas Lourenço Marques	1.690.147-9	Titular
		Adisson Gabriel Vieira Lopes	1.689.768-4	Suplente
27	Jardim Botânico	Patricia Michelle Feliciano	1.689.893-1	Titular
		Luciana Aires do Rego	1.690.137-1	Suplente
28	Itapoã	Cristiano Machado da Silva	1.693.587-X	Titular
		André Borges das Virgens	1.691.796-0	Suplente
29	Setor de Indústria e Abastecimento	Marcos Antônio da Silva	1.688.616-X	Titular
		Sergio Estevam Maia Barbosa de Sousa	1.689.785-4	Suplente
30	Vicente Pires	Raimundo Nonato Flores	158.348-4	Titular
		Marcos Vinicius de Sousa Ramalho	1.689.749-8	Suplente
31	FERCAL	Daniel Rodrigues da Silva	34.003-0	Titular
		Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	Suplente

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, licença-servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula 1200271-2, 2º quinquênio, período de 04/01/2014 a 01/02/2019; BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula 92008-8, 4º quinquênio, período de 10/05/2013 a 08/05/2018; ELIANE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175371-1, 2º quinquênio, período de 04/02/2014 a 19/02/2019; ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula 41644-4, 5º quinquênio, período de 25/05/2014 a 23/05/2019, GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO; matrícula 174824-6, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 a 09/01/2019;

ISABELLE G. DE AMARAL MONTANDON, matrícula nº 175201-4, 2º quinquênio, 08/02/2014 a 06/02/2019; JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175546-3, 2º quinquênio, período 08/02/2014 a 06/02/2019; LEONARDO PIERRE FIRME, matrícula nº 158106-6, 2º quinquênio, período de 20/09/2011 a 17/09/2016; MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41710-6, 5º quinquênio, período de 27/05/2014 a 25/05/2019; SANDRA REGINA BRASIL, matrícula nº 1401323-1, 5º quinquênio, período de 25/05/2014 a 23/05/2019; SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174867- X, 4º quinquênio, período de 29/05/2014 a 27/05/2019; VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula nº 175839-X, 2º quinquênio, período de 04/02/2014 a 02/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os termos do Decreto nº 37.644/2016, de 20 de setembro de 2016 e os artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 39.514, de 6 de dezembro de 2018, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: ARÃO TOMAS DE ANDRADE, matrícula 274791-X, Assessor, JOSÉ LUIZ ALVES DA CUNHA, matrícula nº 274800-2, Assessor, e JOSÉ PINHEIRO FILHO, matrícula nº 273870-8, Assessor, sob a presidência do primeiro.
Art. 3º São atribuições da Comissão:
I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido naquele Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;
II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados;
III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água;
IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água;
V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água;
VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações;
VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 39, de 15 de abril de 2019 publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:
Art. 1º Designar ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN, na qualidade de membro suplente, representante do Poder Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, em substituição ao senhor MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 e inciso I do artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL; e O PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso da atribuição que lhes são conferidas respectivamente pelos incisos V e VII, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo inciso III do artigo 25 do Estatuto Social da NOVACAP, e o que consta do Processo SEI nº 0197-000446/2016, resolvem:
Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para a Institucionalização do Serviço Público de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no Distrito Federal.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores aqui designados:
I - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa
Titular: JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Suplente: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
II - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Suplente: CÉLIO BIAVATI FILHO
III - Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Titular: DIEGO LOPES BERGAMASCHI
Suplente: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA
§ 1º. A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa.
§2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar o assessoramento de outros órgãos e entidades do Distrito Federal, quando necessário ao desenvolvimento do trabalho.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:
I - Subsidiar a ação governamental com vistas a institucionalização do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei 4.285/2008, especialmente nos seus artigos 50 a 53;
II - Contribuir na elaboração de termos de referência para a contratação de serviços de consultoria necessários ao disposto no inciso I;
III - Disponibilizar informações e dados necessários ou úteis à elaboração e aprimoramento dos serviços de consultoria referidos no inciso II;
IV - Avaliar sobre os produtos resultantes dos serviços de consultoria referidos no inciso II;
V - Promover ações de articulação institucional com vistas a viabilizar o disposto no inciso I;
VI - Identificar a necessidade de ações de mobilização e comunicação social, e promover a articulação institucional que possa dar suporte às mesmas.
Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Substituto

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 26 DE JULHO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo: 00391-00000449/2018-12, resolve: RETIFICAR a Instrução nº 36, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, página 29, em que Averba o Tempo de Contribuição do servidor RUY CARLOS COELHO, matrícula 215.182-0, ocupante do cargo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, ONDE SE LÊ: " totalizando 8.924 (oito mil e novecentos e vinte e quatro) dias", LEIA-SE: " totalizando 8.916 (oito mil e novecentos e dezesseis) dias".

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2019
A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula 07.038-6, e LUIZ HENRIQUE PIRES, matrícula 274.270-5 para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 05/2019, celebrado entre JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, tendo como objeto a aquisição de água potável de mesa, sem gás e garrafão retornável, a fim de atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília.
Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JULHO DE 2019 (*)

Retificação Grupo de Trabalho.
Dispõe sobre a suspensão da decisão de cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 290ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de julho de 2019, e ainda: CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição e cancelamento de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF; CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº79/2010 Art.104 §1º garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório; Art. 107. Facultando aos Conselheiros solicitar reexame, por parte do colegiado, de qualquer resolução exarada na reunião anterior justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza, resolve:
Art. 1º Suspender a decisão de cancelamento da inscrição da ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, CNPJ nº 07.354.015/0001-98, com inscrição no CAS/DF sob o nº 064/2012, com sede localizada na Quadra 07 - Área Especial - Lotes A/B, Setor Sul - Gama, Brasília/DF; até a conclusão da análise do recurso por parte do grupo de trabalho designado para esta análise.
Art. 2º Instaurar Grupo de Trabalho para análise do recurso impetrado pela Entidade neste Conselho, com prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias para conclusão da análise

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Conselheiros Titulares: JOÃO DONADON, MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA, ORLANDO SILVA ILORCA, ROSELI DE SOUSA COSTA; Suplentes: WILMA LEILIANE BATSTA DE FREITAS LIMA e IGOR ALVES DOS SANTOS
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIA F. PIMENTA
Secretaria Executiva do CAS/DF
Substituta

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, páginas 76 e 77.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 29 DE JULHO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:
Art. 1º Designar KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ALZOBIER, matrícula nº 275.515-7 e THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula nº 275.322-7, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2019 (MUNDIAL RESIDENCE LOGÍSTICA EIRELI EPP), que trata da prestação de serviços de empresa especializada para a desmontagem, transporte e montagem de 04 (quatro) arquivos deslizantes, objeto do processo: 00220-00000341/2019-36.
Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pag. 08 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 26 DE JULHO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 22.07.2019 a 29.07.2019, a AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1650381-X, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00004401/2019-24.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 26 DE JULHO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art.1º Fica designada ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA , matrícula nº 241671-9, Técnico de Atividades Culturais, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº20/2019, referente ao Projeto ""Brasília - Da Utopia à Capital" - Processo nº00150-00004202/2019-16, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 29 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL- no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito na publicação do DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2007, pag. 56, o ato que retificou a Ordem de serviço de 29 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 175, de 11 de setembro de 2007, pag. 21.
Art. 2º Retificar na Ordem de 29, de agosto de 2007, publicada no DODF nº i 75, de 11 de setembro de 2007, pag. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1650254-2, para considerar o texto publicado nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: "... 5º Quinquênio, referente ao período de 01.09.2002 a 29.08.2002..."
LEIA-SE: "... 5º Quinquênio, referente ao período 31.08.2002 a 29.08.2007..."
Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo SEI nº 0081.00136/1992).
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE MAGALHÃES ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula 27.682-0, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22, da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo 00401-00012882/2019-61.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 32.928-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/11, e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22, da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00012419/2019-19.
JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar nº 80/94 e considerando as diretrizes da Decisão nº 5.918/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir, na composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), o servidor público RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 162.628-, por motivo de Exoneração do cargo em Comissão, pelo servidor MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula nº 242.293-X, Coordenador, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Substituir, na composição do CGTI, o servidor HELBER RICARDO VIEIRA, matrícula 023.897-62, por motivo de Exoneração do cargo em Comissão, pelo servidor WILLIAN DA SILVA GANZELA, matrícula nº 242.293-X, Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Excluir, da composição do CGTI, o servidor público GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 237.882-5, por motivo de Exoneração do cargo em Comissão.

Art. 4º Excluir, da composição do CGTI, o servidor REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 223.423-3, por motivo de Exoneração do cargo em Comissão.

Art. 5º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 20, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 43, teve suas alterações realizadas pela Portaria nº 104, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2017, página 51; pela Portaria nº 252, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2017; e pela Portaria nº 156, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR MARLENE GONÇALVES DAS CHAGAS TACON, matrícula 56.778-7, como substituta eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

JOÃO CARNEIRO AIRES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 353, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-005058/2007, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 13/2019 - CGDF/GAB (fls. 237/239), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão à servidora RENATA MOURA FONSECA, Professora, matrícula nº 211.354-6, em virtude da prática das infrações previstas nos art. 193, inciso I, alínea "a", c/c art. 64, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 354, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-007500/2017, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 12/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 62/64), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Acolher a Nota Técnica n. 12/2019 - CGDF/GAB (fls. 62/64), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 3º. Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias prevista no art. 200, § 1º, inciso I, c/c o art. 197, incisos I, II, V e VII, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 ao servidor LUCKY FRANCISCO TORRES DA COSTA, Professor, matrícula 213.397-0, em virtude da prática da infração prevista no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição a MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.490-7, VIVIANE MESQUITA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.200-6, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 14/2018-CGDF x SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (Jornal Correio Braziliense), conforme consta do processo: 00480-00005274/2018-59.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE JULHO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição a MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.490-7, VIVIANE MESQUITA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.200-6, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 15/2018-CGDF x ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (revistas Veja e Época), conforme consta do processo: 00480-00005274/2018-59.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE JULHO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, matrícula 175.199-9 e CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.528-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 003/2019 - CGDF x PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de crachás, conforme consta do processo: 00480-00001774/2019-01.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)
Processo n.º 001.001.015/2014. Contrato: n.º 14/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Contratada). Objeto: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos de vigilância patrimonial (armada e desarmada), no edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação: Período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOSÉ CARLOS MARTINS PEDROSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 523/2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovado em 16 de maio de 2019, comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública para debater sobre a alteração do nome do monumento Torre de TV Digital para Torre de Transmissão Digital Oscar Niemeyer, localizado no Setor Habitacional Taquari, parte da Administração Regional do Lago Norte - RA XVII. Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei nº 369/2019, disponível no sítio da Câmara Legislativa do Distrito Federal: <http://www.cl.df.gov.br/proposicoes>.
Data: 20 de agosto de 2019.
Horário: 10 horas.
Local: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Brasília-DF.

RAFAEL PRUDENTE
Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001-001.227/2019; Favorecido: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES; Valor: R\$ 17.900,00; Objeto: "MAPEAMENTO DE PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA BIZAGI MODELER"; Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 29/07/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015-GVG
PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00007405/2018-50. PARTES: CASA CIVIL; GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e OI S.A. "Em Recuperação Judicial". OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto - 2.1) A representação do Contrato nº 01/2015-GVG, no qual passará a figurar o Gabinete do Vice-Governador (GVG) como titular, em substituição à Casa Civil do Distrito Federal, como único órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como para administrar e executar em seu nome o presente contrato, conforme o Decreto 39.632, de 21/01/2019, publicado no DODF Ed. Extra nº 7, pp. 1/2 e Decreto nº 39.781, de 15/04/2019, publicado no DODF nº 72 de 16/04/2019, p. 5. 2.2) O item 7.2, da Cláusula Sétima (Do pagamento), disposto no 4º Termo Aditivo, que passará a ter os seguintes termos: "7.2 - As Notas Fiscais decorrentes da presente contratação passarão a ser emitidas no CNPJ nº 07.187.000/0001-91, do Gabinete do Vice-Governador (GVG)". DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, Vice Governador; VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, e Pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, Executivos de Negócios.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, com vistas a execução da obra de ampliação e melhorias na iluminação pública da SQN 416 - Asa Norte, Plano Piloto, conforme justificativa constante no processo em referência. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos -Toneres, para atender às necessidades da Administração Regional do Plano Piloto RA-I, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00002571/2019-83. Publique-se. Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF
O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Taguatinga (RA-III), CNPJ: 03.328.439/0001-36, nos termos da Lei n. 6.190, de 20 de julho de 2018 e do artigo 16, do Decreto n. 39.769, de 11 de abril de 2019, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público n. 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 122, de 2 de julho de 2019, páginas 42-44, conforme a seguir:

1. INCLUIR o subitem 2.3.9 com a seguinte redação: "Outro serviço que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI".
2. INCLUIR no item 3 do Anexo I a seguinte categoria: "Outro serviço que se enquadre na categoria de ambulantes prevista no MEI".
3. ALTERAR a redação do subitem 3.1.11 e do item 6 no Anexo II, que passa a ter a seguinte redação: "Comprovação do tempo de atividade ambulante (para aqueles que já exercem atividade ambulante), mediante apresentação de Declaração de 3 (três) pessoas físicas ou representantes de pessoa jurídica da localidade em que exerce a atividade ambulante ou através de outro meio idôneo de comprovação".
4. ALTERAR a redação do subitem 3.2 que passa a ter a seguinte redação: "Os requerimentos deverão ser protocolados em envelope lacrado contendo toda a documentação exigida neste Edital, no protocolo da Administração Regional de Taguatinga, no endereço Praça do Relógio, Lote A, Setor Central, Taguatinga/DF, CEP: 72010-900, no período de 01/08/2019 a 02/09/2019, das 8h30min às 17h30min".
5. ALTERAR a redação do subitem 3.3 que passa a ter a seguinte redação: "Na etiqueta do envelope deverá estar escrito "Chamamento Público n. 001/2019 - Administração de Taguatinga/DF" e constar o nome da pessoa física requerente. O formulário para requerimento de credenciamento ambulante (CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF) contido no Anexo I deste Edital deve ser devidamente preenchido, assinado e entregue fora do envelope, em duas vias. Uma das vias será devolvida ao interessado como comprovante de recebimento".
6. ALTERAR a redação do subitem 5.1 que passa a ter a seguinte redação: "A distribuição inicial da área pública destinada à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes será realizada de acordo com a área pretendida pelo interessado e desde que seja devidamente aprovada como área pública destinada pela Administração Regional de Taguatinga. Caso exista mais de um interessado para a mesma área pública destinada, a distribuição será realizada mediante sorteio de acordo com a microrregião indicada pelo interessado".
7. INCLUIR o subitem 5.2.1 com a seguinte redação: "A lista contendo a indicação e classificação das áreas públicas destinadas aos ambulantes para apreciação da Secretaria Executiva das Cidades será divulgada no dia 02/10/2019, às 15 horas, na Administração Regional de Taguatinga e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal até 5 (cinco) dias após sua divulgação".
8. INCLUIR o subitem 5.2.2 com a seguinte redação: "Os interessados considerados elegíveis na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital e que tiverem indicado áreas consideradas áreas públicas de exclusão terão o prazo de 5 (cinco) dias a contar da divulgação da lista para indicar nova área, desde que a área esteja contida na lista classificada como áreas públicas destinadas aos ambulantes";
9. ALTERAR a redação do subitem 5.4 que passa a ter a seguinte redação: "Somente participarão do sorteio para distribuição inicial da área pública destinada à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes as pessoas físicas consideradas elegíveis na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital e desde que tenham indicado áreas consideradas aprovadas como área pública destinada à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes na forma dos subitens 5.2.2 e 5.3 deste Edital".
10. ALTERAR a redação do subitem 5.5 que passa a ter a seguinte redação: "O sorteio de que trata o subitem 5.1 será realizado no dia 18 de novembro de 2019, às 19h, no auditório da Administração Regional de Taguatinga".
11. ALTERAR a redação do subitem 5.7 que passa a ter a seguinte redação: "O sorteio será realizado por lotes consistentes nas seguintes etapas:"
12. ALTERAR a redação do subitem 5.7.1 que passa a ter a seguinte redação: "Na primeira etapa serão sorteadas, por lotes, as áreas públicas aprovadas como áreas destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes desta Região Administrativa de Taguatinga que receberão a numeração correspondente ao sorteio em ordem crescente";
13. ALTERAR a redação do subitem 5.7.2 que passa a ter a seguinte redação: "Cada lote consistirá na relação de áreas públicas aprovadas como áreas destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes, definidas por microrregiões. As microrregiões serão divididas em Central, Norte e Sul, correspondente à respectiva localização da área pública destinada".
14. ALTERAR a redação do subitem 5.7.3 que passa a ter a seguinte redação: "Finda a primeira etapa do sorteio, será divulgada a lista contendo a relação de áreas públicas destinadas aos ambulantes e suas respectivas numerações por lotes";
15. EXCLUIR os subitens 5.7.3.1 e 5.7.3.2;
16. ALTERAR a redação do subitem 5.7.4 que passa a ter a seguinte redação: "A segunda etapa consistirá no sorteio, por lotes, das pessoas físicas consideradas elegíveis na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital. A cada pessoa física elegível será atribuída a numeração correspondente ao sorteio em ordem crescente, que corresponderá à área pública destinada sorteada na primeira etapa";
17. ALTERAR a redação do subitem 5.7.5 que passa a ter a seguinte redação: "O sorteio será realizado por lotes de pessoas, de acordo com a microrregião escolhida";
18. INCLUIR o subitem 5.7.6 com a seguinte redação: "Terão prioridade na realização do sorteio";
19. INCLUIR o subitem 5.7.6.1 com a seguinte redação: "As pessoas físicas que estejam registradas como Microempreendedor Individual - MEI de acordo com a Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, as quais serão incluídas no primeiro lote de pessoas e serão sorteadas de acordo com a microrregião escolhida";
20. INCLUIR o subitem 5.7.6.2 com a seguinte redação: "As pessoas físicas que comprovem 5 (cinco) anos ou mais de exercício da atividade ambulante na forma do subitem 3.1.11 deste Edital, as quais serão incluídas no segundo lote de pessoas e serão sorteadas de acordo com a microrregião escolhida";
21. INCLUIR o subitem 5.7.7 com a seguinte redação: "As demais pessoas físicas consideradas elegíveis na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital e que não se enquadrarem nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.6.1 e 5.7.6.2 participarão do terceiro lote de pessoas e serão sorteadas de acordo com a microrregião escolhida";
22. INCLUIR o subitem 5.7.8 com a seguinte redação: "Todas as etapas do sorteio serão realizadas na mesma data, em sequência".
23. ALTERAR a redação do subitem 5.9 que passa a ter a seguinte redação: "Não existindo áreas públicas aprovadas como áreas destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes suficientes à quantidade de pessoas consideradas elegíveis na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital, será aberto cadastro reserva na ordem determinada pelo sorteio de acordo com cada microrregião".
24. ALTERAR a redação do subitem 5.11 que passa a ter a seguinte redação: "O pedido de impugnação ao resultado do sorteio deverá ser protocolizado na Administração Regional de Taguatinga no prazo previsto no subitem 5.10, o qual será imediatamente remetido para apreciação da Secretaria Executiva das Cidades";
25. ALTERAR a redação do subitem 5.15 que passa a ter a seguinte redação: "O resultado do sorteio e a homologação do chamamento público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal até 30 (trinta) dias após sua realização".
26. INCLUIR o subitem 6.6 com a seguinte redação: "A atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes com e sem ponto fixo não poderá ser exercida no raio de 300 (trezentos) metros entre a área destinada aos ambulantes e o comércio de produtos do mesmo gênero".
27. ALTERAR o item 4 no Anexo I, que passa a ter a seguinte redação: "Declaração de Responsabilidade: Declaro que conheço e preencho os requisitos constantes neste Edital e na legislação vigente. Estou ciente de que o credenciamento do ambulante não gera direito à obtenção de licenças e alvarás provisórios de funcionamento, os quais ficarão condicionados à existência de áreas públicas suficientes aprovadas como áreas destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes, bem como ao preenchimento dos requisitos previstos na Lei n. 6.190, de 20 de julho de 2018 e no Decreto n. 39.769, de 11 de abril de 2019. Declaro que, caso selecionado, atenderei as normas de acessibilidade de pedestres e aos sistemas de circulação, as condicionantes ambientais, a legislação urbanística, a preservação de faixas de domínio de rodovias, as redes de infraestrutura e prestação de serviços públicos, a preservação de Brasília como patrimônio cultural da humanidade. Declaro que atenderei as normas de segurança sanitária e de preservação contra incêndio e pânico. Declaro que, caso selecionado, não exercerei a atividade de

comércio ou prestação de serviços ambulantes no raio de 300 (trezentos) metros entre a área destinada e o comércio de produtos e serviços do mesmo gênero. Declaro ainda que entrego o envelope lacrado com toda a documentação exigida e que os documentos apresentados conferem com o original. Estou ciente de que a declaração diversa da realidade constitui crime, sujeita às sanções penais, civis e administrativas". 28. ALTERAR o parágrafo sem número do Anexo II que passa a ter a seguinte redação: "Os documentos devem ser apresentados em cópia simples junto ao formulário devidamente preenchido e colocados em envelope lacrado. Na etiqueta do envelope deverá estar escrito "Chamamento Público n. 001/2019 - Administração de Taguatinga/DF" e constar o nome da pessoa física requerente. O formulário para requerimento de credenciamento ambulante (CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF) contido no Anexo I deste Edital deve ser devidamente preenchido, assinado e entregue fora do envelope, em duas vias. Uma das vias será devolvida ao interessado como comprovante de recebimento".

29. ALTERAR o ANEXO VII - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF), que passa a ter a seguinte redação:

ETAPA	DATA	
Prazo para impugnação do Edital	02/07/2019 15/07/2019	a
Apresentação do formulário para requerimento de credenciamento do ambulante devidamente preenchido (Anexos I, III, IV, V e VI) e das cópias da documentação exigida (Anexo II)	01/08/2019 02/09/2019	a
Resultado dos requerimentos deferidos, envio e divulgação da lista com a indicação e classificação das áreas públicas destinadas aos ambulantes para apreciação da Secretaria Executiva das Cidades.	02/10/2019	
Prazo para interposição de recurso contra a decisão de indeferimento e prazo para indicação de nova área pública em caso de indicação de área considerada de exclusão	08/10/2019 14/10/2019	a
Resultado do julgamento dos recursos	30/10/2019	
Divulgação da lista contendo a relação de áreas aprovadas como área pública destinada à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes que serão distribuídas mediante sorteio	11/11/2019	
Realização do sorteio público para distribuição inicial das áreas públicas destinadas à atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes na Região Administrativa de Taguatinga/RA-III	18/11/2019	
Impugnação ao resultado do sorteio	19/11/2019 25/11/2019	a
Resultado do julgamento da impugnação ao resultado do sorteio	11/12/2019	
Homologação do Chamamento Público n. 001/2019 - Administração Regional de Taguatinga/DF e publicação do resultado final da distribuição das áreas públicas destinadas aos ambulantes	18/12/2019	
Apresentação da documentação exigida pela Lei n. 6.190, de 20 de julho de 2018 e pelo Decreto n. 39.769, de 11 de abril de 2019 para obtenção da licença ou alvará provisório de funcionamento para a atividade ambulante, para aqueles contemplados com a distribuição das áreas públicas destinadas.	18/01/2020	

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES
Administradora Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO
DO PRAZO CONTRATUAL

Processo: 00146-00001058/2019-53; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2018, por mais 12 meses, período de 03/09/2019 a 03/09/2020, com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF, bem como repactuar e/ou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir. Da Repactuação: A repactuação de valor, prevista frente às Cláusulas Nona e Décima Terceira do Contrato 01/2018, aplicadas quando da renovação / prorrogação contratual , decorrentes de reajuste da bolsa ressociação, documento SEI 24022856; reajuste do auxílio alimentação, com base no índice do IPCA, documento SEI 24023188; reajuste do custo operacional da FUNAP demonstrado no documento SEI 25290851 e processo SEI 00056-00000138/2019-81. O valor anual do contrato será de R\$ 192.439,68 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com tabela constante do Ofício SEI-GDF nº 84/2019 FUNAP / DIREX / DIRAFI / GEAD / NUCON SEI 24022856. Da Dotação Orçamentária: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.421.6211.2426.0018, Natureza Da Despesa - 3391-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2019NE00021, emitida em 12/02/2019; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo; Data da Assinatura: 19 de julho de 2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM ME QUER LTDA ME, 16.740.263/0001-77, D027828-OEU, de

19/10/2012, 0452-001257/2012 e 000520; MARCELO PEREZ DA SILVA, 579.049.281-91, D120370-OEU, de 25/03/2017, 0361-003166/2017 e 025552; SYS PARTICIPAÇÕES LTDA, 05.363.903/0001-50, D100191-OEU, de 22/02/2017, 0361-002479/2017 e 026077; CELSO FERNANDES DE SOUZA, 844.840.471-87, D078992-OEU, de 16/06/2017, 0361-005915/2017 e 028307; CONDOMÍNIO DO BLOCO D DO SHCS SQ 207, 36.762.904/0001-00, 006110-OEU, de 20/08/2003, 0141-005694/2003 e 016219; MARCELO PEREZ DA SILVA, 579.049.281-91, D051167-OEU, de 23/03/2017, 0361-003165/2017 e 025551; IONE BERNARDES PORTO, 038.829.691-72, D042569-OEU, de 06/03/2017, 0361-002475/2017 e 026114; APARECIDA SABINO DE OLIVEIRA, 280.053.681-00, D057766-OEU, de 09/12/2016, 0361-000512/2017 e 023764; PÄES E CONVENIÊNCIA MOCINHA LTDA ME, 14.688.067/0001-75, D054684-OEU, de 23/05/2017, 0361-005425/2017 e 027983; INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUC E ASS SOCIAL, 60.833.910/0085-95, D058591-OEU, de 08/06/2017, 0361-006088/2017 e 028850; JOSE ELIAS R BANDEIRA, 153.883.951-20, D057973-OEU, de 30/08/2016, 0361-006975/2016 e 001893; MOHAMAD REZA MAHDAVI PILEHROUD, 666.544.671-91, D075453-OEU, de 22/03/2017, 0361-002575/2017 e 026182; IRACI FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTE EPP, 33.469.883/0001-32, D058913-OEU, de 31/05/2017, 0361-006090/2017 e 028844; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTIC CITY, 33.523.549/0001-10, D042299-OEU, de 13/04/2017, 0361-005246/2017 e 028201; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES, 33.524.018/0001-41, D054530-OEU, de 14/03/2017, 0361-002365/2017 e 026201; JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, 19.029.802/0001-52, D042284-OEU, de 27/03/2017, 0361-004380/2017 e 027875; DEBORA FIGUEIREDO PEREIRA, 524.455.691-68, D061479-OEU, de 31/03/2017, 0361-003287/2017 e 025579; POLICLINICA SAUDE MAIS LTDA ME, 05.726.994/0001-41, D042046-OEU, de 13/03/2017, 0361-002459/2017 e 026117; REINALDO GOMES FERREIRA, 184.018.211-34, D098879-OEU, de 16/12/2016, 0361-000089/2017 e 023015; FRANCISCO SOUSA PINHO, 393.314.661-53, D059353-OEU, de 27/03/2017, 0361-003846/2017 e 026521; VANADIR BARBOSA DA SILVA, 584.662.071-04, D075511-OEU, de 23/03/2017, 0361-002955/2017 e 025257; BROTO CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 06.890.353/0001-90, D115428-OEU, de 21/05/2015, 0455-000398/2015 e 006976; HI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 08.924.976/0001-62, D133726-OEU, de 10/02/2016, 0361-002776/2016 e 033794; JORGE DE ASSIS MEDEIROS ME, 07.411.043/0001-09, D058979-OEU, de 19/04/2017, 0361-004375/2017 e 027876; VIVIAN MARIA DE MOURA SANTOS 01750635160, 18.925.563/0001-56, D058914-OEU, de 01/06/2017, 0361-005250/2017 e 028305; JAZIEL DE CERQUEIRA LEITE NETO, 371.646.197-00, D042027-OEU, de 09/01/2017, 0361-002053/2017 e 024960; WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, 552.582.981-91, D115661-OEU, de 27/08/2015, 0455-000681/2015 e 001024; ELENIR BASILIO SOUZA, 291.389.061-04, D059170-OEU, de 25/05/2017, 0361-005367/2017 e 027814; CELSO LUIZ FIORAVANTI DOS SANTOS, 526.260.328-91, D061695-OEU, de 07/03/2017, 0361-002014/2017 e 024867; CLEONICE DE OLIVEIRA BRAGA SOUSA, 145.570.451-20, D058581-OEU, de 17/05/2017, 0361-005038/2017 e 027506; JOÃO DA SILVA MIRANDA, 255.994.530-49, D115429-OEU, de 21/05/2015, 0455-000400/2015 e 000925; FC SERVICOS E CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 03.019.344/0001-30, D058857-OEU, de 06/02/2017, 0361-002071/2017 e 025131; ONIVANIL BALMANT ME, 02.811.567/0001-73, D059114-OEU, de 12/04/2017, 0361-003852/2017 e 026535; JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, 400.017.331-68, D115667-OEU, de 09/09/2015, 0455-000717/2015 e 002260; JOÃO DA SILVA MIRANDA, 255.994.530-49, D115590-OEU, de 14/08/2015, 0455-000706/2015 e 009847; EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EXPANSAO LTDA, 01.062.995/0001-88, D061601-OEU, de 04/01/2017, 0361-000951/2017 e 030949; MICHELE FARIAS DE SOUZA, 029.214.911-50, D050981-OEU, de 29/05/2017, 0361-005156/2017 e 027924; EDMILSON RICARDO DOS SANTOS, 691.457.684-04, D051123-OEU, de 26/05/2017, 0361-005158/2017 e 027922; SINARA ALVES DOS SANTOS, 020.411.508-66, D036427-AEU, de 11/04/2017, 0361-004658/2017 e 027325; MERCADINHO E PADARIA FR LTDA ME, 03.073.666/0001-68, D076054-OEU, de 04/03/2016, 0361-003081/2016 e 033783; ELIANE PALMEIRA DE OLIVEIRA, 611.086.851-53, D068912-AEU, de 25/11/2015, 0450-000793/2015 e 001689; DANIEL BANDEIRA CARVALHO, 714.712.431-68, D194702-CLP, de 16/05/2016, 0361-004371/2016 e 033886; JOSÉ FÁBIO DE CARVALHO CUNHA, 605.084.543-36, T005173-FAU, de 02/06/2017, 0361-006264/2017 e 028562; NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST, 07.542.094/0001-70, T007681-FAU, de 11/05/2017, 0361-005662/2017 e 028184; NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST, 07.542.094/0001-70, T007680-FAU, de 11/05/2017, 0361-005663/2017 e 028185; HELÉ PARRODE BERNARDES, 509.764.431-04, D108183-FLP, de 19/07/2012, 0453-001295/2012 e 034379; CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, 713.051.730-15, D073734-OEU, de 06/08/2015, 0452-000355/2015 e 011301; ERNESTO ROCHA TORRES, 084.499.701-30, D058876-OEU, de 28/04/2017, 0361-004382/2017 e 027995; ELIZEIDY MOURA PEREIRA, 821.132.111-49, D042496-OEU, de 10/01/2017, 0361-002081/2017 e 025122; GERSON CARLOS DE OLIVEIRA, 538.187.921-00, D120000-OEU, de 23/05/2017, 0361-005046/2017 e 027682; VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, 944.755.201-34, D061813-OEU, de 20/01/2017, 0361-001003/2017 e 027538; HELENA TEREZINHA LOTTERMANN PALOSCHI, 254.546.920-34, D042565-OEU, de 06/03/2017, 0361-002465/2017 e 026157; DANIEL DANTAS DA SILVA, 038.191.511-50, D059026-OEU, de 26/05/2017, 0361-005361/2017 e 027809; LANTERNAGEM E PINTURA SAO JOSE LTDA ME, 10.427.107/0001-74, D132749-OEU, de 10/02/2016, 0361-002775/2016 e 033793; LUZIA MARQUES DE AGUIAR SANTOS, 291.622.461-00, D059058-OEU, de 18/05/2017, 0361-005042/2017 e 027678; LUZIA MARQUES DE AGUIAR SANTOS, 291.622.461-00, D042095-OEU, de 02/02/2017, 0361-002493/2017 e 025748; FRANCISCA DIOGENES DE ARAUJO, 279.583.531-20, D099024-OEU, de 02/05/2017, 0361-004616/2017 e 027549; WILLIAM NERY PEREIRA, 583.739.851-15, D135118-OEU, de 08/04/2016, 0361-001744/2016 e 033965; HELENILDO GONÇALVES RAMOS, 286.960.851-91, D134650-OEU, de 31/03/2016, 0361-001740/2016 e 033969; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, 064.410.093-15, D095538-OEU, de 01/04/2016, 0361-001745/2016 e 033964; JULIA VIEIRA LEITE, 316.997.151-49, D133975-OEU, de 26/02/2016, 0361-003332/2016 e 018864; FRANCISCO HERMILIO DE SOUSA, 874.428.681-34, D042777-OEU, de 25/10/2016, 0361-000325/2017 e 023615; ISAIAS ASEVEDO SOUZA, 006.749.091-35, D051161-OEU, de 20/02/2017, 0361-001874/2017 e 024717; LÚCIA CLÊMIDA DA SILVA NEIBERT, 270.736.611-00, D042566-OEU, de 06/03/2017, 0361-002477/2017 e 026009; RONALDO ESTEVÃO MANEIRO, 705.538.071-53, D059105-OEU, de 25/04/2017, 0361-004384/2017 e 027879; RICARDO DE SÁ PINTO, 315.619.506-53, D024788-AEU, de 17/02/2017, 0361-004152/2017 e 026904; I. F. DE MORAES ME, 09.211.481/0001-59, D075429-AEU, de 25/02/2011, 0454-000795/2011 e 032746; GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MIDIA LTDA ME, 07.010.417/0001-84, D081393-AEU, de 08/10/2015, 0454-001816/2015 e 001222; VALDIRENE MARIA DA SILVA 39797333191, 25.310.279/0001-30, D116961-AEU, de 07/04/2017, 0361-004661/2017 e 027037; ACADEMIA CORPO E SAUDE LTDA, 37.146.263/0002-02, D036484-AEU, de 12/04/2017, 0361-004308/2017 e 027008; MAIA SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA, 13.186.447/0001-49, C000463-AEU, de 16/11/2016, 0361-008222/2016 e 022454; CARLOS HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, 727.298.211-04, D117691-AEU, de 07/05/2016, 0361-004052/2016 e 018991; IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA ME, 09.815.131/0001-00, D025106-AEU, de 17/11/2016, 0361-008166/2016 e 022562; MOTA & ARAÚJO LTDA ME, 03.456.859/0001-06, D009819-AEU, de 20/08/2009, 0451-001537/2009 e 008803; VITOR SANTOS DE ALBUQUERQUE - ME, 12.526.290/0001-90, D180738-CLP, de 08/06/2016, 0361-004390/2016 e 033899; JOSE FRANCISCO SANTANA REGO, 131.777.453-15, D198977-CLP, de 20/07/2016, 0361-004922/2016 e 033505; ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, 16.849.652/0001-35, T005158-FAU, de 05/04/2017, 0361-003983/2017 e 026711; SPACE BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, 02.126.020/0001-39, D014483-AEU, de 18/03/2009, 0451-000389/2009 e 011695; CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, 079.578.824-04, D010742-AEU, de 08/04/2009, 0451-000455/2009 e 011696; CR INFORMATICA EQUIPAMENTOS LTDA ME, 08.597.382/0001-94, D014481-AEU, de 18/03/2009, 0451-000380/2009 e 011693; CASA PARK IMOBILIÁRIA LTDA, 02.532.652/0001-00, 002231-AEU, de 03/06/2003, 0134-000535/2003 e 012048; PERFECT INFORMÁTICA LTDA ME, 09.480.372/0001-37, D014484-AEU, de 18/03/2009, 0451-000382/2009 e

011694; JURANDIR CORREIA, 009.529.741-34, D011003-OEU, de 13/03/2009, 0450-002614/2009 e 014659; HERMES VENÂNCIO DE ARAÚJO, 03.610.208/0001-10, D000349-OEU, de 11/03/2009, 0450-002093/2009 e 014576; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 001.793.452-49, D010556-OEU, de 11/03/2009, 0450-002044/2009 e 015622; DILZA MARIA DE QUEIROZ, 443.119.401-06, D010559-OEU, de 11/03/2009, 0450-002047/2009 e 017236; GERAL REGULAGEM E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, 02.707.768/0001-25, X012480-OEU, de 19/03/2009, 0450-001984/2009 e 018389; MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, 224.579.841-49, D001445-OEU, de 05/05/2009, 0450-001055/2009 e 018395; MARIA DE LOURDES SOUZA FREITAS, 091.822.411-04, D011204-OEU, de 25/03/2009, 0450-001057/2009 e 018394; MIGUEL RIBEIRO DO AMARAL, 033.427.941-00, D011216-OEU, de 15/04/2009, 0450-001202/2009 e 014253; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D133040-OEU, de 23/09/2009, 0450-002350/2009 e 015313; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D133041-OEU, de 23/09/2009, 0450-002349/2009 e 015310; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D042879-OEU, de 29/10/2009, 0450-002693/2009 e 015311; MILZA BICALHO MONTEIRO, 223.518.091-49, D011001-OEU, de 13/03/2009, 0450-002616/2009 e 015540; CONPECIL CONSTRUÇÕES PROJETOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 00.650.002/0001-26, D132401-OEU, de 13/05/2009, 0450-001049/2009 e 016122; JULIO CESAR ZAGO, 185.621.751-53, D001198-OEU, de 12/03/2009, 0450-002453/2009 e 015631; CONDOMÍNIO RHODES CENTER II, 00.796.840/0001-02, D011260-OEU, de 27/05/2009, 0450-001321/2009 e 017909; MARCOS CESAR ALVES SILVA, 331.795.579-15, D010648-OEU, de 06/05/2009, 0450-001016/2009 e 014264; MARIA INES CUSTODIO, 221.359.521-68, D011135-OEU, de 16/03/2009, 0450-002944/2009 e 014261; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D133033-OEU, de 16/09/2009, 0450-002287/2009 e 018417; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D133035-OEU, de 17/09/2009, 0450-002288/2009 e 018418; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D042878-OEU, de 29/10/2009, 0450-002692/2009 e 018123; MARI E ANA RESTAURANTE LTDA, 07.839.480/0001-28, D000494-OEU, de 23/03/2009, 0450-000560/2009 e 016483; RENOV REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA, 00.862.705/0001-18, D132491-OEU, de 21/05/2009, 0450-001267/2009 e 015201; ITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, 26.470.716/0001-46, D132652-OEU, de 12/06/2009, 0450-001435/2009 e 017220; PANIFICADORA E CONFEITARIA VALENTE LTDA, 37.175.635/0001-30, D000099-OEU, de 07/05/2009, 0450-001265/2009 e 018388; PASTELARIA CHINESA LTDA ME, 02.642.326/0001-48, X012461-OEU, de 20/03/2009, 0450-001086/2009 e 018386; BEATRIZ COELHO CAIADO, 098.157.321-53, D132965-OEU, de 11/09/2009, 0450-002227/2009 e 018412; LUIS FERNANDO ABRAHÃO CHERIN, 266.556.591-91, D100144-OEU, de 11/01/2017, 0361-002073/2017 e 025129; LAUMA OLIVEIRA BRAGANÇA, 531.705.801-59, D061750-OEU, de 14/06/2017, 0361-005873/2017 e 028051; JOSÉ MARIA BRIERE SOBRINHO, 443.764.051-91, D077179-OEU, de 08/03/2016, 0361-004272/2016 e 019043; ADRIANA NOVOA BRAMBILA BRESSAN, 175.924.668-99, D077823-OEU, de 14/12/2016, 0361-000486/2017 e 023802; ÂNGELA ALVES DE ABREU, 484.512.151-49, D049868-OEU, de 28/10/2015, 0451-001032/2015 e 002607; ANDREIA DE LIMA E SILVA LEMOS, 611.444.791-34, D077268-OEU, de 27/06/2016, 0361-001151/2017 e 027374; SANZIO MACKS BATISTA NEIVA, 726.029.026-91, D116922-OEU, de 19/10/2016, 0361-000399/2017 e 023234; MARCOS DE SOUZA SILVEIRA, 280.087.071-00, D047426-OEU, de 23/01/2017, 0361-002110/2017 e 025076; DROGARIA MEDICA, 07.886.762/0001-86, D008378-OEU, de 17/12/2007, 0361-000113/2008 e 012836; MARLI RODRIGUES MARTINS, 109.651.227-00, D011901-OEU, de 13/03/2009, 0450-001671/2010 e 017124; UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, 04.719.099/0001-37, D012973-OEU, de 12/08/2009, 0454-003066/2009 e 029422; UTAMILO ALAN KARDEC MENEZES COSTA, 03.400.576/0001-34, D010727-OEU, de 11/03/2009, 0450-002101/2009 e 015316; WILLIAM CECILIO DE SOUZA, 585.038.701-34, D000335-OEU, de 14/05/2009, 0450-001273/2009 e 015331; KORI YAANE BOLIVIA CARRASCO DORADO, 149.708.211-00, A006729-OEU, de 20/04/2006, 0340-001464/2006 e 016593; ARTUR TATSUZO KISHIMOTO, 003.187.521-15, D000064-OEU, de 13/11/2008, 0450-000110/2008 e 017443; CONDOMÍNIO VIA BELVEDERE, 08.105.689/0001-20, D133039-OEU, de 22/09/2009, 0450-002348/2009 e 017223; NEUSA BATISTA RIBEIRO, 398.875.611-34, D032984-OEU, de 12/12/2011, 0450-003001/2011 e 014526; FRANCISCO BRITO PIMENTEL, 224.570.381-20, D008744-OEU, de 21/09/2009, 0450-002392/2009 e 015207; GEOPETROS GEOVANI PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, 02.673.228/0001-78, D010737-OEU, de 01/04/2009, 0450-002095/2009 e 018390; LUIZ FERREIRA DA SILVA, 009.566.001-15, D011876-OEU, de 13/03/2009, 0450-001674/2010 e 014435; ILDEU FARIA CARVALHO JUNIOR, 360.163.651-49, D008749-OEU, de 14/09/2009, 0450-002304/2009 e 015308; EDUCANDARIO DE MARIA IDEALIZAR LTDA ME, 04.445.781/0001-89, D712825-OEU, de 12/02/2016, 0361-003090/2016 e 033826. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tiver sido paga/parcelada ou já tiver interposto recurso em segunda instância, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39482/2019

Processo: 00040-00019763/2019-01 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV), a ser instalado nas dependências da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP/DF), contemplando instalação, treinamento de uso e garantia dos equipamentos em virtude de defeitos ou quebras durante o período de contratação, bem como a substituição dos equipamentos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF e na Proposta da Empresa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07331, emitida em 25/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 336005670. O empenho é de R\$ 433.416,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07340, emitida em 25/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: HERNANI LIBERATO CONCONI, na qualidade de Sócio Titular da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - UASG 974002

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.565.691,66. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 15/08/2019, às 9h30min. Processo: 00040-00002746/2019-27. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso V do artigo 77 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo 2017002110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, que NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, ASSUNTO, DECISÃO, ACÓRDÃO, DATA DA PUBLICAÇÃO NO DODF: 0128-001312/2014, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 284/20196, ITATICO COMERCIAL DE ALIMENTOS (KARINA GERMANA DE SOUZA ANDRADE OAB/DF 21.506), Auto de Infração nº 13.995/2014, NEGADO PROVIMENTO, 123/2019 - 2ª CÂMARA, 29/05/2019, 0040-005965/2013, RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 188/2018, INCOVISA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (DULCIOMAR CESAR FUKUSHIMA OAB/PR 20.312), Auto de Infração nº 18.120/2013, DADO PROVIMENTO PARCIAL, 126/2019 - 1ª CÂMARA, 29/05/2019, 0125-000453/2017, RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 128/2017, FRIGORIFICO TOP CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA (VITOR DIAS SILVA - OAB/DF 25.138), ICMS - REGIME ESPECIAL, NEGADO PROVIMENTO, 080/2019 - PLENO, 16/05/2019, 0045-000900/2016, RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 049/2017, JOSE ALVES FEITOSA, IPVA - ISENÇÃO, NÃO CONHECER DO RECURSO, 081/2019 - PLENO, 16/05/2019,

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Diretora Executiva

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 00.000.208/0001-00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 29 de agosto de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar acerca da reforma do Estatuto Social.
- b) Destituir e eleger membro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Majoritário.
- c) Destituir e eleger membro do Conselho de Administração representante do Acionista Majoritário.
- d) Destituir e eleger membros independentes do Conselho de Administração.
- e) Destituir e eleger membro do Conselho de Administração representante dos Acionistas Minoritários.

Instruções Gerais:

- a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.
- b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade.
- c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.
- d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 23-08-2019 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.
- e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 25 de julho de 2019
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo do de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada das prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 22/08/2019, em papel timbrado e com firma reconhecida.

ELANIE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL
Superintendente Sugov-em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-025/2019, firmada em 25/7/2019
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Gráfica e Editora Aliança Ltda. Objeto: registro de preços para fornecimento de material gráfico para o BRB - Banco de Brasília S/A. Pregão Eletrônico nº 040/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/7/2019 a 25/7/2020. Valor: R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Cláudio Gonzales Ribeiro. Processo nº: 041.000.305/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 117/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli Ltda. Contrato BRB 117/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2019. Objeto: prestação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento e hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 29/7/2019 a 28/7/2020. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.095/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 035/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/08/2019, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações dos serviços de impermeabilização e cobertura nas diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1358/2018. Carlos F. L.Fagundes - Pregoeiro.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 133/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: LCA CONSULTORES S/S. Objeto do contrato: prestação de serviços de consultoria econômica e especializada. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual para mais um período de 12 (doze) meses a partir de 19/07/2019, com o valor atualizado anual estimado de R\$ 108.515,96 (cento e oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 18/07/2019. Signatários pelo BRB: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira e pela Contratada: José Luiz Chabassus aia. Processo nº: 041.000.256/2017 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-025/2019, firmada em 25/7/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Gráfica e Editora Aliança Ltda. Objeto: registro de preços para fornecimento de material gráfico para o BRB - Banco de Brasília S/A. Pregão Eletrônico nº 040/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/7/2019 a 25/7/2020. Valor: R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Cláudio Gonzales Ribeiro. Processo nº: 041.000.305/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 117/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RVA Comércio e Serviços de Construções Eireli Ltda. Contrato BRB 117/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2019. Objeto: prestação dos serviços relativos a esquadrias, revestimento e hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 29/7/2019 a 28/7/2020. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ronan Viana de Araújo. Processo nº: 041.001.095/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 035/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/08/2019, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações dos serviços de impermeabilização e cobertura nas diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1358/2018. Carlos F. L.Fagundes - Pregoeiro.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 133/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: LCA CONSULTORES S/S. Objeto do contrato: prestação de serviços de consultoria econômica e especializada. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual para mais um período de 12 (doze) meses a partir de 19/07/2019, com o valor atualizado anual estimado de R\$ 108.515,96 (cento e oito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 18/07/2019. Signatários pelo BRB: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira e pela Contratada: José Luiz Chabassus aia. Processo nº: 041.000.256/2017 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/023

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas telefônicos de diversas dependências do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 30 (trinta) meses, a partir de 03/08/2019 a 02/02/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 12/07/2019. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Ualice Ariana Lopes Roza. Processo nº: 041.000.490/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-028/2019, firmada em 29/7/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Valid Certificadora Digital Ltda. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de dispositivos de armazenamento de chaves criptográficas e certificado digital para pessoa física (e-CPF), jurídica (e-CNPJ) e para servidor de rede na hierarquia da Icp-Brasil com garantia. Pregão Eletrônico nº 026/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 29/7/2019 a 28/7/2020. Valor: R\$ 45.654,32 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Gestor: Juliana Cristina Lins Duarte Lima. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Márcio Nunes da Silva e Patrícia Piñeiro de Souza. Processo nº: 041.000.009/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-026/2019, firmada em 25/7/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: APCJ Construções Ltda. Objeto: registro de preços para futuras contratações dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Pregão Eletrônico nº 015/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 25/7/2019 a 24/7/2020. Valor: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Gestor: Lorena Perez Cabral. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Adivanira Nascimento Pedrosa. Processo nº: 041.001.058/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 033/2019, cujo objeto é a contratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (exaustores, ventiladores e caixas de ventilação) de unidades do BRB, para período de 30 (trinta) meses. Empresas vencedoras: Itens 1 (desconto de 39,00% sobre o valor estimado), 4 (desconto de 44,00% sobre o valor estimado) e 5 (desconto de 45,500% sobre o valor estimado) - SERMAN - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ.: 11.172.833/0001-56, pelo valor total de R\$ 535.173,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos) e Itens 2 (desconto de 57,10% sobre o valor estimado) e 3 (desconto de 47,99% sobre o valor estimado) - LFG MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI, CNPJ.: 16.674.337/0001-14, pelo valor total de R\$ 458.039,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 169/2018. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB. TORNA PÚBLICA a celebração do contrato de patrocínio junto a LB PRODUÇÃO LTDA - ME, projeto "Time Profissional de Basquete Universo/Brasília", pelo valor global de R\$1.500.000,00. Nota Executiva DIFAD/SUFAD/GERGE-062/2019. Contrato: 2019/001. Assinatura: 22/07/19. Vigência:360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes. Pelo Contratado Bernardo Luiz Corrêa de Bessa. Executor: Giovanni de Almeida Carvalho. Processo: 729/2019.

GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO
Superintendente SUFAD

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto ao Clube de Regatas Flamengo, projeto "Time Profissional de Basquete", pelo valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/035. Contrato: 2019/096. Assinatura: 22/07/2019. Vigência: até 30/06/2019. Signatários pelo BRB: Wesley Cavaleri Henriques. Pelo Contratado: Luiz Rodolfo Landim Machado e Wallin Cruz de Vasconcelos Júnior. Executor: Wesley Cavaleri Henriques. Processo: 567/2019. PROTOCOLO DE INTENÇÕES
O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do protocolo de intenções junto à Confederação Brasileira de Basketball, projeto "Seleções Masculinas e Femininas de Basquete". Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/044. Assinatura: 22/07/2019. Vigência: até 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavaleri Henriques. Pela Confederação Brasileira de Basketball: Carlos Roberto da Costa Fontenelle.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2019/090

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Pires Comércio e Serviços, CNPJ: 12.720.940/0001-34. Espécie: Contrato nº: BRB 2019/090. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 29/07/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Russiane Kaury Kiyozuka Pires. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.580/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº BRB 2017/201

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Ame Comercial Medicamentos Ltda. ME, CNPJ: 08.468.455/0001-48. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2017/201. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por 20 (vinte) meses. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 12/07/2019. Licitação: Credenciamento 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Aldenice Rodrigues da Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1092/2017.

DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE GOVERNO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEFP E O BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: Constitui objeto deste

Termo Aditivo o aditamento do Acordo de Cooperação Técnica 002/2017 para promover a alteração da denominação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG) e do respectivo número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em virtude da reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07, a qual passou a integrar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF), passando a sua denominação para Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53. Data da Assinatura: 24/07/2019. Vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: Pela SEFP: Lécio Carvalho de Miranda, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais; Pelo Banco de Brasília S/A - BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Diretor de Redes e Canais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 06/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I do art. 7º Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e o § 1º do art. 12 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, c/c com o § 4º do art. 1º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, resolve:

1. CONVOCAR os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes no mês de AGOSTO para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
2. CONVOCAR, excepcionalmente, os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes nos meses de JANEIRO a JULHO, que não realizaram a prova de vida, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
3. Os aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar de servidor do IPREV/DF para realização do cadastramento e da prova de vida pelo e-mail agendamento@iprev.df.gov.br.
4. Os aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, e Declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida.
5. Os aposentados e pensionistas residentes fora do Brasil deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018 e declaração de comparecimento emitida por órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior.
6. Os aposentados e pensionistas indicados nos itens 3 e 4 deste edital também poderão optar por realizar a prova de vida Anual de 2019 de forma presencial nas agências do Banco de Brasília - BRB, nos termos do item 1 do presente edital.
7. A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de AGOSTO estará disponível no sítio do IPREV-DF.
8. A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de JANEIRO a JULHO que ainda não realizaram a prova de vida estará disponível no sítio do IPREV-DF.
9. Para maiores informações consultar o sítio: www.iprev.df.gov.br

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER) e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00486001/2018-53. 19 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 12.196.257,04. Cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2019. Abertura das Propostas: 13/08/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (KITS DE GASTROSTOMIA, SONDAS DE TROCA E OUTROS), não contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação de Endoscopia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 060.004652/2017. Total de 30 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.154.461,85. Cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2019. Abertura das Propostas: 13/08/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 - UASG 926119

Objeto: Contratação regular de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme condições e especificações do Edital. Processo SEI nº:

00060.00137336/2017-60. Total de 11 lotes (Ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 139.968.659,3604. Cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2019. Abertura das Propostas: 15/08/2019, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Extrato de 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 02/2017-SES/DF, publicado no DODF Nº. 128, pág. 51, de 10/07/2019, que fixa os valores de contrapartida a cargo da Instituição da Ensino referente à execução de estágio no 2º semestre de 2018, ONDE SE LÊ: PARTICIPES: [...] e a "União Brasiliense de Educação e Cultura (UBEC)", LEIA-SE: PARTICIPES: [...] e a "União Brasileira de Educação Católica (UBEC)"[...]. Processo SEI-GDF nº 00064-00001301/2019-42.

No Extrato de 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 02/2017-SES/DF, publicado no DODF Nº. 111, pág. 56, de 13/06/2019, que fixa os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2018, ONDE SE LÊ: PARTICIPES: [...] e a "União Brasiliense de Educação e Católica (UBEC)", LEIA-SE: PARTICIPES: [...] e a "União Brasileira de Educação Católica (UBEC)"[...]. Processo SEI-GDF nº 00064-00004115/2018-84.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06118

PROCESSO: 00060-00299636/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70 CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6 CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002935. VALOR: R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06163

PROCESSO: 00060-00285668/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002766. VALOR: R\$ 117.871,20 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06170

PROCESSO: 00060-00285743/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM003276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002768. VALOR: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06193

PROCESSO: 00060-00302572/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 7 OU 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 537/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002969. VALOR: R\$ 17.935,20 (dezessete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06195

PROCESSO: 00060-00296991/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002912. VALOR: R\$ 76.088,96 (setenta e seis mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06197

PROCESSO: 00060-00291063/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002845. VALOR: R\$ 171.354,60 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06199

PROCESSO: 00060-00299782/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº 05 4X75 CM, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002936. VALOR: R\$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06200
PROCESSO: 00060-00300293/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002942. VALOR: R\$ 18.478,96 (dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06203
PROCESSO: 00060-00292679/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002861. VALOR: R\$ 21.898,24 (vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06204
PROCESSO: 00060-00286545/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 381/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002785. VALOR: R\$ 5.487,74 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06209
PROCESSO: 00060-00287509/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002848. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06212
PROCESSO: 00060-00276421/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002813. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06215
PROCESSO: 00060-00287977/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIOCIGUATE COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002841. VALOR: R\$ 78.383,76 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06218
PROCESSO: 00060-00301681/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 14.970.359/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002957. VALOR: R\$ 105.868,50 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06219
PROCESSO: 00060-00301623/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 016/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM002956. VALOR: R\$129.163,65 (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06221
PROCESSO: 00060-00299946/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CÍRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM0029381. VALOR: R\$2.376,06 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06222
PROCESSO: 00060-00297598/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002917. VALOR: R\$1.424,59 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06223
PROCESSO: 00060-00294903/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA CIENTÍFICA LTDA. CNPJ Nº 23.658.858/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGENICO ONPG-MUG COM RESULTADO CONFIRMATÓRIO EM 24 HORAS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 354/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002886. VALOR: R\$ 28.420,40 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06225
PROCESSO: 00060-00295894/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002895. VALOR: R\$8.322,00 (oito mil trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06226
PROCESSO: 00060-00279913/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X, DIMENSÕES 31 X 41, PERIAPICAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002721. VALOR: R\$ 8.728,44 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06227
PROCESSO: 00060-00298993/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002931. VALOR: R\$6.144,00 (seis mil cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06228
PROCESSO: 00060-00290195/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002835. VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06229
PROCESSO: 00060-00300101/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002941. VALOR: R\$ 10.154,34 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06231
PROCESSO: 00060-00298259/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ Nº 030.988.26/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER PARA TERAPIA RENAL, USO HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 526/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002927. VALOR: R\$40.248,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06232
PROCESSO: 00060-00269156/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. CNPJ Nº 27.870.531/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA SEQUENCIAMENTO BIG DYE TERMINATOR V3.1, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002806. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06233
PROCESSO: 00060-00280006/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002723. VALOR: R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06235
PROCESSO: 00060-00287006/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002807. VALOR: R\$ 1.901,64 (um mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06238
PROCESSO: 00060-00288114/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE DENTINA P/ IONÔMERO, CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO POLIACRÍLICO, 11,5%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002804. VALOR: R\$ 2.441,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06259
PROCESSO: 00060-00257295/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIESTER 2 MM, TINTA A BASE DE ALCÓOL, COR: AZUL E CANETA MARCA CD, APRESENTAÇÃO: PONTA DE POLIESTER 2 MM, TINTA A BASE DE ALCÓOL, COR: PRETA, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2019 - SEFP/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM002999 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002534. VALOR: R\$1.072,80 (um mil setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06264
PROCESSO: 00060-00306235/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003007. VALOR: R\$172.825,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06268
PROCESSO: 00060-00304806/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002992. VALOR: R\$932,80 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06270
PROCESSO: 00060-00306349/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003013. VALOR: R\$123.637,50 (cento e vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06271
PROCESSO: 00060-00304398/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 504/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002989. VALOR: R\$47.418,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06272
PROCESSO: 00060-00304268/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 208/2018I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002990. VALOR: R\$6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS

O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06274
PROCESSO: 00060-00304652/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº: 449/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002985. VALOR: R\$ 2.427,30 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06275
PROCESSO: 00060-00304251/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002987. VALOR: R\$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06278
PROCESSO: 00060-00302487/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002967. VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06279
PROCESSO: 00060-00302677/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002975. VALOR: R\$ 34.591,04 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06280
PROCESSO: 00060-00296336/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.940.329/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002907. VALOR: R\$ 752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06282
PROCESSO: 00060-00302445/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 337/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002963. VALOR: R\$ 424,98 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06285
PROCESSO: 00060-00302498/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002966. VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06287
PROCESSO: 00060-00302464/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PÓ INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002965. VALOR: R\$ 159.591,41 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06290
PROCESSO: 00060-00302792/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002977. VALOR: R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06300
PROCESSO: 00060-00306513/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ADLIN PLÁSTICOS LTDA. CNPJ Nº 95.799.201/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCART. C/ VÁLVULAS LARG. 32 MM, COMP. ACIMA DE 105 MM C/ PARAFUSO QUE ABRE AS VÁLVULAS, ESTÉRIL OU NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003579 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003021. VALOR: R\$ 10.833,90 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06301
PROCESSO: 00060-00280076/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SAÚDE.- COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 389/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002724. VALOR: R\$ 1.988,16 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06303
PROCESSO: 00060-00305517/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a RBR-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP. CNPJ Nº 17.908.982/0002-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 20 CM, ESTÉRIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 056/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003000. VALOR: R\$ 221.445,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06305
PROCESSO: 00060-00283709/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA BEBÊS, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM003254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM002748. VALOR: R\$ 75.384,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06306
PROCESSO: 00060-00305372/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 2 AGULHAS DE 1,05 A 1,1CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 436/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002995. VALOR: R\$ 7.795,20 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06309
PROCESSO: 00060-00286128/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ADUNA COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 063/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002782. VALOR: R\$ 13.401,60 (treze mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06313
PROCESSO: 00060-00307340/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANITIDINA XAROPE 15 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003031. VALOR: R\$ 8.578,73 (oito mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06327
PROCESSO: 00060-00306424/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM003577 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003014. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06332
PROCESSO: 00060-00305940/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CCM INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM003565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003002. VALOR: R\$ 156.770,04 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06335
PROCESSO: 00060-00304979/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRÚRGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002993. VALOR: R\$ 326.583,60 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06350
PROCESSO: 00060-00302489/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003513 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002964. VALOR: R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06351
PROCESSO: 00060-00411919/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RUXOLITINIBE (FOSFATO) 5MG COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002279. VALOR: R\$ 63.136,80 (sessenta e três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06355
PROCESSO: 00060-00302652/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERITROMICINA (ESTOLATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002974. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06359
PROCESSO: 00060-00304108/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003544 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002984. VALOR: R\$ 5.896,80 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06361
PROCESSO: 00060-00302633/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.940.212/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002972. VALOR: R\$ 6.458,40 (seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06362
PROCESSO: 00060-00306558/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003017. VALOR: R\$ 348.111,65 (trezentos e quarenta e oito mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06363
PROCESSO: 00060-00306311/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003010. VALOR: R\$ 6.197,50 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06366
PROCESSO: 00060-00292226/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENTOXIFILINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002855. VALOR: R\$ 1.328,00 (um mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO

DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06367
PROCESSO: 00060-00306249/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003008. VALOR: R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06371
PROCESSO: 00060-00302613/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003518 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002971. VALOR: R\$ 1.224,17 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06373
PROCESSO: 00060-00306086/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003005. VALOR: R\$ 179,17 (cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06381
PROCESSO: 00060-00303193/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a NATEK- NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 305/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003533 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002981. VALOR: R\$ 51.105,60 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06400
PROCESSO: 00060-00306954/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 36/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003588 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003025. VALOR: R\$82.227,74 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06401
PROCESSO: 00060-00306295/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR. ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 57/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003009. VALOR: R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06402
PROCESSO: 00060-00252887/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002483. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/07/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 36, DE 26 DE JULHO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - CICLO 2019
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público o processo simplificado, externo, para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização - ciclo 2019, instituído pela Portaria nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018.
1 - DAS FINALIDADES DO PROGRAMA
1.1 Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização - para fins de leitura, escrita e matemática - dos estudantes matriculados nos 1º. e 2º. anos do Ensino Fundamental, garantindo, prioritariamente no turno regular, o apoio ao professor alfabetizador, por meio do Assistente de Alfabetização;
1.2 Prevenir o abandono, a reprovação e a distorção idade/ano mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
2 - DA SELEÇÃO
2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização, voluntários do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Distrito Federal;

2.2 As vagas contemplarão escolas urbanas e do campo, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme disposto no anexo I deste documento;
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Unidades Escolares - UEs no período de 05 a 07 de Agosto 2019, por servidores indicados pela Equipe Gestora. Para isso, em consonância ao princípio da publicidade e da impessoalidade, a UE deverá constituir uma comissão julgadora previamente ao início do prazo de entrega das documentações pelos candidatos.
3 - DOS REQUISITOS
3.1 Os critérios para a seleção dos Assistentes de Alfabetização Voluntários são:
3.1.1 Ser brasileiro;
3.1.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
3.1.3 Estar, no mínimo, cursando licenciatura em Pedagogia, Matemática ou Letras - com habilitação em Língua Portuguesa.
4 - DO PERFIL
4.1. Considerando o constante da Resolução nº 7/FNDE, de 22 de março de 2018, em seu inciso V, Art. 11, que visa garantir que a seleção de assistentes de alfabetização privilegie a qualidade técnica e se articule com as Instituições de Ensino Superior local ou da região, poderão participar do processo seletivo candidatos que cumprem os seguintes critérios:
4.1.1 Graduados, preferencialmente, em Pedagogia, Matemática ou Letras - com habilitação em Língua Portuguesa;
4.1.2 Estudantes de graduação (todos a partir do 4º. semestre) em Pedagogia ou licenciatura em Matemática ou em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa.
5 - DO TRABALHO VOLUNTÁRIO
5.1. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal no 9.608/1998 Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
5.2. O serviço voluntário não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciários ou de qualquer outra natureza;
5.3. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares - UEs: vulneráveis (período de 10h semanais por turma) ou não vulneráveis (período de 5 horas semanais por turma);
5.5. Ancorado no disposto na Resolução nº. 07 de 22 de março de 2018 - MEC/FNDE (Art. 7º., § 1º, II e III), o Assistente de Alfabetização receberá, mensalmente, o ressarcimento de despesas de transporte e alimentação, em conformidade com o tipo de turma de que trata o item 5.3 deste edital, com o quantitativo de turmas atendidas, bem como com o Art. 9º., §2º. do Decreto Distrital nº. 37.010/2015, ao estabelecer que "o prestador de serviço voluntário pode ser ressarcido pelas demais despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que expressamente autorizadas mediante decisão motivada do órgão ou entidade pública distrital a que for prestado o serviço voluntário", conforme o tipo de unidade escolar - UE a seguir:
a) Unidades Escolares vulneráveis R\$300,00 (trezentos reais) mensais, por turma atendida;
b) Unidades Escolas não vulneráveis R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, por turma atendida).
5.6. O atendimento realizado por cada Assistente de Alfabetização às UEs vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação de horário, não pode, somados, ultrapassar 40 horas semanais;
5.7. A cada assistente de alfabetização poderá ser atribuída no máximo 4 turmas em UEs consideradas vulneráveis e, no máximo 8 turmas quando em UEs consideradas não vulneráveis, ou outra combinação equivalente, considerando a carga horária especificada no item 4.3 deste edital.
6 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
6.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas UEs considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação FNDE/MEC, em conformidade com as seguintes atribuições:
6.1.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
6.1.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
6.1.3 Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
6.1.4 Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes;
6.1.5 Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
6.1.6 Acessar o Sistema de Monitoramento CAEd Digital (via PDDE Interativo) e cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
6.1.7 Incluir no Sistema de Monitoramento - CAED Digital, os resultados das avaliações sistemáticas realizadas;
6.1.8 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;
6.1.9 Participar das formações indicadas pelo Ministério da Educação - MEC.
7 - DA INSCRIÇÃO
7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2 O candidato realizará a inscrição na UE cuja vaga é pretendida;
7.3 Não será cobrada taxa de inscrição;
7.4 No ato da inscrição o candidato deverá estar munido dos documentos abaixo que serão conferidos com o original:
7.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
7.4.2 Cópias nítidas dos documentos abaixo e seus respectivos originais, para fins de conferência:
a) Carteira de Identidade (frente e verso);
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão de antecedentes criminais;
e) Certificado de conclusão (quando se tratar de candidato graduado ou pós-graduado);
f) Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula da universidade (quando se tratar de estudante universitário);
g) Comprovante de experiência profissional na área de docência, preferencialmente em alfabetização;
7.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, sendo direito da UE excluí-lo, caso se comprovem contradições nas informações;
7.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição;
7.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;
7.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
8 - DA QUANTIDADE DE VAGAS
8.1 As vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Distrito Federal, serão disponibilizadas pela UE, de acordo com o número de turmas e a organização do trabalho pedagógico da escola.
9 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
9.1 A seleção dar-se-á em duas (02) etapas, que serão realizadas através da análise de Currículo comprovado e entrevista.

9.2 A comprovação do currículo dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais e cópias legíveis que atestam a titularidade do candidato, seguindo os critérios de pontuação abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO INICIAL: O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) certificado de graduação, de acordo com os critérios de pontuação abaixo.		1 (um) certificado de
1	Nível Superior completo em Pedagogia	20,0 pontos
2	Nível Superior completo: Licenciatura em Matemática ou em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa	16,0 pontos
3	Estudante de Pedagogia (ter cursado 50% ou mais da carga horária do curso):	14,0 pontos
4	Estudante de Pedagogia (ter cursado menos de 50% da carga horária do curso):	10,0 pontos
5	Estudante de Licenciatura em Matemática ou em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa (ter cursado 50% ou mais da carga horária do curso):	8,0 pontos
6	Estudante de Licenciatura em Matemática ou em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa (ter cursado menos de 50% da carga horária do curso e já ter cursado a disciplina de Didática?)	4,0 pontos
7	Pós-graduação na área de educação: O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) diploma.	Doutorado: 10,0 pontos Mestrado: 6,0 pontos Especialização: 3,0 pontos
8	Estudantes de Pós-graduação na área de educação: O candidato poderá apresentar apenas 1 (uma) declaração comprobatória.	Doutorado: 4,0 pontos Mestrado: 2,0 pontos Especialização: 1,0 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (FORMAÇÃO INICIAL): 30,0		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
9	Experiência comprovada em docência na Alfabetização - 2º. Ciclo, Bloco I do Currículo em Movimento do Distrito Federal (correspondente ao Bloco Inicial de Alfabetização - 1º., 2º. e 3º. anos do Ensino Fundamental)	4,0 pontos a cada ano (no máximo até 5 anos)
10	Experiência comprovada em docência nas outras etapas e/ou modalidades de ensino (licenciaturas em Matemática ou em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa)	2,0 ponto a cada ano (no máximo até 5 anos)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 30,0		
ENTREVISTA		
11	Comunicação e desenvoltura	0,0 pontos insatisfatório 4,0 pontos regular 6,0 pontos bom 8,0 pontos - excelente
12	Demonstração de conhecimento acerca do processo de alfabetização (experiência)	0,0 pontos insatisfatório 4,0 pontos regular 6,0 pontos bom 8,0 pontos excelente
13	Demonstração de conhecimento acerca do processo de aprendizagens em outras etapas de ensino (experiência).	0,0 pontos insatisfatório 4,0 pontos - regular 6,0 pontos bom 8,0 pontos -excelente
14	Disponibilidade de tempo conforme as necessidades da escola.	0,0 a 6,0 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 30,0		

9.3 A nota final do candidato será a soma das duas etapas (análise de currículo e entrevista).

9.5 O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste processo seletivo.

9.6 O resultado será organizado, publicado e divulgado pela própria UE.

9.7 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir maior pontuação na entrevista;

b) Possuir maior pontuação na formação.

9.7.1 Caso permaneça o empate, será considerada a maior pontuação referente à experiência docente.

9.8 Os candidatos que forem aprovados em todas as etapas serão considerados aptos, constituindo assim, após o preenchimento das vagas, o banco reserva de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da UE.

9.9 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como da necessidade das UEs.

9.10 A classificação final será divulgada pela UE que conduziu o processo de seleção, de acordo com o cronograma estabelecido neste documento.

10 DA BANCA ENTREVISTADORA DA UNIDADE ESCOLAR

10.1 A Banca Entrevistadora da Unidade Escolar em que o candidato fez sua inscrição será constituída até o dia 02/08/2019 e será composta por:

- a)01(um) professor alfabetizador de estudantes do 1º. ou 2º. anos do Ensino Fundamental;
- b)01(um) coordenador pedagógico do Bloco Inicial de Alfabetização (BIA); e
- c)01(um) membro da Gestão Pedagógica da UE (Diretor, Vice-Diretor ou Supervisor Pedagógico).

10.2 Os(as) componentes da Banca Entrevistadora da Unidade Escolar terão seus nomes publicados em local visível e de fácil acesso, no mesmo dia de sua constituição, ou seja, até o dia 02/08/2019.

11 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso preenchendo o Anexo III deste Edital (Formulário para Interposição de Recursos) e entregando-o pessoalmente à Comissão Julgadora da UE a que está se candidatando, em horário comercial, conforme os prazos estabelecidos no cronograma constante do item 12.

11.2 O candidato poderá impugnar o edital a qualquer tempo e para tanto, será necessário entregar o pedido de impugnação pessoalmente e por escrito também à Comissão Julgadora da UE a que está se candidatando, em horário comercial, conforme os prazos estabelecidos no cronograma constante do item 14.

12 DA LOTAÇÃO

- 12.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 12.2 Será reservado o quantitativo de 2% (dois por cento) das carências aos candidatos com deficiência física, comprovado mediante apresentação de laudo médico em forma de documento original, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação deste grupo e à capacidade para o exercício da função.
- 12.3 Os candidatos convocados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.3 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para desenvolverem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 12.4 O candidato classificado prestará serviço voluntário, sendo ressarcido com ajuda de custo de acordo com o número de turmas atendidas e horas de atividades realizadas, conforme o quantitativo de vagas constante do Anexo I deste Edital.
- 12.5 Em caso de desistência, novas convocações seguirão a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº. 142, de 22 de fevereiro de 2018, que trata do Programa Mais Alfabetização 2018/2019.
- 13.2 O Assistente de Alfabetização convocado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
- 13.3 A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável) e do planejamento da escola para a sua atuação.
- 13.4 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma UE desde que não ultrapasse a carga horária de 40 horas semanais por turno.
- 13.5 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial com vistas ao desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido, posteriormente pela UE de inscrição. Esta formação será executada por um(a) Coordenador(a) Intermediário(a) da Coordenação Regional de Ensino a que pertence a UE e/ou pelo(a) Coordenador(a) Local da UE em que o(a) Assistente de Alfabetização irá atuar.
- 13.6 No mesmo dia em que ocorrer a formação inicial para os(as) Assistentes de Alfabetização, estes(as) deverão proceder à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. A convocação para esta assinatura se dará por e-mail e em relação afixada na entrada da UE de inscrição.
- 13.7 O(A) Assistente de Alfabetização poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, considerando o direito ao contraditório e ampla defesa, no caso de:

- a) não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; e/ou
- b) praticar atos de indisciplina ou desabonadores de conduta pessoal e profissional;
- c)ao ultrapassar três faltas sem justificativa, o Assistente de Alfabetização será desligado, sendo convocado o próximo nome da lista de classificação.
- 13.8 Conforme estabelecido na Resolução/FNDE nº. 10 de abril de 2013 (§2º. do art. 9º), bem como na Resolução/FNDE nº. 08 de dezembro de 2016 (§1º. e §2º. do art. 7º.), o processo seletivo para as UEs que confirmaram a adesão ao Programa em 2019 e que portanto, receberão regularmente os recursos financeiros destinados à execução do Programa em 2019, mas ainda não o receberam, somente poderá ser realizado após o recebimento deste.
- 13.9 O cronograma do processo seletivo de que trata o item 14 deste documento será divulgado e conduzido pela própria UE, em local visível e de fácil acesso aos candidatos.
- 13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Distrito Federal.
- 14 - DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - Processo Seletivo PMALFA/2019	Datas
Período de Inscrição e entrevistas na UE da vaga pretendida	05 a 07 de Agosto de 2019
Divulgação do resultado preliminar na UE	08 de Agosto de 2019
Recurso	08 de Agosto de 2019
Divulgação do resultado Final	09 de Agosto de 2019

15 - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO EM EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL

15 .1 Conforme disposto no art. 1º., bem como no §único, do art. 3º, ambos constantes do Decreto Distrital nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, destaque-se que havendo irregularidades neste edital, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, via 0800-6449060.

RAFAEL PARENTE

ANEXO I

Distribuição de turmas por escola/CRE

CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
BRAZLÂNDIA	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	10
	EC 01 DE BRAZLANDIA	12
	EC 09 DE BRAZLANDIA	12
CEILÂNDIA	CEF BOA ESPERANCA	4
	EC 08 DE CEILANDIA	10
	EC 10 DE CEILANDIA	6
	EC 21 DE CEILANDIA	9

CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
GAMA	CEF TAMANDUA	2
	EC 09 DO GAMA	11
	EC 12 DO GAMA	6
	EC 16 DO GAMA	6
	EC 19 DO GAMA	7
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
GUARÁ	EC 02 DA ESTRUTURAL	18
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
NÚCLEO BANDEIRANTE	CEF METROPOLITANA	8
	CEI DO RIACHO FUNDO II	20
	EC 01 DA CANDANGOLANDIA	11
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
PARANOÁ	CAIC SANTA PAULINA	17
	EC 01 DO PARANOÁ	12
	EC 02 DO PARANOÁ	25
	EC 03 DO PARANOÁ	9
	EC ALTO INTERLAGOS	2
	EC CAFE SEM TROCO	5
	EC CARIRU	2
	EC LAMARAO	3
	EC QUEBRADA DOS NERIS	2
	EC RAJADINHA	3
	EC SOBRADINHO DOS MELOS	3
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
PLANALTINA	CEF BONSUCESSO	2
	CEF SAO JOSE	2
	EC 03 DE PLANALTINA	3
	EC 13 DE PLANALTINA	8
	EC APRODARMAS	4
	EC BARRA ALTA	2
	EC COPERBRAS	2
	EC ETA 44	2
	EC PEDRA FUNDAMENTAL	2
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
PLANO PILOTO/CRUZEIRO	EC 04 DO CRUZEIRO	5
	EC 102 SUL	5
	EC 106 NORTE	6
	EC 209 SUL	5
	EC 302 NORTE	3
	EC 304 NORTE	6
	EC 305 SUL	5
	EC 308 SUL	4
	EC 314 SUL	6
	EC 316 SUL	7
	EC 411 NORTE	4
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
RECANTO DAS EMAS	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	8
	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	8
	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	8
	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	7
	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	17
	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	10
	EC VILA BURITIS	13
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
SAMAMBAIA	EC 111 DE SAMAMBAIA	9
	EC 121 DE SAMAMBAIA	9
	EC 317 DE SAMAMBAIA	7
	EC 403 DE SAMAMBAIA	12
	EC 415 DE SAMAMBAIA	8
	EC 425 DE SAMAMBAIA	11
	EC 501 DE SAMAMBAIA	9
	EC 831 DE SAMAMBAIA	11
	EC GUARIROBA	4

CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
SANTA MARIA	CAIC SANTA MARIA	23
	CEF 418 DE SANTA MARIA	15
	EC 01 DO PORTO RICO	7
	EC 116 DE SANTA MARIA	15
	EC 206 DE SANTA MARIA	12
	EC 215 DE SANTA MARIA	4
	EC 218 DE SANTA MARIA	10
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
SÃO SEBASTIÃO	EC CACHOEIRINHA	3
	EC VILA DO BOA	3
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
SOBRADINHO	EC 12 DE SOBRADINHO	9
	EC BASEVI	5
	EC BOA VISTA	2
	EC RUA DO MATO	3
CRE	UNIDADE ESCOLAR	Quantidade de Turmas (Fonte: Censo 2018)
TAGUATINGA	EC 19 DE TAGUATINGA	4
	EC 29 DE TAGUATINGA	5
	EC 41 DE TAGUATINGA	9

ANEXO II

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019

Ficha de Inscrição/Comprovante Assistente de Alfabetização

Nome:.....

Sexo: F () M () Data de Nascimento:...../...../.....

Número do RG:..... CPF:.....

Endereço:.....

..... CEP:.....

Cel.().....Tel.Contato:()..... E-mail:.....

Documentos Pessoais	Apresentado na inscrição	
	SIM	NÃO
Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)		
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF		
Cópia do Comprovante de residência		
Certidão de Antecedentes Criminais		
Documentos Acadêmicos	SIM	NÃO
Declaração Comprobatória atualizada de estudante (graduação ou pós graduação)		
Diploma de graduação		
Diploma de especialização		
Diploma de mestrado		
Diploma de doutorado		
Documentos Comprobatórios: Experiência Profissional	SIM	NÃO
Experiência comprovada de docência em Alfabetização (máx. 5 anos)		
Experiência comprovada de docência em outras etapas de Ensino (máx. 5 anos)		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas;

2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização - PMALFA 2019

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor

ANEXO III

Formulário para interposição de Recursos

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

RG: _____ CPF _____

Unidade Escolar

da vaga pretendida: _____

Prezados Senhores,

Venho por meio deste solicitar recurso contra decisão relativa ao processo seletivo para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização/2019, publicado no Edital nº/2019. A decisão objeto de contestação é

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Atenciosamente,

(Assinatura candidato)
Brasília, _____ de _____ de 2019.
Resultado: _____
Responsável pela Análise (Banca Examinadora): _____

ANEXO IV
Termo de Adesão e Compromisso de voluntário Assistente de Alfabetização
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE PDDE/FEFS
Termo de Adesão e Compromisso

_____, _____, _____, Nome do(a)
Voluntário(a), (Nacionalidade), (EstadoCível) residente e domiciliado(a)
no(a) _____, _____, (Rua/Avenida)(nº) _____,
_____, _____, _____ portador(a) do CPF nº. (Complemento) (Bairro)
(Cidade)(UF) _____ carteira de identidade nº. _____/_____,
(Nº.do CPF)(Órgão Expedidor)(UF) pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em
prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas
públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa
Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõnsco de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte
e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e
não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
_____/_____, ____ de _____ de 2019.
(Local) (UF) _____

Assinatura do(a) Voluntário(a)

EDITAL Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o art. 4º, §4º da Lei nº 5.105/2013, o art. 182 do Regimento Interno da SEE, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e a Portaria nº 241/2019 SEEDF; TORNA PÚBLICA a realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2019/2020 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seu anexo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Procedimento de Remanejamento será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seu anexo e será disponibilizado e efetivado via internet, no site sigep.se.df.gov.br, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP).
1.1.1 O Procedimento de Remanejamento, realizado anualmente, destina-se à mudança de lotação e de exercício dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, mediante remanejamento interno ou externo.
1.2 O Procedimento de Remanejamento será realizado nas seguintes fases:
a) Remanejamento Interno com duas etapas;
b) Remanejamento Externo com uma etapa.
1.3 As datas de realização do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo estão definidas no cronograma publicado neste Edital e deverão ser respeitadas pelos servidores e pelos setores envolvidos.
1.4 - É competência do servidor estar ciente do conteúdo e dos prazos estabelecidos neste Edital.

2 DOS PARTICIPANTES
2.1 Poderá concorrer ao Procedimento de Remanejamento Interno o servidor da Carreira Magistério que possuir Lotação Definitiva na CRE, desde que esteja atuando no âmbito da SEEDF ou nas unidades parceiras, e esteja interessado apenas em mudar de uma unidade escolar/ unidade escolar especializada/ escola de natureza especial (UE/ UEE/ ENE) para outra em sua própria CRE.
2.1.1 O servidor com Lotação Definitiva na condição de Exercício Provisório deverá participar do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo, para adquirir Exercício Definitivo.
2.2 Poderá concorrer ao Procedimento de Remanejamento Externo o servidor da Carreira Magistério, desde que esteja atuando no âmbito da SEEDF ou nas unidades parceiras, e esteja interessado em mudar de CRE ou quando for servidor na condição de Lotação Provisória e tiver interesse em adquirir Lotação Definitiva em uma CRE.
2.2.1 O servidor com Lotação Provisória deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva.
2.3 O servidor remanejado a Pedido deve participar do Procedimento de Remanejamento Externo para adquirir Lotação Definitiva em CRE de seu interesse.
2.3.1 O servidor remanejado a Pedido que desejar participar do Procedimento de Remanejamento Interno na CRE de Lotação Definitiva deverá manifestar interesse, seguindo o recomendado no item 5, "dos Casos Especiais".
2.4 O servidor da Carreira Magistério investido em cargo em comissão ou em função gratificada poderá participar do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo, mas, obrigatoriamente, assumirá a carência bloqueada e será exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada até o primeiro dia de apresentação para o ano letivo de 2019.
2.4.1 Excetua-se do item 2.4, o servidor que já ocupa cargo em comissão ou função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE para a qual for contemplado com o bloqueio da carência no Procedimento de Remanejamento, pois será mantida a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os artigos 11 e 12, da Portaria nº 241-SEEDF, de 19 de julho de 2019.
2.4.2 O servidor eleito ou indicado, após o Resultado Final da última fase/etapa do Procedimento de Remanejamento, para função de Diretor ou Vice-Diretor em outra UE/ UEE/ ENE terá o Procedimento tornado sem efeito.
2.5 O servidor que foi contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e, posteriormente, for eleito ou indicado e nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada na mesma UE/ UEE/ ENE de bloqueio da carência no referido Procedimento, manterá a Lotação adquirida e o Exercício deverá seguir os artigos 11 e 12, da Portaria nº 241-SEEDF, de 19 de julho de 2019.

2.5.1 Caso a investidura em cargo em comissão ou em função gratificada ocorra até o resultado final da última fase/etapa do Procedimento de Remanejamento e o servidor tiver bloqueado carência no referido Procedimento, este será exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada até o primeiro dia de apresentação para o ano letivo subsequente ao referido Procedimento.
2.6 O servidor que bloqueou carência no Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo e participou do Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária ou Atribuição de Atendimentos/ Atuação, adquirindo Exercício Definitivo, e vier a ser nomeado para cargo em comissão ou designado para função gratificada em UA, poderá solicitar tornar sem efeito o resultado do Procedimento, por meio de Requerimento Geral, por meio de processo SEI, encaminhado à GLM.
2.7 O servidor que acumula licitamente dois cargos de Magistério Público, por possuir dois vínculos com o Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, poderá participar do Procedimento de Remanejamento em uma ou em ambas as matrículas.
2.8 O servidor da Carreira Magistério Público do cargo de Professor da Educação Básica, de acordo com sua área de concurso ou habilitação, poderá optar por concorrer em qualquer componente curricular, desde que cadastrado/ habilitado no SIGRH e/ou apto mediante comprovação por meio de aptidão previamente cadastrada no SIGEP.
2.8.1 O professor que for habilitado em Orientação Educacional não poderá concorrer às carências de Pedagogo-Orientador Educacional, por este não ser o seu concurso de origem.
2.9 O servidor da Carreira Magistério Público do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional poderá concorrer apenas às carências de Orientação Educacional.
2.9.1 O Pedagogo-Orientador Educacional poderá concorrer para os Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativa e/ou para o Centro Educacional 01 de Brasília (Núcleos de Ensino do Sistema Prisional), desde que comprove estar apto, mediante aptidão previamente cadastrada no SIGEP.
2.10 As habilitações e aptidões que os servidores devem ter para atuar em componentes curriculares especiais/ atendimentos/ UEEs/ ENEs são regulamentadas em Portaria que dispõe sobre os critérios de concessão de aptidão para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
2.11 Compete ao servidor conhecer as etapas/ modalidades/ atendimentos/ atuações de ensino ofertados em cada UE/ UEE/ ENE, bem como sua localização e os pré-requisitos para efetivar o bloqueio das carências ofertadas no Procedimento de Remanejamento.

3 DO ACESSO AO SISTEMA DE REMANEJAMENTO
3.1 Para iniciar o Procedimento de Remanejamento, o servidor deverá acessar o SIGEP, por meio do site sigep.se.df.gov.br.
3.1.1 O servidor que não tiver acesso liberado ao SIGEP deverá solicitar à equipe gestora ou à CRE/UNIGEP.
3.2 A equipe gestora ou a CRE/UNIGEP deverão liberar acesso ao servidor para o perfil Professor/ Servidor.
3.2.1 Para liberação de acesso ao SIGEP, a equipe gestora ou a CRE/UNIGEP deverão usar o módulo Utilitários/ Liberação de Acesso ao Sistema. Em caso de dúvidas deverão acessar o Manual "Liberação Acesso Professor/ Servidor", disponível no módulo "Publicações".

4 DOS DADOS CADASTRAIS E DA SITUAÇÃO FUNCIONAL
4.1 O servidor deverá conferir seus dados cadastrais por meio do SIGEP, no módulo Meus Dados / Cadastro.
4.1.1 Caso haja divergências, deverá solicitar atualização dos dados por meio de requerimento, via SEI, conforme prazo estabelecido no cronograma, ANEXO I.
4.2 O servidor deverá ter ciência da sua situação funcional/ jornada de trabalho, se possui Lotação Definitiva ou Provisória, se remanejado a Pedido, bem como se está em Exercício Definitivo ou Provisório na UE/ UEE/ ENE e, ainda, confirmar sua atuação no Formulário de Situação Funcional, que deverá estar em conformidade com os dados constantes na modulação do ano letivo.
4.2.1 O Formulário de Situação Funcional estará disponível no SIGEP, no módulo "Relatórios/ Minha Situação Funcional".
4.2.2 Caso o servidor verifique que no Formulário de Situação Funcional o exercício na UE/ UEE/ ENE está sem definição, o mesmo deverá procurar a chefia imediata, a fim de regularizar sua situação funcional, conforme prazo estabelecido no cronograma, ANEXO I.
4.2.3 Caso o servidor verifique que no Formulário de Situação Funcional a informação de jornada de trabalho está equivocada, o mesmo deverá solicitar ajuste seguindo o recomendado no item 5, "dos Casos Especiais".
4.2.4 A Equipe Gestora deverá emitir e imprimir o Relatório de Situação Funcional e afixar em local de fácil visualização para que todos os servidores tenham ciência de seus dados.
4.3 O servidor readaptado que não estiver previamente identificado como tal, na Ficha Cadastral, disponível no módulo Meus Dados/Cadastro do SIGEP, deverá informar tal condição, por meio de requerimento, via SEI, anexar laudo, memorando ou informar o número do processo de readaptação, a ser encaminhado à SEE/GAB/SUGEP/DISER, para cadastramento no SIGRH, conforme prazo estabelecido no cronograma, ANEXO I.
4.4 O servidor empossado nas vagas para deficiente que não estiver identificado como Pessoa com Deficiência PcD previamente no SIGEP, na Ficha Cadastral, disponível no Módulo "Meus Dados/Cadastro" deverá informar tal condição, por meio de requerimento, via SEI, a ser encaminhado à SEE/GAB/SUGEP/DISET/GSELP, para cadastramento no SIGRH, conforme prazo estabelecido no cronograma ANEXO I, não sendo necessário anexar laudo médico, nem participar de avaliação médica.
4.5 O servidor que, após o ingresso na SEEDF, adquiriu a condição de PcD e que não estiver identificado como Pessoa com Deficiência PcD previamente no SIGEP, na Ficha Cadastral, disponível no Módulo "Meus Dados/Cadastro" deverá informar tal condição, por meio de requerimento, via SEI, a ser encaminhado à SEE/GAB/SUGEP/DICAF/DISER, para cadastramento no SIGRH, conforme prazo estabelecido no cronograma ANEXO I, anexando laudo médico emitido pelo órgão competente ou informar o número do processo pertinente.

5 DOS CASOS ESPECIAIS
5.1 O servidor que se encontrar remanejado a Pedido, no âmbito da SEEDF, ou em Afastamento Remunerado para Estudos com retorno previsto até janeiro de 2020 e desejar participar do Procedimento de Remanejamento Interno na sua CRE de Lotação Definitiva, em uma ou ambas as cargas horárias, deverá manifestar seu interesse no SIGEP, conforme prazo estabelecido no cronograma ANEXO I, em "Remanejamento Casos Especiais".
5.2 O servidor que de acordo com a modulação 2019 atuar no regime vinte mais vinte horas semanais na mesma UE/ UEE/ ENE, mas que no Formulário de Situação Funcional for identificado como "Jornada de Trabalho: 40h Diurna", deverá solicitar ajuste em sua jornada de trabalho no SIGEP, conforme prazo estabelecido no cronograma ANEXO I deste Edital, em "Remanejamento Casos Especiais".
5.3 Os Casos Especiais serão analisados e apreciados pela GLM e GMOP, conforme prazo estabelecido no cronograma, ANEXO I.

6- DAS CARÊNCIAS
6.1 Em conformidade com a Portaria nº 241-SEEDF, de 19 de julho de 2019 e a Portaria específica que dispõe sobre os critérios de concessão de aptidão, com a Estratégia de Matrícula vigente e com parecer da SUPLAV e/ou da SUBEB, SUBIN, serão ofertadas carências definitivas e remanescentes/ temporárias.
6.1.1 São carências definitivas as decorrentes de vacância do cargo, a saber:
a) aposentadoria;
b) exoneração;
c) demissão;
d) falecimento.
6.1.2 São carências temporárias ou remanescentes as decorrentes das situações abaixo especificadas:
a) abandono de cargo em processo de apuração;

b) abertura de turmas/ atendimentos devidamente autorizados pela SUBEB, SUBIN, SUPLAV e SUGEP em 2019, para o ano letivo de 2020;

c) readaptação;

d) carência remanescente de turmas/ carga horária não escolhidas pelos servidores ou atendimento não atribuído a algum servidor no Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimentos/ Atuação, no ano letivo de 2019;

e) licença para acompanhar cônjuge;

f) redução de carga horária de quarenta horas para vinte horas semanais de trabalho;

g) decorrente dos Procedimentos de Remanejamento Externo;

h) afastamento para exercício de mandato eletivo;

i) afastamento para exercício de cargo comissionado no âmbito dos Poderes;

j) afastamento para servir em outro órgão ou entidade;

k) afastamento remunerado para estudos acima de seis meses;

l) licença para o serviço militar;

m) licença para tratar de interesses particulares;

n) licença para o desempenho de mandato classista;

o) remanejamento a Pedido, Interno ou Externo, com autorização da CRE e SUGEP, respectivamente;

p) abertura de atuações destinadas a readaptados.

6.2 O servidor integrante da Carreira Magistério Público readaptado poderá concorrer às carências definitivas ou remanescentes/ temporárias destinadas aos readaptados, a saber: Sala de Leitura, Videoteca, Laboratório de Informática, Laboratórios de Ciências, Brinquedoteca, Ludoteca, Musicoteca, Cineclube Escolar, Multimeios Didáticos, Atividades de Apoio Pedagógico, Atividade de Apoio à Coordenação Pedagógica, Projetos previstos no Projeto Pedagógico PP, Atividades Suplementares nas UEs que ofertam Educação Integral.

6.3 São consideradas carências de ampla concorrência, a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo:

I As definitivas descritas no item 6.1.1.

II As remanescentes/ temporárias descritas no item 6.1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e "p";

III As decorrentes do Procedimento de Remanejamento Interno, quando o servidor possuir Exercício Definitivo e tiver bloqueado as carências referidas no item 6.3, I e II, no Procedimento de Remanejamento Interno.

6.4 São consideradas carências de concorrência restrita, a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Interno para os servidores com Lotação Definitiva na CRE:

I As carências remanescentes/ temporárias descritas no item 6.1.2, alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n" e "o".

II Quando decorrentes do Procedimento de Remanejamento Interno, o servidor possuir Exercício Definitivo na UE/ UEE/ ENE de origem e tiver bloqueado alguma das carências referidas no item 6.4, I, no Procedimento de Remanejamento Interno.

6.5 Compete à equipe gestora o cadastro das carências definitivas e remanescentes/ temporárias no SIGEP, em "Gestão/ Quadro de Carência".

6.6 Compete à CRE/UNIGEP validar as carências definitivas e remanescentes/ temporárias cadastradas pelas equipes gestoras.

6.7 Compete à GMOP conferir as carências definitivas e remanescentes/ temporárias cadastradas pelas equipes gestoras e validadas pelas CRE/UNIGEP.

6.7.1 Caso a equipe gestora não abra carências definitivas ou remanescentes/ temporárias destinadas aos readaptados, em consonância com o disposto no Capítulo X, na Portaria nº 395, de 14 de dezembro de 2018, deverá apresentar justificativa à CRE/UNIGEP e UNIEB e à GMOP.

6.8 Compete à CRE/UNIGEP, juntamente à GMOP, validar as carências a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Externo, respeitando-se o quantitativo de servidores com Lotação Definitiva e na condição de Exercício Provisório no âmbito da CRE.

6.9 É condição obrigatória para a abertura das carências com carga horária de vinte horas semanais para o Procedimento de Remanejamento, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, que totalizem, no mínimo, dez horas/aula de regência de classe.

6.10 Se, comprovadamente, carências definitivas ou remanescentes/ temporárias surgirem após as datas limites para abertura de carências para o Procedimento de Remanejamento e/ou para o Procedimento de Distribuição de Turmas/ Carga Horária e Atribuição de Atendimento/ Atuação na UE/ UEE/ ENE, estas serão apresentadas no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo do ano seguinte.

6.11 Serão ofertadas carências definitivas ou remanescentes/ temporárias para Pedagogo-Orientador Educacional com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte horas ou com carga horária de vinte horas semanais.

6.11.1 As carências de Pedagogo-Orientador Educacional serão disponibilizadas após análise e parecer de cada CRE/UNIGEP/UNIEB, com a anuência da SUBEB/DIPEF/GOEAA, em conformidade com a modulação da UE/UEE/ENE, e supervisão da SUGEP/DISET/GMOP.

6.12 O Procedimento de Remanejamento Interno e Externo em todas as áreas de que trata este Edital, só ocorrerá mediante a existência de carências definitivas ou remanescentes/ temporárias, previstas na Portaria nº 241-SEEDF, de 19 de julho de 2019.

6.13 O lançamento das carências no SIGEP obedecerá às datas limites, conforme cronograma deste Edital.

6.14 As carências a serem ofertadas no Procedimento de Remanejamento Externo são aquelas destinadas à ampla concorrência remanescentes das etapas do Procedimento de Remanejamento Interno.

6.14.1 As CREs/UNIGEPs juntamente à GMOP e à GLM devem efetuar o controle dos servidores na condição de Lotação Definitiva e Exercício Provisório nas CREs, evitando abertura de carências para o Procedimento de Remanejamento Externo acima do quantitativo de servidores na condição supracitada.

6.15 As carências a serem ofertadas serão divulgadas aos servidores de acordo com o cronograma deste Edital, no SIGEP, em "Painel de Carências", nas CREs/UNIGEPs e nas UEs /UEEs/ ENEs.

7 DOS RECURSOS DAS CARÊNCIAS

7.1 O servidor poderá interpor recurso referente às carências divulgadas no SIGEP, a ser analisado, apreciado e julgado pela SUGEP/DISET/GMOP, em "Painel de Carências", no prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7.1.1 Haverá os seguintes recursos de carências:

a) "Identifico que a carência nº _____ não existe na Unidade Escolar" ao clicar nesta opção, o servidor deverá justificar a inexistência da carência na UE;

b) "Identifico que há dados inconsistentes na carência nº _____" ao clicar nesta opção, o servidor deverá preencher o(s) campo(s) que julgar inconsistente(s) e justificar seu recurso;

c) "Não encontrei a carência" ao clicar nesta opção, o servidor deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos: UA, UE, Componente Curricular/ Atendimento e Carga Horária (40h, 20h).

7.1.1.1 Para interpor os recursos previstos no item 7.1.1, alíneas "a" e "b", o servidor deverá clicar no ícone (Recurso), visualizar os dados da carência e selecionar o tipo de recurso a ser interposto.

7.1.1.2 Para interpor o recurso previsto no item 7.1.1, alínea "c", o servidor deve, primeiramente, filtrar e buscar a carência. Caso não encontre a carência poderá clicar em "Recurso Não encontrei a carência", devendo preencher os dados solicitados e justificar o recurso.

7.1.2 Será permitida inclusão, alteração ou exclusão de dados, desde que devidamente comprovados pela GMOP, após conferência dos dados apresentados pelos servidores.

7.2 Os Recursos das Carências serão analisados, apreciados e julgados pela SUGEP/DISET/GMOP, conforme prazo previsto no ANEXO I.

7.3 Será indeferido o recurso das carências interposto fora do prazo estabelecido no ANEXO I, bem como aquele diverso da forma definida neste Edital ou que não atenda ao disposto no subitem 7.1.1, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

7.4 Não haverá interposição de recurso referente às carências divulgadas para a realização do Remanejamento Externo por não haver novos lançamentos de carências para o Remanejamento Externo, em consonância com o item 12.11 deste Edital.

8 DA PONTUAÇÃO GERAL, DA PONTUAÇÃO PARA O SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ao servidor serão atribuídos tantos pontos quantos forem os dias de efetivo exercício prestados até a data base estabelecida no ANEXO I deste Edital, nas seguintes situações:

a) em efetivo exercício na SEEDF, na condição de Professor de Educação Básica e de Pedagogo-Orientador Educacional, computados até a data base de cadastro constante no ANEXO I deste Edital, exceto o tempo anterior ao vínculo atual, utilizado para fins de aposentadoria;

a.1) no caso de acumulação lícita de dois cargos da Carreira Magistério Público, não poderá, sob hipótese alguma, ser contabilizado o tempo de serviço, para efeito de pontuação, de período concomitante em ambos os cargos;

a.2) o tempo de serviço prestado na Carreira Magistério Público do Distrito Federal em vínculo diferente do atual, ou seja, em outro cargo efetivo, poderá ser computado para efeito de pontuação, desde que esteja devidamente incorporado, conforme prazo estabelecido no cronograma ANEXO I;

b) em observância ao disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 840/2011;

c) em unidades parceiras;

d) em licença para o desempenho de mandato classista, conforme art. 145 da Lei Complementar nº 840/2011.

8.1.1 Em caso de posse após a data base de pontuação será atribuído ao servidor 1 ponto.

8.2 Ao servidor que for declarado PcD terá acrescido na sua pontuação o percentual de 20% sobre o número de dias contabilizados.

8.3 Excetua-se do subitem 8.1 qualquer outra situação não contemplada nas alíneas de "a" a "d", inclusive o tempo de serviço prestado como professor substituto, por meio de contratação temporária.

8.4 Em caso de empate na contagem dos pontos, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação, pela ordem, o servidor:

a) com maior idade;

b) que comprovar maior tempo de efetivo exercício na SEEDF, na Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

c) com maior número de dependentes cadastrados no SIGH, para fins de Imposto de Renda.

9 DA LISTA DE PRIORIDADES PARA BLOQUEIO E DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

9.1 No prazo definido no cronograma deste Edital, o servidor poderá acessar o SIGEP para listar as prioridades das carências de seu interesse, por meio do "Remanejamento Priorizar Carência".

9.1.1 O servidor, ciente de sua carga horária e jornada de trabalho, visualizará as carências marcadas como de seu interesse e manifestará qual a forma de participação/ bloqueio.

9.1.2 O servidor deverá, no momento da escolha das carências, ficar atento aos dados de sua situação funcional referentes à(s) carga(s) primária e/ou secundária.

9.2 O servidor poderá, de acordo com sua carga horária/ jornada de trabalho, escolher a forma de participação dentre as seguintes opções:

I. Servidor de quarenta horas semanais/ jornada ampliada:

a) regime jornada ampliada: selecionar carências no diurno;

b) regime vinte mais vinte horas: selecionar pares de carências de vinte horas combinando turnos diferentes, na mesma CRE ou em CRE diferentes, matutino mais vespertino.

II. Servidor de quarenta horas semanais/ regime vinte mais vinte horas semanais:

a) regime jornada ampliada: selecionar carências no diurno;

b) regime vinte mais vinte horas: selecionar pares de carências de vinte horas combinando turnos diferentes, matutino mais vespertino.

c) regime vinte mais vinte horas atuando no matutino mais noturno ou vespertino mais noturno: selecionar pares de carências de vinte horas combinando turnos diferentes, matutino mais noturno, vespertino mais noturno ou matutino mais vespertino.

d) o servidor tenha interesse em participar apenas em uma das cargas horárias, deverá selecionar carências de vinte horas, desde que não conflitem com o turno de atuação da outra carga, sendo vedado o bloqueio de carência no noturno por servidor com cargas do matutino ou vespertino.

III. Servidor de vinte horas semanais:

a) vinte horas semanais matutino ou vespertino: selecionar carências de vinte horas nos turnos matutino ou vespertino;

b) vinte horas semanais noturno: selecionar carências de vinte horas nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

9.2.1 A opção mencionada no item 9.2, inciso II, alíneas "b" e "c" obrigatoriamente deverá ser montada com pares de carências escolhidas pelo servidor que concorrerá à combinação registrada.

9.3 Será desconsiderado o bloqueio de carência efetuado em apenas uma das cargas do servidor de quarenta horas semanais/ diurno, sendo esta ofertada imediatamente para o próximo servidor apto a concorrê-la.

9.4 O servidor que atua com vinte horas semanais, independentemente do turno de trabalho, não poderá, no Procedimento de Remanejamento, ampliar carga.

9.5 O servidor poderá montar lista de prioridade com quantas carências forem de seu interesse, de acordo com os componentes curriculares/ habilitações cadastrados no SIGH e aptidão previamente cadastrada no SIGEP, de acordo com sua carga horária, para a sua CRE de Lotação Definitiva, no Remanejamento Interno, ou para outra CRE de seu interesse, no Remanejamento Externo.

9.6 O servidor deverá elencar as carências de seu interesse por ordem de prioridade de bloqueio, da seguinte forma:

a) a sua primeira escolha, como a de seu maior interesse, a segunda, caso não consiga a primeira, e assim por diante, não havendo limite de quantitativo de carências a serem escolhidas e priorizadas pelo servidor;

b) o servidor visualizará as carências de seu interesse;

c) o servidor deverá assinalar qual a forma de participação, digitar qual a prioridade para cada carência.

E ao término clicar no ícone (Gravar);

d) ao gravar suas carências, o servidor formará uma Lista de Prioridade para Bloqueio em que verificará a ordem de prioridades;

e) ao selecionar e não enviar a lista, o servidor poderá, por meio das opções "remover" ou "adicionar", alterar a ordem de prioridades de sua lista, até a data e horário limites para o seu envio definitivo, previstos no cronograma deste Edital;

f) ao finalizar a Lista de Prioridade para Bloqueio, o servidor deverá clicar no botão "Enviar Lista", para efetivar sua participação no Procedimento de Remanejamento e visualizará mensagem para confirmar o envio. Após a confirmação, receberá mensagem de que sua lista foi enviada com sucesso e que sua participação no Procedimento foi efetivada, devendo imprimir ou salvar o Comprovante de Participação;

g) ao enviar a lista, o servidor confirma sua participação no Procedimento de Remanejamento;

h) enviada a lista até a data e horário limites, caso o servidor seja contemplado com o bloqueio de carência, não caberá desistência, conforme item 11.5 deste Edital;

9.7 Serão considerados desistentes do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo aqueles servidores que não efetuarem o envio de sua Lista de Prioridade para Bloqueio no período estabelecido no cronograma e não receberem a mensagem de que sua lista foi enviada com sucesso e que sua participação no Procedimento foi efetivada.

9.8 No Procedimento de Remanejamento Externo:

9.8.1 O servidor com carga horária de vinte ou quarenta horas semanais e Lotação Provisória poderá concorrer às carências das quatorze CREs.

9.8.2 O servidor com carga horária de vinte horas ou quarenta horas semanais (regimes jornada ampliada ou vinte mais vinte horas) e Lotação Definitiva em determinada CRE em uma ou em ambas as cargas poderá concorrer às carências nas treze outras CREs que não a sua de Lotação Definitiva.

9.8.3 O servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte mais vinte horas com Lotação Definitiva em duas CREs distintas poderá concorrer às carências de quarenta horas Diurno (jornada ampliada) das quatorze CREs. Ou ainda concorrer aos pares de carências de vinte mais vinte horas das quatorze CREs, respeitada a compatibilidade da carga horária, em conformidade com o item 9.2, inciso II, alíneas "b" a "d".

9.8.4 Caso o servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte mais vinte horas com Lotação Definitiva em CREs distintas deseje movimentar-se apenas em uma de suas cargas horárias poderá concorrer às carências de vinte horas nas treze outras CREs que não a sua de Lotação Definitiva, em turno distinto de sua outra carga horária não movimentada, em conformidade com o item 9.2, inciso II, alínea "d".

9.8.5 Caso o servidor com carga horária de quarenta horas semanais no regime vinte horas com Lotação Definitiva em uma CRE e mais vinte horas Lotação Provisória poderá concorrer, nesta última, às carências nas quatorze CREs, em turno distinto de sua outra carga horária, em conformidade com o item 9.2, inciso II, alínea "d".

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 O resultado preliminar será divulgado no SIGEP, no "Resultado Remanejamento", conforme estabelecido no cronograma ANEXO I.

10.1.1 Após divulgação do resultado preliminar do bloqueio da carência, o servidor poderá interpor recurso, por meio de requerimento SEI, conforme prazo estabelecido no cronograma, ANEXO I.

10.1.2 Será desconsiderado o recurso ao resultado preliminar fora do prazo estabelecido no item 10.1, bem como aquele diverso da forma definida neste Edital ou que não atenda ao disposto acima, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

10.2 Os recursos ao resultado preliminar serão analisados, apreciados e julgados pela SUGEP/DISET/GMOP e GLM, em até setenta e duas horas.

11 DO RESULTADO FINAL DO BLOQUEIO DA CARÊNCIA

11.1 O servidor poderá ser contemplado com o bloqueio da(s) carência(s) por ele escolhida(s), no ato da montagem da Lista de Prioridades, de acordo com sua pontuação/ classificação.

11.2 O servidor, no dia do resultado final do bloqueio da carência, poderá visualizar quais os servidores concorrentes bloquearam suas outras escolhas, mediante divulgação dos dados da carência que o servidor havia escolhido e dados do classificado (nome, matrícula e classificação para a referida carência).

11.3 O servidor que estava na condição de Lotação Provisória, uma vez contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Externo, adquirirá Lotação Definitiva, de acordo com sua carga horária de trabalho, de vinte ou quarenta horas semanais.

11.4 Caso o servidor participe e seja contemplado no Procedimento de Remanejamento Interno e, em seguida, participe e seja contemplado no Remanejamento Externo, prevalecerá o resultado obtido no Remanejamento Externo.

11.5 Ao servidor, uma vez contemplado e remanejado para uma das CREs/ UEs/ UEEs/ ENEs, por ele indicada no ato da escolha da carência e envio da Lista de Prioridade para Bloqueio, não caberá desistência e será obrigatória sua permanência na carência bloqueada até o final do ano letivo de 2020.

11.5.1 Excetua-se do item 11.5, o servidor que for contemplado com bloqueio da(s) carga(s) horária(s) na Educação de Jovens e Adultos ou na Educação Profissional, cuja oferta de ensino ocorre em regime semestral.

11.5.2 Excetua-se do item 11.5, os casos devidamente comprovados pela SUBEB, SUBIN e SUPLAV de fechamento de turma e/ou atendimento/ atuação, no início do ano letivo, ou caso a carência deixe de existir na UE/ UEE/ ENE.

11.5.2.1 O servidor será devolvido à CRE/UNIGEP para ser encaminhado para novo exercício, na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE, permanecendo com a Lotação Definitiva adquirida.

11.5.2.2 Caso seja do interesse do servidor retornar à lotação anterior ao Procedimento de Remanejamento e ter o seu remanejamento tornado sem efeito, deverá solicitar formalmente, não sendo garantido o encaminhamento para a UE/ UEE/ ENE anterior.

11.5.2.2.1 A solicitação do servidor será submetida à deliberação da SUGEP.

11.5.2.2.2 Caso autorizado tornar sem efeito Procedimento de Remanejamento de servidor, este será encaminhado para novo exercício na condição de Exercício Provisório na nova UE/ UEE/ ENE.

11.6 Não haverá interposição de recurso referente ao resultado final divulgado de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

11.6.1 Em caso de dúvidas, o servidor protocolizará Requerimento Geral, via SEI, que será analisado e apreciado pela SUGEP/DISET/GLM.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O servidor contemplado com bloqueio de carência no Remanejamento Interno ou Externo deve comparecer na UE/ UEE/ ENE no período previsto no cronograma, ANEXO I deste Edital.

12.1.1 O servidor passa a ter vínculo de lotação e exercício na UE/ UEE/ ENE de bloqueio da carência a partir do primeiro dia de apresentação, conforme calendário escolar de 2020.

12.1.2 O Memorando de Apresentação deverá ser impresso no SIGEP pela CRE/UNIGEP e arquivado nos assentamentos funcionais do servidor.

12.2 Os servidores que tiverem aptidão(ões) cadastradas no SIGEP e não forem contemplados com o bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento formarão banco de reserva de servidores aptos a atuar em componentes curriculares/ atendimentos/ UEEs / ENEs.

12.3 Não poderão participar do Procedimento os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontrarem nas situações abaixo, até a data base de cadastro constante no ANEXO I deste Edital:

a) afastado para mandato classista;

b) afastado para mandato eletivo;

c) afastado pelo artigo 156 da Lei Complementar nº 840/2011 (quando no exercício de cargo em comissão ou função de confiança);

d) em licença para tratar de interesses particulares;

e) em licença para acompanhar cônjuge;

f) em afastamento remunerado para estudos, quando seu retorno for posterior ao início do semestre letivo subsequente;

g) cedido para outros órgãos;

h) requisitado de outros órgãos para a SEEDF;

i) readaptado com restrição à atuação em ambiente escolar ou em regência de classe, conforme Processo ou Memorando com Laudo emitido por órgão oficial da área de saúde e perícia médica do Governo do Distrito Federal.

12.4 A responsabilidade pela confirmação dos dados apresentados no Sistema é do servidor.

12.5 Todas as datas e os períodos estão previstos no cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

12.6 A SEEDF não se responsabiliza por informações via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.7 O servidor que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Procedimento, sem prejuízo das sanções administrativas, a serem apuradas em processo disciplinar.

12.8 A data base dos dados cadastrais do servidor no Sistema de Remanejamento, bem como de lançamento das carências definitivas ou remanescentes/ temporárias para o Procedimento de Remanejamento Interno, 1ª e 2ª etapas, e para o Procedimento de Remanejamento Externo serão conforme estabelecidos no cronograma ANEXO I.

12.9 Aos participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, aplicar-se-ão, no que couber, as penalidades previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

12.13 Os casos omissos serão dirimidos pela SUGEP.

RAFAEL PARENTE

ANEXO I
DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO

CRONOGRAMA	
PERÍODO	ATIVIDADES
31/07/2019	Data base de pontuação dos servidores
31/08/2019	Data base das carências para a 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
Até 23/08/2019	- ENTRADA COM REQUERIMENTO PARA SERVIDOR PcD
Até 23/08/2019	- ENTRADA COM REQUERIMENTO PARA SERVIDOR READAPTADO NAO IDENTIFICADO NO SIGEP
Até 23/08/2019	- DADOS CADASTRAIS / SITUAÇÃO FUNCIONAL / JORNADA DE TRABALHO: período único para que os servidores visualizem seus dados cadastrais, sua situação funcional e jornada de trabalho. - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: o servidor deverá solicitar atualização dos Dados Cadastrais por meio de Processo SEI. - MANUTENÇÃO NA SITUAÇÃO FUNCIONAL: caso o exercício do servidor na UE/ UEE/ ENE esteja "sem definição", este deverá neste período procurar a equipe gestora para efetuar manutenção na situação funcional.
Até 23/08/2019	- CASOS ESPECIAIS: período para manifestação nos Casos Especiais
Até 30/08/2019	- APRECIACÃO DOS CASOS ESPECIAIS: período para análise e apreciação dos Casos Especiais pela SUGEP/DISET/GLM e GMOP
03/09/2019	Divulgação preliminar das Carências para a 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
03 e 04/09/2019	Período de Recurso - Carências para a 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
04 e 06/09/2019	Análise dos Recursos - Carências para a 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
11/09/2019	Divulgação Final das carências da 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
11 e 13/09/2019	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação na 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
24/09/2019	Resultado Preliminar - 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
24 e 25/09/2019	Período de Recursos do resultado preliminar - 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
26 e 27/09/2019	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar - 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
01/10/2019	Resultado Final - 1ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
01/10/2019	Data base das carências para a 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
22/10/2019	Divulgação preliminar das Carências para a 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
22 e 23/10/2019	Período de Recurso - Carências para a 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
24 e 25/10/2019	Análise dos Recursos - Carências para a 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
29/10/2019	Divulgação Final das carências da 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
29 e 31/10/2019	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação na 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
05/11/2019	Resultado Preliminar - 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
05 e 06/11/2019	Período de Recursos do resultado preliminar - 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
07 e 08/11/2019	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar - 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
12/11/2019	Resultado Final da 2ª Etapa do REMANEJAMENTO INTERNO
12 e 18/2019	Gestão de carências conforme disposto no item 6.14.1 deste Edital - REMANEJAMENTO EXTERNO
19/11/2019	Divulgação preliminar das Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO
19 e 21/11/2019	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO
22 e 26/11/2019	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO
27/11/2019	Divulgação Final das carências do REMANEJAMENTO EXTERNO
27 e 29/11/2019	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO EXTERNO
06/12/2019	Resultado Preliminar - REMANEJAMENTO EXTERNO
06 e 10/12/2019	Período de Recursos do resultado preliminar - REMANEJAMENTO EXTERNO
11 e 16/12/2019	Análise dos Recursos do resultado preliminar - REMANEJAMENTO EXTERNO
18/12/2019	Resultado Final - REMANEJAMENTO EXTERNO
18 e 20/12/2019	Período para a apresentação do comprovante de bloqueio no Procedimento de Remanejamento Interno/Externo e entrega de documentação para validação da pontuação para o Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária/Atribuição de Atendimentos na UE de destino

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO: 00113-00000393/2019-10; ESPÉCIE: Contrato nº 053/2019 e SIGGO nº 039486 (SEI 25689821); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05; OBJETO: Aquisição de licenciamento microsoft na modalidade enterprise agreement subscription (eas), incluindo o suporte técnico especializado e a garantia de atualização de versões, a contar de sua assinatura; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2019 (SEI 23721407); Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 3.102.685,00 (três milhões, cento e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais) (SEI 24601595); GARANTIA: R\$ 155.134,25 (cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II - Programa de Trabalho: 26.126.6001.2557/2569. (Transporte. Tecnologia da Informação. Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Gestão da Informação). III - Natureza da Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ); IV - Fonte de Recursos: 237 e 100; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01194 (SEI 25833671), no valor de R\$ 393.919,38 (trezentos e noventa e três mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), de 26/07/2019, na modalidade estimativo e 2019NE01195 (SEI 25833755), no valor de R\$ 59.069,79 (cinquenta e nove mil sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), de 26/07/2019, no modalidade estimativo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA; Pela CONTRATADA: GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO NG SIGMA, no valor de R\$ 16.292.644,05 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).
Brasília/DF, 30 de julho de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019
PROCESSO: 00113-00003583/2019-81

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material permanente - MOTOR ESTACIONÁRIO, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, LOTE 01, valor total R\$ 16.329,07 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 773179.

Brasília/DF 31 de julho de 2019.
LEANDRO SILVA TORRES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: LICITOP COMERCIO E SERVIÇOS, Lotes 1 e 2 - no valor de 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais). Processo SEI número: 00113.00032882/2018-41.
Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019

Tornamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: Lote 1: GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP, no valor de R\$ 30.898,00 (trinta mil e oitocentos e noventa e oito reais).
Brasília/DF, 30 de julho de 2019
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2019

Aquisição de Material de Consumo - Registro de Preços para aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00009848/2019-54. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de agosto de 2019, com valor estimado de R\$ R\$ 1.864.740,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2019

Aquisição de Material de Consumo - Registro de Preços para aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00009848/2019-54. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de agosto de 2019, com valor estimado de R\$ R\$ 1.864.740,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO(*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo SEI nº:	00113.00004651/2018-81
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 003/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-459 - Construção de ciclovia e calçada na rodovia distrital.
Valor Estimado (R\$):	R\$: 884.006,07
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 26.451.6216.3090.0008- Implantação de Infraestrutura de ciclovias. Natureza da Despesa: 449051. Fonte(s): 732 e 100.
Prazo Execução:	60 (sessenta) dias
Data/Hora de Abertura:	19/08/2019 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/, 30 de julho de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

(*). Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 83.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 111.000.441/2002; ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília Terracap e CEF - Caixa Econômica Federal, OBJETO: Ocupação de Área de 83,43m2 no Setor de Administração Municipal, Bloco "F" Edifício Sede da Terracap; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 151, 3326ª Sessão realizada em 10/04/2019; VIGÊNCIA: sem prazo de vigência determinado; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi; Edward Jhonson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADO: José Eduardo Ferreira de Resende; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda A PRAZO os itens a seguir: item3, SHJB Q 03 RUA 05 LT 129, ao interessado (a) CELME MARIA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 192.412,35 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003247/2019-94; item 9, SHJB/ AV DOM BOSCO QD 01 Rua 01 LT 128 ao interessado (a) ANTONIO TEMÓTEO DE QUEIROZ ELIAS, pelo valor de R\$178.201,39 (Cento e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Hum Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005989/2019-54; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Em 30 de julho de 2019
FÁBIO GOMES BARBOSA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2019 - VICENTE PIRES- TRECHO-3.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a VISTA os itens a seguir: item 526, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 12, ao interessado (a) FABIANO GIOMETTI SANDOVAL SANTOS, pelo valor de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003522/2019-70. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 245, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 31, ao interessado (a) RONY SILVA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 165.390,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003782/2019-45;item 444, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 10 , ao interessado(a) WEBERT DE ALMEIDA LEITE , pelo valor de R\$ 131.540,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003614/2019-50 ;item 450 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 17 , ao interessado(a) MATHEUS BRENO CABRAL COSTA , pelo valor de R\$ 50.770,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004264/2019-49 ;item 535 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 07 LT 07 , ao interessado(a) MARIANA DIAS LELES BALBINO , pelo valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004160/2019-34 ;item 548 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 07 , ao interessado(a) RODRIGO ANTONIO MOCELLIN , pelo valor de R\$ 126.330,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004110/2019-57 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda com financiamento com instituição financeira, os itens a seguir: item 77, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 53, ao interessado Kenedy Rodrigues de Moraes, pelo valor de

R\$ 92.818,36 (noventa e dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003655/2019-46;item 240, Q 10 CJ 06 LT 12, ao interessado FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA DE CASTRO, pelo valor de R\$ 301.031,16 (trezentos e um mil trinta e um reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003716/2019-75; item 312, Q 04 CJ 05 LT 10, ao interessado ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR, pelo valor de R\$ 103.816,12 (cento e três mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme proposta anexada ao processo nº 00111-00003693/2019-07; item 446, Quadra 01, Conjunto 04, Lote 07, ao interessado Silvio Santos Salles, pelo valor de R\$163.444,60 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003619/2019-82; item 539, Q 04 CJ 11 LT 18, ao interessado VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA, pelo valor de R\$ 100.723,00 (cem mil setecentos e vinte e três reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003482/2019-66; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Em 30 de julho de 2019
FABIO GOMES BARBOSA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2019 - VICENTE PIRES- TRECHO-1

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 10 ,Q 03 CJ 06 LT 02 , ao interessado(a) LINCOLN DA CUNHA GOUVEA COSTA , pelo valor de R\$ 283.552,06 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006508/2019-28 ;item 18 ,Q 03 CJ 04 LT 04 , ao interessado(a) ELISSON FERREIRA FREIRE , pelo valor de R\$ 161.423,61 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006304/2019-97 ;item 19 ,Q 03 CJ 04 LT 03 , ao interessado(a) CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA SERRA , pelo valor de R\$ 162.038,52 (cento e sessenta e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005396/2019-98 ;item 62 ,Q 01 CJ 10 LT 11 , ao interessado(a) RAIMUNDO JOSE FURTADO SANTOS , pelo valor de R\$ 153.516,85 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006815/2019-17 ;item 82 ,Q 01 CJ 03 LT 21 , ao interessado(a) MANOEL MESSIAS CARDOSO SILVA , pelo valor de R\$ 91.393,94 (noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004981/2019-71 ;item 87 ,Q 01 CJ 02 LT 64 , ao interessado(a) JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTANA , pelo valor de R\$ 91.260,51 (noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006454/2019-09 ;item 97 ,Q 01 CJ 14 LT 08 , ao interessado(a) FRANCISCO LEITÃO DA SILVA JUNIOR , pelo valor de R\$ 90.593,40 (noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006193/2019-19 ;item 98 ,Q 01 CJ 13 LT 20 , ao interessado(a) SANDRO JOSÉ SANTANA , pelo valor de R\$ 204.333,61 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005622/2019-31 ;item 126 ,Q 03 CJ 03 LT 11 , ao interessado(a) OVALCIR ALVES MOREIRA , pelo valor de R\$ 206.352,35 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005968/2019-39 ;item 128 ,Q 02 CJ 10 LT 30 , ao interessado(a) MAURICIO VICTORINO DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 91.069,08 (noventa e um mil e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005141/2019-25 ;item 146 ,Q 02 CJ 10 LT 75 , ao interessado(a) GILSON SIMONASSI CORBACHO , pelo valor de R\$ 92.635,35 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006247/2019-46 ;item 163 ,Q 02 CJ 04 LT 11 , ao interessado(a) LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA , pelo valor de R\$ 157.786,38 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005372/2019-39 ;item 173 ,Q 01 CJ 11 LT 17 , ao interessado(a) MAURICIO MATOS DE ARAUJO , pelo valor de R\$ 156.075,09 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005342/2019-22 ;item 181 ,Q 01 CJ 07 LT 03 , ao interessado(a) LAURA MARIA COSTA SILVA , pelo valor de R\$ 506.722,33 (quinhentos e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006285/2019-07 ;item 194 ,Q 01 CJ 03 LT 45 , ao interessado(a) XIU WU , pelo valor de R\$ 88.232,39 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006706/2019-91; item 196 ,Q 01 CJ 03 LT 15 , ao interessado(a) JULIANO GHEDINI , pelo valor de R\$ 151.167,44 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005955/2019-60 ;item 205 ,Q 01 CJ 01 LT 17 , ao interessado(a) CELIA MARIA SIMÕES , pelo valor de R\$ 145.029,98 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006163/2019-11 ;item 229 ,Q 03 CJ 08 LT 14 , ao interessado(a) MARIA CELIANE RODRIGUES DE SOUSA , pelo valor de R\$ 157.966,21 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006146/2019-75 ;item 238 ,Q 03 CJ 03 LT 32 , ao interessado(a) GEORGE DA SILVA OSMALA , pelo valor de R\$ 156.359,34 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006231/2019-33 ;item 239 ,Q 03 CJ 03 LT 25 , ao interessado(a) ELAINE SALES DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 159.132,21 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006228/2019-10 ;item 261 ,Q 03 CJ 12 LT 08 , ao interessado(a) NATHANA BACK DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA , pelo valor de R\$ 88.998,12 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006150/2019-33 ;item 268 ,Q 02 CJ 07 LT 05 , ao interessado(a) EDSON ALVES CRISPIM , pelo valor de R\$ 159.375,86 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005548/2019-52 ;item 278 ,Q 02 CJ 03 LT 10 , ao interessado(a) DEUDEDITH NUNES FEITOSA , pelo valor de R\$ 156.626,18 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005927/2019-42 ;item 290 ,Q 01 CJ 05 LT 37 , ao interessado(a) THIAGO CARNEIRO ROSA , pelo valor de R\$ 157.502,13 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006241/2019-79 ;item 296 ,Q 01 CJ 03 LT 89 , ao interessado(a) MARILIA DE FATIMA OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 150.482,92 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006649/2019-41 ;item 310 ,Q 01 CJ 13 LT 22 , ao interessado(a) LIGIA HELENA DA SILVA , pelo valor de R\$ 202.384,47 (duzentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005127/2019-21 ;item 320 ,Q 01 CJ 11 LT 41 , ao interessado(a) MARIA HELENA DA COSTA SILVA , pelo valor de R\$ 158.180,85 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006305/2019-31 ;item 329 ,Q 03 CJ 08 LT 09 , ao interessado(a) JULIANO VIEIRA ALVES , pelo valor de R\$ 157.252,69 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005923/2019-64 ;item 346 ,Q 03 CJ 03 LT 14 , ao interessado(a) JOSE LUIZ CAFE RIBEIRO , pelo valor de R\$ 158.395,49 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco

reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006235/2019-11; item 348 ,Q 03 CJ 02 LT 14 , ao interessado(a) JEANDERSON JANZ ALVES , pelo valor de R\$ 164.329,91 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006060/2019-42 ;item 349 ,Q 03 CJ 02 LT 11 , ao interessado(a) FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS ALABARCE , pelo valor de R\$ 160.855,11 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006695/2019-40 ;item 351 ,Q 03 CJ 02 LT 05 , ao interessado(a) NILZA HORTA DE ALVARENGA , pelo valor de R\$ 200.452,74 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005101/2019-83 ;item 375 ,Q 02 CJ 08 LT 18 , ao interessado(a) JONES CARDOSO DE MELO FILHO , pelo valor de R\$ 157.763,18 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006548/2019-70 ;item 378 ,Q 02 CJ 05 LT 19 , ao interessado(a) FRANZ LOUREIRO DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 77.796,39 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005620/2019-41 ;item 397 ,Q 01 CJ 06 LT 21 , ao interessado(a) NAYARA KAIANY RUFINO DURAES DA SILVA , pelo valor de R\$ 100.333,28 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005482/2019-09 ;item 423 ,Q 01 CJ 03 LT 05 , ao interessado(a) JOÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 158.285,27 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006106/2019-23 ;item 425 ,Q 01 CJ 02 LT 36 , ao interessado(a) LOURIVALDO GOMES XAVIER , pelo valor de R\$ 163.639,59 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006567/2019-04 ;item 467 ,Q 03 CJ 04 LT 23 , ao interessado(a) SILVIO CLEMENTE DA SILVA , pelo valor de R\$ 155.454,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006022/2019-90 ;item 475 ,Q 02 CJ 10 LT 36 , ao interessado(a) ERKON HUGO LELIS , pelo valor de R\$ 91.144,49 (noventa e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005333/2019-31 ;item 495 ,Q 02 CJ 08 LT 15 , ao interessado(a) RONALDO DA SILVA BARBOSA , pelo valor de R\$ 89.549,22 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005576/2019-70 ;item 513 ,Q 02 CJ 04 LT 15 , ao interessado(a) JULIO CESAR FONTELA DE QUEIROZ , pelo valor de R\$ 159.288,84 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006260/2019-03; item 529 ,Q 01 CJ 05 LT 35 , ao interessado(a) OSVALDO PASTORE FILHO , pelo valor de R\$ 154.967,10 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006593/2019-24 ; item 530 ,Q 01 CJ 05 LT 11 , ao interessado(a) JOSE BISPO DE SOUZA , pelo valor de R\$ 159.822,53 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005148/2019-47 ;item 535 ,Q 01 CJ 04 LT 14 , ao interessado(a) JOSE NIVANDO LOIOLA COELHO , pelo valor de R\$ 154.694,45 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006320/2019-80 ;item 540 ,Q 01 CJ 03 LT 41 , ao interessado(a) KARLA MONTEIRO SOUTO , pelo valor de R\$ 87.994,55 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006402/2019-24 ;item 566 ,Q 01 CJ 13 LT 08 , ao interessado(a) BRUNA CARVALHO PARAISO , pelo valor de R\$ 198.787,85 (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006059/2019-18 ;item 577 ,Q 03 CJ 05 LT 18 , ao interessado(a) KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA , pelo valor de R\$ 153.412,43 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006256/2019-37; item 597 ,Q 02 CJ 09 LT 110 , ao interessado(a) FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA , pelo valor de R\$ 158.911,78 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005731/2019-58 ;

item 609 ,Q 03 CJ 14 LT 05 , ao interessado(a) NEWTON CAMPOS DE ANDRADE , pelo valor de R\$ 81.474,23 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005893/2019-96 ;item 612 ,Q 02 CJ 10 LT 65 , ao interessado(a) ROQUE PEYROT , pelo valor de R\$ 91.800,01 (noventa e um mil e oitocentos reais e um centavo), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006501/2019-14 ;item 615 ,Q 02 CJ 08 LT 07 , ao interessado(a) NEI ANTONIO DE ARAUJO , pelo valor de R\$ 90.135,12 (noventa mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006519/2019-16 ;item 630 ,Q 02 CJ 01 LT 18 , ao interessado(a) FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES , pelo valor de R\$ 157.542,74 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006611/2019-78 ;item 649 ,Q 01 CJ 05 LT 04 , ao interessado(a) JOSE BATISTA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 157.914,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006257/2019-81 ;item 650 ,Q 01 CJ 04 LT 26 , ao interessado(a) ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA , pelo valor de R\$ 326.641,89 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006093/2019-92 ;item 657 ,Q 01 CJ 03 LT 85 , ao interessado(a) GABRIEL HELENE ALVES FERREIRA , pelo valor de R\$ 151.828,76 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006179/2019-15 ;item 662 ,Q 01 CJ 03 LT 49 , ao interessado(a) JOAO GOMES DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 88.928,51 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005976/2019-85; item 672 ,Q 01 CJ 02 LT 11 , ao interessado(a) PLINIO ROBERTO PALMA MAIA , pelo valor de R\$ 159.451,27 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006395/2019-61 ;item 688 ,Q 01 CJ 01 LT 08 , ao interessado(a) JOÃO VANDERLEI DA SILVA , pelo valor de R\$ 144.606,51 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006545/2019-36 ;item 696 ,Q 03 CJ 05 LT 10 , ao interessado(a) SANTEVAN ARRUDA FONSECA , pelo valor de R\$ 156.156,30 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006143/2019-31 ;item 701 ,Q 03 CJ 04 LT 25 , ao interessado(a) LUIZ ANTONIO MOREIRA , pelo valor de R\$ 155.396,37 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006153/2019-77;item 714 ,Q 02 CJ 09 LT 94 , ao interessado(a) FABRISIO VICENTE PIMENTEL MOREIRA , pelo valor de R\$ 161.986,31 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006401/2019-80 ;item 754 ,Q 01 CJ 06 LT 15 , ao interessado(a) OZIANE CARVALHO RANGEL , pelo valor de R\$ 93.424,29 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006090/2019-59 ;item 767

,Q 01 CJ 03 LT 36 , ao interessado(a) CELSO DE ALCANTARA CHAGAS , pelo valor de R\$ 153.934,52 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006798/2019-18 ;item 810 ,Q 03 CJ 02 LT 15 , ao interessado(a) ANTONIO CARLOS DE MACEDO RODRIGUES , pelo valor de R\$ 163.187,11 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006221/2019-06 ;item 816 ,Q 02 CJ 09 LT 114 , ao interessado(a) VICENTE MESSIAS LEMOS , pelo valor de R\$ 157.351,31 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006756/2019-79 ;item 831 ,Q 03 CJ 10 LT 13 , ao interessado(a) EUDES LOPES BORGES , pelo valor de R\$ 87.872,73 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005008/2019-79 ;item 857 ,Q 01 CJ 10 LT 09 , ao interessado(a) MARIA JOSE FERNANDES DE ARAUJO , pelo valor de R\$ 134.930,44 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005561/2019-10 ;item 868 ,Q 01 CJ 05 LT 19 , ao interessado(a) GERALDO MARMO MACHADO , pelo valor de R\$ 158.581,12 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005666/2019-61 ;item 910 ,Q 01 CJ 12 LT 30 , ao interessado(a) LEONARDO BORGES GUIMARAES ALTAFIN , pelo valor de R\$ 159.341,05 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006683/2019-15 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 5 ,Q 03 CJ 07 LT 20 , ao interessado(a) OSMAR BORGES DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 160.681,08 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006607/2019-18 ;item 24 ,Q 03 CJ 02 LT 12 , ao interessado(a) RODRIGO DE MACEDO RODRIGUES , pelo valor de R\$ 164.161,68 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006566/2019-51 ;item 28 ,Q 02 CJ 10 LT 08 , ao interessado(a) CLEIDIANE DE JESUS MORAES , pelo valor de R\$ 86.428,28 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006651/2019-10 ;item 30 ,Q 02 CJ 09 LT 108 , ao interessado(a) SERGIO PAULA DA SILVA , pelo valor de R\$ 91.214,11 (noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006589/2019-66 ;item 38 ,Q 02 CJ 09 LT 12 , ao interessado(a) DOUGLAS SIMÕES DE ARAÚJO , pelo valor de R\$ 91.173,50 (noventa e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006478/2019-50 ;item 73 ,Q 01 CJ 05 LT 30 , ao interessado(a) JOAO VICENTE SANTORO , pelo valor de R\$ 156.980,04 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006112/2019-81 ;item 79 ,Q 01 CJ 04 LT 18 , ao interessado(a) GERSON GERALDO DE SOUSA , pelo valor de R\$ 162.984,08 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006507/2019-83 ;item 85 ,Q 01 CJ 02 LT 78 , ao interessado(a) JOSE DA CONCEICAO AZEVEDO , pelo valor de R\$ 158.528,91 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005999/2019-90 ;item 101 ,Q 01 CJ 12 LT 36 , ao interessado(a) JULIO CEZAR PORTES , pelo valor de R\$ 158.273,67 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006453/2019-56 ;item 130 ,Q 02 CJ 10 LT 22 , ao interessado(a) RENATO CARNEIRO DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 333.556,68 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006633/2019-38 ;item 151 ,Q 02 CJ 10 LT 47 , ao interessado(a) REJANE BORBA MACHADO , pelo valor de R\$ 109.829,52 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006755/2019-24 ;item 295 ,Q 01 CJ 04 LT 12 , ao interessado(a) DALKA BATISTA AFONSO , pelo valor de R\$ 160.489,65 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006560/2019-84 ;item 383 ,Q 02 CJ 02 LT 21 , ao interessado(a) ADRIANO SOUTO DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 158.528,91 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006523/2019-76 ;item 402 ,Q 01 CJ 05 LT 32 , ao interessado(a) LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES , pelo valor de R\$ 156.283,92 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006570/2019-10 ;item 456 ,Q 03 CJ 10 LT 02 , ao interessado(a) RAQUELSILVA RODRIGUES , pelo valor de R\$ 90.935,66 (noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006432/2019-31 ;item 459 ,Q 03 CJ 08 LT 05 , ao interessado(a) MARCILIO MUCIO BORBOLETA DA SILVA , pelo valor de R\$ 155.785,04 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005306/2019-69 ;item 464 ,Q 03 CJ 05 LT 03 , ao interessado(a) IVONETE FERREIRA SILVA , pelo valor de R\$ 161.481,62 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006431/2019-96 ;item 481 ,Q 02 CJ 09 LT 59 , ao interessado(a) FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO , pelo valor de R\$ 90.784,83 (noventa mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006907/2019-99 ;item 482 ,Q 02 CJ 09 LT 56 , ao interessado(a) ADRIANA GONÇALVES DA COSTA , pelo valor de R\$ 89.502,81 (oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006760/2019-37 ;item 554 ,Q 01 CJ 18 LT 08 , ao interessado(a) ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 87.170,81 (oitenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006130/2019-62 ;item 567 ,Q 01 CJ 13 LT 01 , ao interessado(a) JERONIMO MOREIRA BATISTA , pelo valor de R\$ 197.343,40 (cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006226/2019-21 ;item 585 ,Q 03 CJ 03 LT 33 , ao interessado(a) PAULO RICARDO BRAZEIRO DE CARVALHO , pelo valor de R\$ 191.304,56 (cento e noventa e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006410/2019-71 ;item 658 ,Q 01 CJ 03 LT 83 , ao interessado(a) JOÃO BATISTA DA SILVA , pelo valor de R\$ 91.103,89 (noventa e um mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006032/2019-25 ;item 719 ,Q 02 CJ 09 LT 03 , ao interessado(a) FILIPE ATAÍDES DE AZEVEDO , pelo valor de R\$ 90.349,76 (noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006793/2019-87 ;item 742 ,Q 01 CJ 10 LT 31 , ao interessado(a) ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAIYUA , pelo valor de R\$ 168.355,80 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006628/2019-25 ;item 759 ,Q 01 CJ 05 LT 18 , ao interessado(a) WILSON MARQUES DA SILVA , pelo valor de R\$ 160.060,37 (cento e sessenta mil e sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006653/2019-17 ;item 763 ,Q 01 CJ 04 LT 02 , ao interessado(a) EDUARDO LUIZ MICLOS , pelo valor de R\$ 144.142,43 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006387/2019-14 ;item 764 ,Q 01 CJ 03 LT 77 , ao interessado(a) AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO , pelo valor de R\$ 158.157,65 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006621/2019-11 ;item 773 ,Q 01 CJ 03 LT 06 , ao interessado(a) DILZA MARTINS ROCHA , pelo valor de R\$ 164.138,48 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo

SEI nº 00111-00006788/2019-74 ;item 785 ,Q 01 CJ 19 LT 02 , ao interessado(a) JOAO BATISTA NUNES , pelo valor de R\$ 112.677,81 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006267/2019-17 ;item 813 ,Q 02 CJ 10 LT 37 , ao interessado(a) NEDIR DA SILVA PAULA , pelo valor de R\$ 89.491,21 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006466/2019-25 ;item 818 ,Q 02 CJ 09 LT 104 , ao interessado(a) FRANCISCO DE ASSIS BASILIO , pelo valor de R\$ 156.631,98 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006665/2019-33 ;item 839 ,Q 02 CJ 08 LT 04 , ao interessado(a) EDGAR PEREIRA DE MEDEIROS , pelo valor de R\$ 177.179,13 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006138/2019-29 ;item 897 ,Q 01 CJ 18 LT 01 , ao interessado(a) LUIZ CARLOS FERREIRA , pelo valor de R\$ 87.901,74 (oitenta e sete mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006400/2019-35 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda com financiamento com instituição financeira, os itens a seguir:item 46 ,Q 02 CJ 07 LT 08 , ao interessado(a) RUI RENATO PINHEIRO CASTELO BRANCO , pelo valor de R\$ 160.976,93 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005851/2019-55 ;item 50 ,Q 02 CJ 05 LT 09 , ao interessado(a) KLINGER COSTA CRUZ , pelo valor de R\$ 85.981,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005930/2019-66 ;item 63 ,Q 01 CJ 09 LT 19 , ao interessado(a) MARCO AURELIO FERREIRA , pelo valor de R\$ 148.707,82 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006594/2019-79 ;item 69 ,Q 01 CJ 06 LT 29 , ao interessado(a) CLENIA EVANGELISTA DA COSTA GOMES , pelo valor de R\$ 89.618,83 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006794/2019-21 ;item 78 ,Q 01 CJ 04 LT 24 , ao interessado(a) KELSON ANDRADE DE ARIMATEA , pelo valor de R\$ 131.119,19 (cento e trinta e um mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006832/2019-46 ;item 103 ,Q 01 CJ 12 LT 24 , ao interessado(a) PATRICIA MARTINS PEREIRA ROCHA , pelo valor de R\$ 156.736,40 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006765/2019-60 ;item 237 ,Q 03 CJ 03 LT 36 , ao interessado(a) RENY GONÇALVES DA SILVA , pelo valor de R\$ 319.854,72 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006031/2019-81 ;item 305 ,Q 01 CJ 02 LT 01 , ao interessado(a) JANETE INGRACIA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 158.331,68 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006526/2019-18 ;item 313 ,Q 01 CJ 12 LT 22 , ao interessado(a) GUILHERME EUSTÁQUIO DE MORAES , pelo valor de R\$ 155.703,82 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005985/2019-76 ;item 366 ,Q 03 CJ 11 LT 05 , ao interessado(a) PATRICIA APARECIDA DA SILVA , pelo valor de R\$ 99.405,12 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006152/2019-22 ;item 443 ,Q 01 CJ 14 LT 06 , ao interessado(a) RODRIGO RODRIGUES MIRANDA , pelo valor de R\$ 87.199,81 (oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006535/2019-09 ;item 445 ,Q 01 CJ 13 LT 26 , ao interessado(a) IVAMARIO NOGUEIRA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 199.478,17 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005507/2019-66 ;item 453 ,Q 01 CJ 11 LT 24 , ao interessado(a) IRACI ADAO DA SILVEIRA , pelo valor de R\$ 155.593,60 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005059/2019-09 ;item 455 ,Q 03 CJ 10 LT 04 , ao interessado(a) LUZANY FERREIRA SOARES ALVES , pelo valor de R\$ 89.154,75 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006678/2019-11 ;item 460 ,Q 03 CJ 07 LT 22 , ao interessado(a) ARNALDO LUIZ CARVALO DE VASCONCELOS , pelo valor de R\$ 160.443,24 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005996/2019-56 ;item 494 ,Q 02 CJ 10 LT 67 , ao interessado(a) JULIANA DE SOUZA , pelo valor de R\$ 91.318,52 (noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005998/2019-45 ;item 500 ,Q 02 CJ 07 LT 15 , ao interessado(a) EVERTON ALCANTARA LACERDA , pelo valor de R\$ 160.599,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005399/2019-21 ;item 510 ,Q 02 CJ 04 LT 21 , ao interessado(a) ELISA MARCOLINO DINIZ , pelo valor de R\$ 317.615,53 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006385/2019-25 ;item 514 ,Q 02 CJ 04 LT 06 , ao interessado(a) GISELA MARCOLINO DINIZ , pelo valor de R\$ 105.090,10 (cento e cinco mil e noventa reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006233/2019-22 ;item 517 ,Q 02 CJ 02 LT 07 , ao interessado(a) WILDER DUARTE FERREIRA , pelo valor de R\$ 90.709,42 (noventa mil, setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006173/2019-48 ;item 565 ,Q 01 CJ 13 LT 09 , ao interessado(a) LUIZA SABINO NEGREIROS REIS , pelo valor de R\$ 195.620,50 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006184/2019-28 ;item 586 ,Q 03 CJ 03 LT 26 , ao interessado(a) CELSO DA SILVA COUTO , pelo valor de R\$ 156.649,39 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006455/2019-45 ;item 588 ,Q 03 CJ 03 LT 10 , ao interessado(a) ANTONIO CONCEICAO , pelo valor de R\$ 159.300,44 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005950/2019-37 ;item 624 ,Q 02 CJ 03 LT 08 , ao interessado(a) EDMAR BRAGA MOURA , pelo valor de R\$ 154.711,85 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006527/2019-54 ;item 632 ,Q 01 CJ 11 LT 15 , ao interessado(a) JORGE DE OLIVEIRA BEZERRA , pelo valor de R\$ 155.152,73 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005587/2019-50 ;item 660 ,Q 01 CJ 03 LT 61 , ao interessado(a) VANDA ALVES MOTTA , pelo valor de R\$ 154.218,77 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005644/2019-09 ;item 664 ,Q 01 CJ 03 LT 14 , ao interessado(a) ALEXANDRE DE ABREU , pelo valor de R\$ 153.395,03 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006223/2019-97 ;item 671 ,Q 01 CJ 02 LT 22 , ao interessado(a) VANUZA NAARA DE OLIVEIRA ALMEIDA , pelo valor de R\$ 160.478,05 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006370/2019-67 ;item 681 ,Q 01 CJ 12 LT 20 , ao interessado(a) MANOEL UNILAIÐSON DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 156.063,49 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005419/2019-64 ;item 711 ,Q 02 CJ 10 LT 13 , ao interessado(a) WEBER COSTA DE PAULA , pelo valor de R\$ 84.821,40 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-

00006585/2019-88 ;item 715 ,Q 02 CJ 09 LT 76 , ao interessado(a) JOSE DIAS SOARES DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 88.087,37 (oitenta e oito mil e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006339/2019-26 ;item 718 ,Q 02 CJ 09 LT 07 , ao interessado(a) HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 161.562,83 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006742/2019-55 ;item 721 ,Q 03 CJ 10 LT 11 , ao interessado(a) RICARDO DE ARAUJO DINIZ , pelo valor de R\$ 89.543,42 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006258/2019-26 ;item 796 ,Q 01 CJ 12 LT 21 , ao interessado(a) GERALDO ANTONIO TELES , pelo valor de R\$ 153.690,88 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006420/2019-14 ;item 802 ,Q 03 CJ 05 LT 22 , ao interessado(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA , pelo valor de R\$ 153.824,30 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006126/2019-02 ;item 815 ,Q 02 CJ 09 LT 124 , ao interessado(a) MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO , pelo valor de R\$ 92.124,86 (noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005980/2019-43 ;item 875 ,Q 01 CJ 04 LT 06 , ao interessado(a) MARLEO SANTANA SILVA , pelo valor de R\$ 151.515,50 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006534/2019-56 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2019.

Em 30 de julho de 2019
FÁBIO GOMES BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Imcumbiu-me a Senhora Vera Lêda Ferreira de Moraes Presidente do Conselho do Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCAR todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal no exercício de 2019, a se realizar no dia 08 de agosto de 2019, tendo início às 10:00 horas, e término aproximadamente às 17 hs, na sala de reunião do 2º andar localizado no Centro Empresarial Brasília - SRTVS Qd. 701 - Cj. D - Lote 05 - Bloco B - Salas 227 a 234 - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade. (CONTRATUH)

1. Apresentação e Posse dos novos Conselheiros do CTDF;
2. Planejamento Estratégico no que tange as ações do Conselho do Trabalho do Distrito Federal;
3. Avisos e Assuntos Gerais.

CLÁUDIO ARAUJO CAETANO
Secretário Executivo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2014

PROCESSO: 0070-001034/2014. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico do Distrito Federal nº 04/2014-SEAGRI-DF que dá em cessão de uso o Imóvel Urbano situado no Lote Especial 3, Quadra 8, Sobradinho, Brasília/DF, com área de 172,50 m² (cento e setenta e dois metros quadrados e meio), no período de 29/07/2019 a 28/07/2024. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/07/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Concessionária: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, na qualidade Secretário de Estado.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 06/2019-CEASA/DF. Objeto: Aquisição e aplicação (gesto vacinal) de vacina INFLUENZA QUADRIVALENTE de vírus fragmentado e inativado, recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, para a temporada 2019 do hemisfério sul. Processo nº 00071-00000730/2019-40. Partes CEASA/DF e EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE ALERGIA PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA, (CNPJ: 02.781.387/0001-96). Data de Assinatura: 26/07/2019. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Brenno Álvares da Silva (Representante Legal).

EXTRATOS DE ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2019-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e TRADEGIFTS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.353.526/0001-79). Processo 0071-00000537/2019-17, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 26/07/2019. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição e instalação, por meio de Ata de Registro de Preços, de materiais promocionais de consumo, visando atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Vigência: 12 (doze) meses: O valor total estimado para todos os lotes, durante a vigência desta Ata, é de R\$ 19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte e cinco reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Cátia Popiolek Sasse (Representante Legal).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2019-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e AMD INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELLI (CNPJ nº 14.428244/0001-84). Processo 00071-00000537/2019-17, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 26/07/2019. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição e instalação, por meio de Ata de Registro de Preços, de materiais promocionais de consumo, visando atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Vigência: 12 (doze) meses: O valor total estimado para todos os lotes, durante a vigência desta Ata, é de R\$ 17.495,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Alécio Tavares Araújo Mendes (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015

Processo: 00050.000626/2015. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.204.491/0001-08. Do Objeto: Concessão da 4ª (quarta) repactuação dos valores contratados, observada a previsão na Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato 027/2015-SSP. Do valor: O valor anual atualizado do contrato passa de R\$ 324.839,16 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 334.446,70 (trezentos e trinta e quatro reais quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), com seus efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2018. Da vigência: a partir da assinatura, com efeitos financeiros retroagindo à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, qual seja 08/03/2018. Da data da assinatura: 10/01/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: MARIA DO CARMO LIMA SILVA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 2, DE 31 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SEJUSDH, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007
EDITAL NORMATIVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- SERVIDOR SUB JUDICE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão nº 5.953/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), torna pública o resultado da avaliação psicológica de servidor sub judice, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TÉCNICO PENITENCIÁRIO, atualmente denominado AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, nos termos da Lei nº 4.508 de 14 de outubro de 2010, em conformidade com o EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SEJUSDH, e suas retificações:

1 DOS SERVIDORES CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Servidores que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: matrícula e nome:

198.555-8, RAFAEL DA CONCEIÇÃO BARRETTO (servidor sub judice).
MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 171/DGP - PMDF, DE 29 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7 - RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face das decisões judiciais proferidas, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 139/DGP-PMDF, de 1 de julho de 2019, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 196101565, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0705088-88.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 172/DGP - PMDF, DE 29 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 140/DGP-PMDF, de 2 de julho de 2019, Edital no 149/DGP-PMDF, de 8 de julho de 2019, e do Edital no 150/DGP-PMDF, de 8 de julho de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197102616, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702639-60.2019.8.7.0018); 197133832, JOAO MAURICIO MOURA

CAMPOS, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702743-52.2019.8.07.0018); 197102936, VICTOR THOME DA COSTA, (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0007498-84.2019.8.19.0000).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016
PROCESSO: 054.000.163/2016 - PARTES: DF/PMDF X FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2019 até 28/07/2020, cujo objeto é a execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, no âmbito dos Postos Comunitários de Segurança (PCS), nas instalações prediais, e ainda, nos edifícios sob responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, compreendendo: 227 (duzentos e vinte e sete) Serventes de Limpeza (CBO n. 5143-20), 06 (seis) Encarregados de Limpeza (CBO n. 5-52.15) e 01 (um) Encarregado Geral (CBO n. 5-52.15), com base no II, art. 57 da Lei n. 8.666/93, na Justificativa do Executor do contrato e no Despacho do Chefe do DLF (Processo Sei n. 0054.002498/2017 no Doc. n. 25568082). ASSINATURA: 24/07/2019 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Processo: 0054-000494/2018. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de 6 (seis) veículos tipo caminhões auto-socorro tipo guincho, para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor previsto: R\$ 1.230.255,36 (um milhão, duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 13/08/2019 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559 e 3190-5704.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Processo: 00054-00068915/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão constante no processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de persianas com instalação para diversas Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital, de acordo com as informações a seguir: Item 1 - PERSIANA - Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido composto, no mínimo, por 75% de poliéster, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas. valor total R\$ 83.999,16 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), adjudicado e homologado à empresa RAFAEL DA SILVA GABRIEL, CNPJ/CPF: 30.366.407/0001-06. Os termos de homologação e adjudicação atendem ao Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 29 de julho de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

PROCESSO: 00053-00036160/2019-44/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de tendas piramidais para as OBM's operacionais e de ensino do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: 3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.419.527/0001-01, vencedora do certame com valor total de R\$ 339.750,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 050, DE 30 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da oitava chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES.

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5 do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação
728001282	Rafael Dalla Bernardina Andrade	83	75	158	103º

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 051, DE 30 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NA "TURMA 38" DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em nona chamada de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militar do CFOBM da Turma "37" (2º semestre/2018), conforme Processos SEI 00053-00048171/2019-77 e 00053-00074388/2018-51, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação
728018969	Hélio Ailton Pedrozo Júnior	81	77	158	104º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 1º de agosto de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

- IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
X - declaração de bens firmado pelo candidato;
XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).
XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.
XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.
3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

- I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;
II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;
3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.
3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

- 3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.
3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.
3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.
4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

- 5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.
5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.
5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.
5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.
6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficias Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.
6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.
6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 074, DE 30 DE JULHO DE 2019

- O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados da vigésima primeira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.
1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.
1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
724005516	Laryssa Delunna Curado Teles De Vasconcelos	66	729º
724006058	Éden Sousa Aguiar	66	730º

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 075, DE 30 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

- O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em vigésima segunda chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
724000798	Leandro De Queiroz Bispo	66	733º

- 1.2 Relação de candidata convocada após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidata	Nota Final no Concurso	Classificação	Processo Judicial
724042241	Andressa Pereira Silva	66	734º	0009366-47.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 1º de agosto de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.
3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:
I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 066, DE 30 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE
CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação do candidato com opção de cargo da décima segunda chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE CARGO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

1.1 Relação de candidato com requerimento de opção de cargo, por haver incompatibilidade em participar de 2 (dois) Cursos de Formação, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota final no Concurso	Classificação
723000360	Allan Gledson Ferreira Santos	66	162º

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR GERAL
DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 067, DE 30 DE JULHO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados e com requerimento de final de fila deferido da décima terceira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
723004127	Márcio Ramon De Barros Santana	65	191º

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

2.1 Relação de candidato com requerimento de final de fila deferido, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
723002643	Anderson Medeiros Saraiva	65	194º

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 068, DE 30 DE JULHO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em décima quinta chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no concurso	Classificação
723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	65	200º
723005400	Denise Meire Meireles Braga	65	201º
723005541	Erickson Dias Gouveia	65	202º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 1º de agosto de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
- II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
- III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
- IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
- V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
- VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
- VII - se militar da ativa:
 - a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
- VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;
- IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
- X - declaração de bens firmado pelo candidato;
- XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 jan. 2003.

XV - Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 050, DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados da décima quinta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) - QBMG-3.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 4.1, inciso III, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação
726001189	Walison Costa Penha Marques	59	139º
726000062	Carlos Rodrigo Souza Da Silva	59	140º

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 051, DE 30 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em décima sexta chamada de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

Inscrição	Candidato	Nota Final no Concurso	Classificação	Processo Judicial
726000329	Bruno Igor Ferreira Parente	59	141º	0708535-55.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 1º de agosto de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão do diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
- II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
- III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
- IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
- V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "D" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 30 de julho de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA.
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

PROCESSO Nº. 0052.002.486/2017. OBJETO: Aquisição de pacote de Software ADOBE CREATIVE CLOUD, pelo período de 03 (três) anos, para atender às necessidades das Seções de Fotografia e Computação Gráfica do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$81.043,35 (oitenta e um mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.40. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 14 de agosto de 2019, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROCESSO Nº. 00052.00017469/2018-82. OBJETO: Aquisição de cartões de memória tipo SD, 64GB, Classe 10, SDXC e lentes super telefoto para complementar as 100 (cem) câmeras fotográficas tipo DSLR, CANON T5 da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 05/2019 sagraram-se vencedoras do certame as empresas J&K COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO, CNPJ 31.808990/0001-12 para o item 01, no valor total de R\$ 252.241,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), e AGUILAR SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, CNPJ 04607812/0001-50 para o item 02, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de julho de 2019.
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA Processo: 0055-026943/2014. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2016. Objeto: Prorrogar, a contar de 25 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2016, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com Monitoramento Eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, 237e 437 Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 25 de julho de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e Patrocinio Valverde de Moraes Neto

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00011681/2019-32, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 22/2019 em favor da Empresa Elevadores Atlas Schindler, para Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de peças de reposição para 1(um) elevador, marca Atlas Schindler, instalado no Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran - DF, situado no SAM Lote A Bloco B - Brasília - DF, no valor estimativo mensal de R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alirio de Oliveira Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018-
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002 (*)

PROCESSO Nº. 110.000.141/2015 (Licitação e Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00001860/2018-14 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 02.083.764/0001-13, com sede na Rua 31, nº. 150, Setor Jardim Goiás, CEP 74.805-340. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o do Contrato nº. 003/2018-SINESP, celebrado em 06/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/06/2018*, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires RA XXX - DF (Lote 08), consoante específica o Edital de Concorrência Pública nº. 007/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 6.198.578,62 (seis milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta dois centavos), equivalente

a ~24,98% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 16.178.147,12 (dezesseis milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e doze centavos), equivalente à ~65,20% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 24.814.908,50 (vinte e quatro milhões oitocentos e quatorze mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), passa a ser no valor de R\$ 14.835.340,00 (quatorze milhões oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.254, de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF Suplemento ao de nº. 07 de 10 de janeiro de 2019. DO FORNECIMENTO: Fica estabelecido que o Fornecedor do insumo "Pedra de Mão ou equivalente", previsto no item 6454 da planilha de orçamento do aditivo será fornecido pelo governo do Distrito Federal, até o limite de 9.800 m3 , por ser insumo não previsto no contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, na qualidade de Representante Legal.

(*)Republikado por ter incorreção no original, publicado no DODF nº 141, de 29 de julho de 2019, página 15.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2016-
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.004.371/2016 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 112.001.721/2017 (3º e 4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001214/2018-57 (5º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00001147/2018-71 (6º e 7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 20.103.987/0001-87, com sede na Gleba 03, Chácara nº 4, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão Brasília/DF, CEP 72.701-997. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 017/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Riberão Porto Rico , em Santa Maria DF (Lote 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/03/2019, fica prorrogado até 16/03/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/12/2019. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (iô) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0112-002988/2009, ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação, INTERESSADO: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Tendo em vista as justificativas que instruem o Processo SEI nº 0112-002988/2009, em que esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal reconhece com fundamento no inciso XI, do art. 24, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação da empresa ENGEMIL, ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70, com vistas a execução da obra de Construção da Praça da Juventude (Mini Vila Olímpica) do Itapoã DF, localizada na Quadra 203 daquela Região Administrativa, contemplando as etapas de implantação, pista de caminhada, campo society, quadra coberta, vestiários e área de convivência da 3ª idade, RATIFICO nos termos propostos a Dispensa de Licitação em questão, com fulcro no Art. 26 da mesma Lei, bem como autorizo a contratação direta da referida empresa. IZIDIO SANTOS JUNIOR, Secretário de Estado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00011689/2019-86. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A - Nº 056/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2019 - ASCAL/PRES, e seus anexos. DO VALOR: R\$ 29.822,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais). DOS PRAZOS: A entrega do objeto processar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 22/04/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE01920, datada de 27/06/2019, no valor de R\$ 29.822,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Nilda Maria da Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0042/2014 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Processo: 00310-00002509/2019-39, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 15/07/2019. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais e suplementação dos recursos financeiros. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 605.004,96. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA E FABIANO CARDOSO PINTO; e pela Contratada: LUIZ CARLOS MARQUES AGUIAR.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9122. ASSINATURA: 22/07/2019. PROCESSO Nº 092.001698/2019. Inexigibilidade de Licitação - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e qualificação, nos equipamentos: Cromatografia a gás com Espectrômetro de Massas Acoplado (CGM 01), marca Shimadzu, modelo QP-2010 Plus, auto injetores modelos AOC-20i (AIJ 01) e AOC-20s (AMT 01), adquiridos em 2008 e em operação na PGOQF; incluindo peças, visitas e mão de obra necessária para os referidos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2187/2019, DATADO DE: 31/05/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 17.163,65 (dezesete mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.889,65 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Lucio Flávio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para Gestor e Antônio Pedro Gomes Cardoso, matrícula nº 51.770-4, para Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos, Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA: Satoru Jimbo.

CONTRATO Nº 9123. ASSINATURA: 22/07/2019. PROCESSO Nº 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrifugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros), itens 01 e 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2286/2019, DATADO DE: 26/06/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 224.122,80 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Cristine Gobatto B. Cavalcanti, matrícula nº 49.295-7, para Gestora e Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9, para Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela CARL ZEISS DO BRASIL LTDA: Gerson Assadour e Bruno Martins Lima.

CONTRATO Nº 9124. ASSINATURA: 22/07/2019. PROCESSO Nº 092.001549/2019. PE nº 124/2019 - CAESB. OBJETO: Serviços de produção de vídeos informativos/educacionais, incluindo planejamento, roteiro, direção, tomadas externas e internas, captação de imagens aéreas, edição, locução, trilha sonora, legendas, audiodescrição, janela de interpretação de língua de sinais, entre outros elementos necessários para atender as necessidades da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2551/2019, DATADO DE: 17/07/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 367 (trezentos e sessenta e sete) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Maria Eunice Dos Santos, matrícula nº 52.404-2, para gestora e Leila Maria do A. F. Oliveira, matrícula nº 49.466-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA: Cristiano Martins Silveira.

CONTRATO Nº 9125. ASSINATURA: 25/07/2019. PROCESSO Nº 092.001860/2019. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Suporte técnico e garantia de servidores departamentais HP Proliant DL 360. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.6001.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2600/2019, DATADO DE: 31/07/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 55.408,16 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.112,24 (oitenta e três mil e cento e doze reais e vinte e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Luiz Marcelo Ferreira Sirotheau Serique, matrícula nº 52.610-0, para Gestor, Marçilon Manoel de Barros Santos, matrícula nº 51.103-7, e Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA: Maica Cubas de Souza.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9065/2019, publicado no DODF em 01/04/2019. ASSINATURA: 15/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 80 (oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela IMPERMIEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8948/2018, publicado no DODF em 10/09/2018. ASSINATURA: 15/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.476,21 (quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 210 (duzentos e dez) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada

2º Termo Aditivo ao Contrato 8704/2017, publicado no DODF em 05/01/2017. ASSINATURA: 29/07/2019.PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 437.381,35 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos), que corresponde a diferença entre a supressão a ser realizada no valor R\$ 602.978,17 (seiscentos e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente a aproximadamente 6,13% (seis vírgula treze por cento) do valor contratado e o acréscimo de R\$ 1.040.359,52 (um milhão e quarenta mil e trezentos cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a aproximadamente 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) do valor contratado, passando o valor total do Contrato em referência de R\$ 9.834.322,71 (nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) para 10.271.704,06 (dez milhões e duzentos e setenta e um mil e setecentos e quatro reais e seis centavos). DA GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira e Diretor de Operação e Manutenção. Pela ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.: Lucas Yamamot o Figueiró.

5º Termo Aditivo ao Contrato 8670/2016, publicado no DODF em 07/10/2016. ASSINATURA: 19/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 264.078,78 (duzentos e sessenta e quatro mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: André Eugene Laperche.

6º Termo Aditivo ao Contrato 8646/2016, publicado no DODF em 25/07/2016. ASSINATURA: 19/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 15.299.908,95 (quinze milhões e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA: Flávia Macena de Sousa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0087/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001307/2019 - Pregão Eletrônico nº 116/2019 - CAESB. ASSINATURA: 31/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (chapa expandida, disco de corte e Lâmina de serra fita vertical). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 6.663,98 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) para os itens 04, 05 e 06; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA; VALOR: R\$ 3.403,50 (três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) para o item 03; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 2.972,16 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para os itens 07, 08, 09, e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Ricardo Charão Cavalheiro; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA: Mario Cesar Moya Martinez; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ARP Nº 0088/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000833/2019 - Pregão Eletrônico nº 086/2019 - CAESB. ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água - PVC (adaptador, curva, flange, joelho, junta, luva, tubo, válvula, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRÁSIDAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 10.255,55 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 04, 05, 06, 08, 22 e 23; FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 29.720,55 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 3.411,37 (três mil e quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos) para os itens 01, 02, 03, 09 e 11; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) para o item 10; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$430.066,80 (quatrocentos e trinta mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 24, 25, 30 e 31. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BRÁSIDAS EIRELI-ME: Emerson Luis Koch; FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Ferdinando Manzoli Sobrinho; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI: Jean Carlos Sestrem; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Luiz Marques dos Santos.

EXTRATOS DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a firma CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA resolveM: Suspender o Contrato nº 8747/2017, que tem por objeto a Implantação de subestação seccionadora e rebaixadora de 138 KV do Sistema Produtor de Água Corumbá, incluindo projeto executivo, fornecimento de equipamentos, materiais e instrumentos, montagem/instalação eletromecânica, obras civis, sistema de automação e comunicação de dados, comissionamento e treinamento, em Valparaíso, Goiás, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 23/07/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra e Virgílio de Melo Peres e pela TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA: José Nassim Cápuia Baida.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a firma TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA resolveM: Suspender o Contrato nº 8982/2018, que tem por objeto a Prestação de serviços para implantação das Estações Elevatórias E.EEB.SPW.001 (EEB 1), E.EEB.SBS.001 (EEB 2), E.EEB.SBS.002 (EEB 3), E.EEB.SPW.004 (EEB 4), E.EEB.SPW.003 (EEB 5), e suas linhas de Recalque para atender o Setor de Mansões Park Way Qd. 01 a 05, Colônia Agrícola Águas Claras, Vila IAPI e Colônia Agrícola Bernardo Sayão, no Distrito Federal, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 23/07/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra e Virgilio de Melo Peres e pela TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA: Fábio Vendemiatti.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a firma CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO-ENFIL-ONIX resolveM: Suspender o Contrato nº 8609/2016, que tem por objeto a Obras/serviços do Sistema de Adução de Água Tratada do Sistema Corumbá, compreendendo a execução da Elevatória de Água Tratada Valparaíso 01-EST.VLG.001 (EAT 02) e da Aduutora de Água Tratada AAT.SMA.050 (AD-02) e desenvolvimento dos projetos executivos, no Distrito Federal, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste. ASSINATURA: 12/07/2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra e Virgílio de Melo Peres e pela CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO-ENFIL-ONIX: Ricardo Machado Ferreira Velloso, Franco Castellani Tarabini Junior e Flávio Quevedo Rial.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.003804/2019, em atenção à solicitação da ECO no Memorando nº 25137/2019, às fls. 02 e 03, com a instrução da SGP, à fl. 61, consubstanciadas no Parecer nº 470/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 63 a 65, e com base no artigo 121, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa CONSULTARH COACHING E TREINAMENTOS GERENCIAIS EIRELI. - CNPJ 06.126.121/0001-60, no valor de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vigência de 12 (doze) meses, para a elaboração do Novo Planejamento Estratégico da CAESB para o horizonte temporal dos próximos 5 anos - 2020 a 2024, conforme discriminado no Termo de Referência às fls. 06 a 16. AUTORIZAÇÃO: 22/07/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Ratificação em 30 de julho de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Produção de Água - PPA, à fl. 03 do processo nº 092.001677/2019, a pesquisa de preços contida neste processo, a manifestação da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. de nº 68 a 72, a efetivação do empenhos correspondentes à fl. 79 e 80, e, ainda, em conformidade com o previsto no Inciso II, artigo 121, e na alínea "b", inciso IV, artigo

5º, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 01.739.265/0001-79, NO VALOR DE R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais) e CFVP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 06.296.176/0001-19 no valor de R\$ 11.778,00 (onze mil e setecentos e setenta e oito reais) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição caixa d'água. AUTORIZAÇÃO: 26/07/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação em 26 de julho de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente. O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.003690/2019, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Telecomunicações - SSAOT, no Memorando nº 17088/2019, SLG, à fl. 33, consubstanciadas no Parecer nº 463/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 03 e 04, e com base no artigo 121, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 02.677.045/0001-20, no valor de R\$ 9.716,30 (nove mil e setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de 150 aparelhos telefônicos, 1.200 metros de cabo liso, 4 vias para telefonia, 1.000 unidades de conectores RJ 45 e 1.000 conectores RJ 11 para comunicação do sistema telefônico fixo de todas áreas da CAESB que possuam ramais, conforme discriminado no Termo de Referência, às fls. 04 a 07. AUTORIZAÇÃO: 22/07/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Ratificação em 30 de julho de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente. O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Produção de Água - PPA, à fl. 63 do processo nº 092.002031/2019, a pesquisa de preços contida neste processo, a manifestação da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. de nº 98 a 100, a efetivação do empenho correspondente à fl. 105, e, ainda, em conformidade com o previsto no Inciso II, artigo 121, e na alínea "b", inciso IV, artigo 5º, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA. - CNPJ 05.319.327/0001-44, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de placas de identificação de aço galvanizado 400mmx600mm, no valor de R\$ 35.631,36 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). AUTORIZAÇÃO: 26/07/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação em 26 de julho de 2019 por: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9015/2018, publicado no DODF em 16/11/2018. ASSINATURA: 22/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 90.757,12 (noventa mil e setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). DA GARANTIA: 10% (dez por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: Rafael Fischer Sales.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (bisnaga, brocha, espátula, lixa, massa corrida, rolo de espuma, tinta acrílica e outros)., da forma que se segue: Empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0001-52, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 41,58; Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 2, 5, 6, 31 e 32 com o valor total de R\$ 11.851,80; Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos itens 22, 44 e 45 com o valor total de R\$ 762,27; Empresa VALENTE TINTAS - EIRELI, CNPJ: 23.678.498/0001-41, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 2.891,21; Empresa ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85, vencedora dos itens 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 com o valor total de R\$ 4.906,13; e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 19, 20, 21, 23, 24 e 28 com o valor total de R\$ 39.657,65. Os itens 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 restaram fracassado.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 155/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de retrofit em cabines de entrada de média tensão (13,8 KV), em cubículos metálicos, compreendendo instalação de 6 disjuntores a vácuo, fornecimento de equipamentos periféricos complementares e acessórios para cabines de média tensão, com serviços decorrentes, em cabines de alvenaria, painéis metálicos e cubículos de média tensão em unidades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (ETA PIPIRIPAU - ETA.PIP.001) e do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES (CABINE DE ENTRADA DA UNIDADE - ETE NORTE - ETE.BSB.002) no Distrito Federal, da forma que se segue: Empresa ALSET ENERGIA EIRELI, CNPJ: 20.519.462/0001-27, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2) com o valor total de R\$ 680.000,00.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9 - SLU/DF, DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10001634, Jasiel Neri da Mata / 10001206, Micael Ferreira Fernandes.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10011848, Raysa Cogo do Nascimento.

1.1.3 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

10005469, Nathalia Vieira Mendes.

1.1.5 CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10002019, Anderson Fernandes Moura / 10003762, Gustavo Pereira de Menezes / 10020679, Paula de Sousa Alves.

1.1.6 CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10002833, Pedro da Silva Aguiar Neto / 10011691, Ranielle Linhares da Silva / 10000998, Wanderley das Chagas Albuquerque.

1.1.7 CARGO 11: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.8 CARGO 16: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10001179, Gabriel Rodrigues Rocha e Silva.

1.1.9 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

10004722, Eduardo Mendonca da Silva / 10000130, Lucival Nunes da Cruz / 10012964, Wagner Santana.

1.1.10 CARGO 18: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10005298, Natalia Teixeira Goncalves, 89.97, 1 / 10024429, Alexandre Caixeta Albuquerque, 88.67, 2 / 10007473, Lucas Pio Fernandes Lopes, 87.85, 3 / 10002197, Camila de Medeiros Escobar, 87.79, 4 / 10018806, Sansao Rodrigo de Souza, 87.03, 5 / 10004083, Hanlery Stephanny dos Santos, 87.03, 6 / 10008413, Thyairo dos Anjos Ferreira, 85.97, 7 / 10000049, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 85.91, 8 / 10010885, Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim, 84.67, 9 / 10009078, Adriane Rangel Barbosa, 84.55, 10 / 10012161, Vanuze Maria Pereira, 83.97, 11 / 10012080, Eduardo Selhorst, 83.85, 12 / 10007029, Thais Machado Alencar, 83.85, 13 / 10006200, Lucas Mendes Freitas, 83.73, 14 / 10016725, Maria da Cruz de Sousa Ferreira, 82.91, 15 / 10016268, Vitor Simoes Coelho, 82.91, 16.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001634, Jasiel Neri da Mata, 73.24, 1 / 10001206, Micael Ferreira Fernandes, 70.30, 2.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10007416, Isabel Araujo Miranda, 82.29, 1 / 10004542, Gloria Lustosa Pires, 81.32, 2 / 10000468, Helena Magalhães Gomes Garcia, 79.18, 3 / 10000423, Renata de Faria Benigno, 78.21, 4 / 10005436, Jose Roberto Victorino Alves Correa, 77.18, 5.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10011848, Raysa Cogo do Nascimento, 50.62, 1.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10004151, Ana Cecilia Szewinsk Sousa, 91.97, 1 / 10007892, Isabela Lustz Portela Lima, 89.88, 2 / 10009396, Tatiane Rabelo do Amaral Costa, 87.22, 3.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10010823, Aline Carneiro Leal, 94.00, 1 / 10011397, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 79.00, 2 / 10011628, Anderson Siqueira da Silva, 79.00, 3 / 10004214, Isabela Lourenco Achkar Magalhaes, 78.00, 4 / 10001971, Jonas Chaves do Carmo Alves, 77.00, 5 / 10006623, Leandro Alves Guimaraes, 77.00, 6.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

10004781, Mariama Moreira Alves Avallone, 89.74, 1 / 10007643, Vitor Pantoja de Britto, 89.68, 2 / 10024447, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 87.71, 3 / 10012726, Vinicius de Sousa Mendonca, 87.65, 4 / 10011176, Pedro Marinho Machado Guimaraes, 85.77, 5.

2.1.5.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005469, Nathalia Vieira Mendes, 73.62, 1.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

10003923, Adriano Wambier Gusso, 80.68, 1 / 10001695, Milton Pereira Barros Filho, 79.65, 2 / 10009780, Clarissa Queiroz Soares Lindoso, 76.59, 3.

2.1.7 CARGO 8: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10010726, Matheus Pinto Lessa, 86.00, 1 / 10018112, Iago Luiz da Silva, 86.00, 2 / 10016798, Alan Coaglio Silva Menezes, 84.00, 3 / 10012438, Joao Victor Lisboa de Vasconcelos, 83.00, 4 / 10002533, Vinicius de Oliveira Alves, 83.00, 5 / 10000336, Tulio Igor Soares Pereira, 80.00, 6.

2.1.8 CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10008846, Allyson Sullyvan Rodrigues Silva, 79.57, 1 / 10019884, Maria Vitoria Nava Silva do Carmo, 78.55, 2 / 10021190, Andrea Rodrigues de Almeida, 74.45, 3 / 10014025, Camila Yarla Fernandes, 72.59, 4 / 10013100, Thais Matos Resende, 70.55, 5 / 10016707, Victor Alexsander Oliveira Silva, 69.54, 6 / 10020119, Luna Clariana de Souza, 69.45, 7 / 10010652, Amir Prudente Bittar, 68.45, 8 / 10002557, Mauricio de Gois Gomes, 67.54, 9 / 10014145, Samuel Almeida Fonseca, 67.54, 10 / 10005190, Amanda Brito Barbosa, 67.51, 11 / 10004773, Fernanda Cruz Parrela, 67.49, 12 / 10020981, Thiago Braga Pinheiro, 67.46, 13 / 10000709, Yuseiji Brant Rocha Kudo, 67.45, 14 / 10009946, Janielly Mantovani Cravo, 67.43, 15.

2.1.8.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003762, Gustavo Pereira de Menezes, 60.42, 1 / 10020679, Paula de Sousa Alves, 56.38, 2 / 10002019, Anderson Fernandes Moura, 49.41, 3.

2.1.9 CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10003295, Juliana Frutuoso Gomes, 95.70, 1 / 10013260, Allan Adjuto Chaves Sousa, 89.71, 2 / 10016896, Romulo Costa Melo, 84.71, 3 / 10010846, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 82.59, 4 / 10000452, Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, 80.61, 5 / 10010180, Henrique Campos Amaral Oliveira, 80.58, 6 / 10008128, Isadora Perdigao Rocha, 79.67, 7 / 10004493, Elias Brito Oliveira, 79.65, 8 / 10004057, Lucas Diogo Caixeta, 79.64, 9 / 10005562, Dhionei Pereira de Barros, 79.62, 10 / 10017524, Claudio Rones Rocha Alves, 79.61, 11 / 10002835, Denis Alexandre Teixeira de Sena, 79.59, 12 / 10019845, Fernando Edson Oliveira Pereira, 78.71, 13 / 10001068, Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro, 78.70, 14 / 10001565, Guillermo Martinusso Rodrigues, 78.64, 15 / 10004052, Luiza de Alencar Dusi, 78.62, 16 / 10022251, Felipe Leite Nisiyama, 77.71, 17 / 10008818, Bruno Denofrio Porto, 77.62, 18 / 10000169, Ana Sofia Cavalcanti Juca, 77.58, 19.

2.1.9.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10011691, Ranielle Linhares da Silva, 63.39, 1 / 10002833, Pedro da Silva Aguiar Neto, 62.52, 2 / 10000998, Wanderley das Chagas Albuquerque, 55.43, 3.
2.1.10 CARGO 11: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
10016626, Luanda Waleska de Souza, 73.94, 1 / 10010750, Isabele Novais Oliveira, 66.00, 2 / 10018819, Bruna Goncalves Rodrigues, 65.58, 3 / 10007446, Lorena Goncalves Brasil, 65.18, 4 / 10001679, Carla Geovana Vieira Bento, 63.94, 5.
2.1.11 CARGO 12: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
10011425, Pedro Henrique Ferreira Castro Magalhaes, 73.62, 1 / 10015086, Thiago Jonatan Silva Xavier, 73.54, 2 / 10010843, Geovanne Silva Faria, 71.42, 3.
2.1.13 CARGO 13: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA
10017806, Jairovan Denis Paiva, 78.00, 1 / 10019084, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, 76.00, 2 / 10003330, Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, 68.00, 3.
2.1.14 CARGO 14: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA
10008625, Cassio Maciel Lemos, 82.67, 1 / 10016536, Vinicius de Abreu Mendonca, 80.65, 2 / 10001801, Pedro Henrique Rosa dos Santos, 79.59, 3 / 10003098, Jean Muniz de Souza, 77.71, 4 / 10011636, Filipe Tavares Oliveira, 75.59, 5 / 10008479, Guilherme de Mendonca Luz, 75.45, 6.
2.1.15 CARGO 15: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA
10002144, Leonardo Yamada Arantes, 85.68, 1 / 10014308, Francilio Ribeiro Junior, 84.74, 2 / 10004125, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 83.74, 3.
2.1.16 CARGO 16: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA
10015903, Gabriel Miranda Serrao, 87.00, 1 / 10008449, Murilo de Oliveira Caixeta, 77.00, 2 / 10001295, Julio Campos Fontes de Alvarenga, 74.00, 3 / 10015840, Roberto Souza Borges, 73.00, 4 / 10012105, Felipe Delangelo Martins Gatto, 73.00, 5.
2.1.16.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10001179, Gabriel Rodrigues Rocha e Silva, 58.00, 1.
2.1.17 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA
10002961, Paulo Henrique Felix de Melo, 83.00, 1 / 10003944, Walter Vieira Sarmiento Junior, 80.00, 2 / 10003888, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 76.00, 3 / 10019059, Galdencio Leorne Silva Neto, 75.00, 4 / 10008926, Filipe Ponte Lima, 73.00, 5 / 10014348, Camila Rocha de Queiroz Fonseca, 72.00, 6 / 10001275, Felipe da Costa Malaquias, 72.00, 7 / 10012942, Joao Rufino da Costa Neto, 72.00, 8 / 10000746, Ramon Gouveia Rodrigues, 71.00, 9.
2.1.17.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10000130, Lucival Nunes da Cruz, 63.00, 1 / 10004722, Eduardo Mendonca da Silva, 55.00, 2 / 10012964, Wagner Santana, 54.00, 3.
2.1.18 CARGO 18: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS
10000420, Amanda Gomes Martins, 93.00, 1 / 10005413, Gustavo de Oliveira Costa, 92.00, 2 / 10005010, Flaviana Silva Oliveira, 89.00, 3 / 10004529, Flavio Rodrigues de Queiroz Macedo, 88.00, 4 / 10004224, Mariana Rocha Tomaz, 86.00, 5 / 10002040, Pollyana Carolina Morais da Paz Cordeiro, 86.00, 6.
2.1.19 CARGO 19: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL
10000157, Anna Samyra Oliveira Paiva, 78.97, 1 / 10010090, Gabriela Cristina Pereira da Silva, 78.06, 2 / 10016730, Renata da Silva Cafe, 75.66, 3.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de agosto de 2019, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19.
3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.
3.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data.
FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 67ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de agosto de 2019, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2019
PROCESSO: 0429-000097/2014; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e NOROESTE COMERCIAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 15.252.502/0001-87, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote "A" - Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) - CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº131.320, no Cartório do 22Ofício do Registro de Imóveis do DF, forma onerosa com fulcro no inciso I, "a" do art. 32 e não onerosa com fulcro nos incisos III "b" e IV do Art. 42, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 519,68 m2,em nível de subsolo para Garagem, 26,66m2em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 342,24 m2em nível de

espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 888,58 m2, conforme o Informativo de Aprovação de nº058/2018 (Fl. 464/469), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº921911198), em 30 de Abril de 2019, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº225441487), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 25441487), destinam-se exclusivamente à Garagem e Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese previstas no inciso 1ºa" do Art 32e incisos III e IV do Art. 42, ambos da Lei Complementar n.9755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 3.188,65 (Três Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) referente ao subsolo para garagem, conforme disposto nos inciso 1 "a" do Art. 32 da Lei Complementar nº9755/2008, de 28 de janeiro de 2008, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme memória de cálculo (Documento SEI nº225438910). 5.2 - As áreas em avanço de solo e espaço aéreo são, respectivamente, para Instalação Técnica - Central de GLP e escada de emergência são não onerosas conforme disposto nos incisos, III "b" e IV do Art. 42 da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 53 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.4 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC. 5.6 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LEONARDO OLIVEIRA DE AVILA, na qualidade de representante.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00390-00006105/2018-45; Interessado: JR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso I, II "b", III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 23.900.341/0001-19 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.687,34 m² em nível de subsolo para Garagem, 106,88m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, 31,99 m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.590,24 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 97,62m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 4.514,07 m², conforme o Atestado de Habitação de Projeto nº 046/2019 (Documento SEI nº 25359312), em área contígua à Projeção "J" da Superquadra Noroeste 311 (trezentos e onze) - SQNW 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW). Brasília/DF, 26 de julho de 2019. MARIANA ALVES DE PAULA; Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos - Em Exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

Processo: 0392.001115/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CAMPÓS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS ÇTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.072.582/0001-38. Objeto: construção de um muro ao redor do empreendimento denominado Protótipo Sol Nascente, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho II, Etapa II, Quadra 105, Conjunto E, Lote 01 Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$ 31.957,46 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00560, emitida em 08/07/2019. Valor do Contrato de R\$ 31.957,46 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/07/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Pedro Henrique Moraes dos Santos, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

Processo: 00392-00005421/2018-43 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.152.318/0001-01. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2019 até 15 de agosto de 2020, em conformidade com o artigo 117, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB RILC, em consonância com a da Lei Federal 13.303/2016 , índice de reajuste aplicado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, cujo percentual foi de 4,940580%, com valor atualizado de R\$ 13.642,20 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Valor do Contrato: R\$ 13.642,20 (treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/07/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Tanagildo Aguiar Feres, na qualidade de Sócio-Diretor. (Contrato publicado no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, pág. 44).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019
Processo: 00391-00019728/2017-79. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL. Objeto: A Cooperação Técnica consiste no estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, visando à implementação do Projeto Parque Educador, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas e de atividades complementares de interesse comum, no contexto da concepção da Educação Ambiental, Integral e Patrimonial e do Programa Brasília nos Parques. Valor do Termo de Cooperação: O presente Termo não envolve a transferência de recursos. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de julho de 2019. Signatários: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal; JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente; e EDSON GONÇALVES RABELO DUARTE, na qualidade de Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO: 0391-001.708/2013. INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JÓIA LTDA - ME. PROCURADOR: MARCUS VINÍCIUS RABELO, CPF: 036.827.546-95. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3234/2013.
Fica a empresa Panificadora e Confeitaria Jóia Ltda - ME ou seu representante legal, Marcus Vinícius Rabelo NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3234/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu desprovinimento total, para manter incólume o auto de infração que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de implementação de isolamento acústico no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.
Brasília/DF, 18 de julho de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO: 0391-001.054/2012. INTERESSADO: L&M PANIFICAÇÃO LTDA (PADARIA VITÓRIA). PROCURADOR: WILSON SAMPAIO, OAB N.º 22.399. (SHIS, QI 13, Conj. 09, Casa 03, Lago Sul - Brasília, CEP: 71.635-090, 61 3248-7111). ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1862/2012.
Fica a empresa L&M Panificação Ltda (Padaria Vitória) ou seu representante legal, Wilson Sampaio, OAB n.º 22.399 NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1862/2012, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu provimento, para cancelar o auto de infração, que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de resolver o problema das emissões sonoras no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.
Brasília/DF, 18 de julho de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará a Audiência Pública nº 005/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre o Relatório da Análise de Impacto Regulatório - AIR da alteração da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DATA: 13/08/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_005_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 16 de agosto de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.
PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00195-00000275/2019-59, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, Objeto: a aquisição de bem de consumo, água potável de mesa sem gás e garrafão retornável, a fim de atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, o presente contrato obedece ao disposto no art. 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. O valor total do Contrato é de R\$ 1.587,00 (mil quinhentos e oitenta e sete reais). Nota de Empenho: a ser emitida em sob o evento nº 400091, na modalidade global. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9658 e Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 120. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/07/2019. Signatários: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de sócio/procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019
Processo: 04010-00000074/2019-13. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE. Objeto: apoio à realização do 57º Congresso da UNE (CONUNE), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (25046122). Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Estes serão alocados conforme o Projeto Básico e Plano de Trabalho aprovados. CONTRAPARTIDA: Não há contrapartida a ser oferecida pela Instituição parceira. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 14243622827940011 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM - OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO - DF; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00507, emitida em 12/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. DOS GESTORES: ficam designados para acompanhar o presente Termo os servidores: GLEYANDERSON MOTTA BARBOSA - mat. nº 1.431.242-5, para atuar como Titular, e RENATA MACEDO DE SOUZA - mat. nº 242.672-2, para atuar como Suplente. Da Comissão de Monitoramento e Avaliação: ficam designados para monitorar e avaliar o presente Termo os servidores: ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES - mat. nº 244.258-2; DELINERI DOS SANTOS SILVA - mat. nº 242.673-0; e, JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA - mat. nº 243.773-2. Da Vigência: 60 dias contados da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/07/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal, Leocádio Rodrigues Bijos Júnior - Secretário de Estado da Juventude do Distrito Federal, e pela parceira, Marianna Dias de Souza - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 054/2019
Processo: 00220-00001485/2019-18 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento "16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE". Da realização do evento: 25 de julho a 09 de agosto de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta de acordo com o Despacho SEL/GAB (25726105); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019
Processo: 00220-00000341/2019-36 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X MUNDIAL RESIDENCE LOGÍSTICA EIRELI EPP. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada para a desmontagem, transporte e montagem de 04 (quatro) arquivos deslizantes. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho: 2019NE00464, de 18/07/2019, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.122.6002.8517.6982, Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 24/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CECILIA DE CÁSSIA VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 052/2019
PROCESSO Nº 00220-00002075/2019-86 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA, O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA - ARENINHA, para a realização do evento "SMART DAY". Do período de realização do evento: 26 a 28 de julho de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor total de R\$ 6.102,00 (seis mil e cento e dois reais). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: MARCOS JARDIM DE AMORIM BRETONES na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00274/2019
PROCESSO: 00150-00009102/2018-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA - CPF nº 959.061.123-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/07/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBEIRO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2019
PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA MARQUES CAMPOS - CPF nº 019.377.415-16. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003- Gestão de Recrursos de Fundos-Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00259/2019
PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO - CPF nº 21.385.269/0001-03. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003-Gestão de Recrusos de Fundos-Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00257/2019
PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ARIEL VELLOSO REGO - CPF nº 358.292.508-02. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003-Gestão de Recrusos de Fundos-Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 131/2019
PROCESSO: 00150-00002352/2019-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00195/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SABRINA ARAÚJO VASCONCELOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 131/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NORDESTE INTINERANTE - CONTANDO E CANTANDO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SABRINA ARAÚJO VASCONCELOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 -
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA ATUAÇÃO NA
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de 85 vagas e a formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de nível superior, na área jurídica, formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação abaixo especificadas (item 2), e 25 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, conforme as disposições a seguir:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE), conjuntamente com a Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo regido por este Regulamento, o qual contém os itens e condições que regulam a presente seleção, conforme a legislação vigente.

1.2- A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3 - Todo o processo de execução das fases deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível nos sítios eletrônicos www.ciee.org.br e www.defensoria.df.gov.br.

1.4 - Todos os atos oficiais relativos à seleção serão publicados nos portais www.ciee.org.br e www.defensoria.df.gov.br.

1.5 - O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos portais citados no item 1.4, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Regulamento, serão neles divulgadas.

1.6 - Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 128, de 26/04/2019, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, pagina 8 e Termo de Referência do contrato 002/2018.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.

2.2 - Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre 4º e 7º semestre dos cursos abaixo discriminados, mantidos por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as áreas abaixo especificadas.

2.3 - Ser aluno comprovadamente matriculado no 1º ou 2º ano em instituição de ensino público ou privado nos cursos de ensino médio nas modalidades educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino regular, para as vagas de ensino médio.

NIVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	04º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	04º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	04º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	04º ao 07º semestre
Designer Gráfico	04º ao 07º semestre
Direito	06º ao 08º semestre
Economia	04º ao 07º semestre
Gestão de Recursos Humanos	02º ao 03º semestre
Gestão Financeira	02º ao 03º semestre
Gestão Pública	02º ao 03º semestre
Letras	04º ao 07º semestre
Psicologia	04º ao 07º semestre
Serviço Social	04º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	04º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Educação Profissional, Educação Especial e Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	1º ou 2º ano/ 1º semestre ou 2º semestre ou etapa equivalente

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- A inscrição no processo seletivo será gratuita.

3.2 - A inscrição será realizada, via internet, no portal eletrônico do CIEE (www.ciee.org.br), no período de 02/08/2019 a 18/08/2019, podendo o estudante imprimir o respectivo comprovante.

3.3 - Após a confirmação da inscrição, não haverá possibilidade de alteração de nenhuma das informações fornecidas para essa etapa do processo seletivo.

3.4 - Os estudantes com deficiência que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la por e-mail (processoseletivo.brasilia@ciee.org.br) durante o período de inscrição. Será considerada como transmissão da informação feita com sucesso apenas os e-mails enviados dentro do período de inscrição e que receberem confirmação de leitura específica.

4 - DAS VAGAS

4.1- O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 85 vagas e a formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de nível superior, na área jurídica, formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação acima especificadas, e 25 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, para os diversos órgãos de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.2 - Fica reservado a estudantes com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio, observada a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas e a deficiência do estudante.

4.2.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2.2 - As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova e aos critérios de avaliação.

4.2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, sua deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e por meio de declaração específica, disponibilizada no site do CIEE, conforme o Anexo I deste certame e entregá-la somente no dia da realização das provas.

4.2.4 - O Laudo médico para comprovação do candidato portador de deficiência deverá ser entregue somente no dia da realização da prova, juntamente com o anexo I.

4.2.5 - O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e que não comprovar tal condição conforme subitem 4.2.4, será eliminado do processo seletivo.

4.2.6 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - A prova será exclusivamente objetiva e terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

5.2 - A aplicação das provas está prevista para o dia 01 de setembro de 2019, com início às 14h.

5.2.1 - O local da prova será divulgado no site do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 28/08/2018.

5.2.2 - As alterações de horários e/ou dias que vierem a ocorrer serão publicadas em Regulamento e disponibilizadas no portal do CIEE (www.ciee.org.br).

5.3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

5.3.1 - O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou cópia autenticada em cartório.

5.4.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho com o número da identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motoristas (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteira de trabalho sem o número da identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização de prova após o horário fixado para seu início.

5.6 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, maquina fotográficas, controle de alarme de carro, relógio do tipo data Bank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5.7 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quarenta e cinco minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local referidos nos itens 5.2 e 5.2.1 será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos na presente seleção.

6.2 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior na área jurídica será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.2.1 - Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.2.2 - Conhecimentos Específicos:

- a) Direito Constitucional - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- b) Direito Administrativo - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- c) Direito Civil e Direito Processual Civil - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- d) Direito Penal e Direito Processual Penal - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

6.2.3 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.2.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático: Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Conhecimentos Específicos

- Direito Constitucional: I - Constituição: Conceito e tipos; - Integração, interpretação e aplicação; - Controle da constitucionalidade das leis; - Teoria geral do controle de constitucionalidade; Controle difuso de constitucionalidade; Controle concentrado constitucionalidade (ADI, ADI por omissão, ADI interativa, ADC, ADPF); Mutações constitucionais; - Controle de constitucionalidade das leis distritais. II - A Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988: - Princípios Fundamentais; - Direitos e Garantias Fundamentais; - Organização do Estado: Organização político-administrativa; a União, os Estados, Município, Distrito Federal e os Territórios; repartição constitucional de competências; Poder Judiciário: Disposições gerais; - Organização constitucional do Poder Judiciário; - Funções Essenciais à Justiça; Defensoria Pública; organização; autonomia; características; funções; atribuições; garantias e prerrogativas e de seus membros; princípio do defensor natural. III - Lei Orgânica do Distrito Federal: - Fundamentos da organização dos poderes e do Distrito Federal; - Organização do Distrito Federal; - Organização dos Poderes; - Da Defensoria Pública do Distrito Federal. IV - Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores; - Teoria geral das garantias; - Conflito de direitos fundamentais; - Restrições e direitos fundamentais; - Princípio do respeito ao conteúdo essencial dos direitos fundamentais; - Princípio da proporcionalidade: conceito, origem, conteúdo, elementos e subprincípios; - Princípio da proibição do excesso; Princípio da proibição da proteção insuficiente; Princípio da razoabilidade: conceito, origem e conteúdo; Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais; Orçamento e reserva do possível; Princípio da proibição do retrocesso social; Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; Proteção não judicial dos direitos fundamentais; direito de petição; Direitos sociais; Direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. V - Direitos Humanos das Pessoas em situação de Vulnerabilidade: - Declaração Universal dos Direitos Humanos; - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP); - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; - Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; - Convenção sobre os direitos da criança; - Convenção sobre os da pessoa com deficiência; - Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas; - Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; - Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). VII - Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 163, 1º de agosto de 2017, e Resolução nº 178, 14 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Administrativo: I - Direito Administrativo: Conceito e definição; Princípios informativos do Direito Administrativo. II - Administração Pública; Administração Direta e Administração Indireta; III - Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. IV - Ato administrativo: conceito, características, atributos, elementos e requisitos de validade; - Classificação e espécies; - Formação e efeitos; - Extinção, revogação, invalidação e convalidação. V - Responsabilidade Civil do Estado; Aspectos gerais; Classificação; Excludentes de responsabilidade; Prescrição. VI - Controle jurisdicional das políticas públicas: jurisprudência do STF sobre o controle jurisdicional da omissão administrativa na formulação e na execução de políticas pública. VII - Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública: Lei nº 13.460/2017; VIII - Resolução nº 176, de 09 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF): princípios da assistência jurídica integral, usuários com atendimento prioritário, divisão de atribuições para a realização de atendimentos iniciais e procedimentos para encaminhamento a outros núcleos de atendimento da DPDF; IX - Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 128, de 26 de abril de 2019, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Civil e Direito Processual Civil: I - Direito Civil: - Pessoa natural: Aquisição e extinção da personalidade; Direitos da personalidade; Nascituro; Nome social; Capacidade e emancipação; incapacidade; Suprimento da incapacidade; Internação psiquiátrica involuntária; - Pessoas jurídicas: Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. - Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, defeitos e consequências; Clausulas gerais: conceito, características e funções; Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas; Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas; Abuso do direito: Conceito, natureza, requisitos e efeitos; Modalidades do abuso do direito; - Responsabilidade civil: Conceito e princípios; Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro; Funções da responsabilidade Civil contemporânea; Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual; Teorias da responsabilidade Civil: conceito, espécies (objetiva e subjetiva), requisitos e aplicabilidade; Causas excludentes da responsabilidade civil. - Posse: Teorias da posse; Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse; função social e socioambiental da posse. - Entidades familiares. Relações familiares plurais. Fundamentos de diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homo afetiva. - Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, direitos e deveres. Ivalidade do casamento. Divórcio. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. - Alimentos. Conceito, princípios informativos, classificação, características e sujeitos das obrigações alimentares; - Alimentos Gravídicos (Lei nº 11.804/2008). -

Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e Maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Investigação de parentalidade. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. - Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. - Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90): Direitos básicos do consumidor; Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos; Proteção à saúde e segurança; Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto e do serviço; Decadência e prescrição; Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária; Cobrança abusiva de dívidas; Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): conceito de criança e de adolescente; direitos fundamentais; família natural; família substituta; guarda tutela; adoção. - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): conceito de idoso, alcance do direito de atendimento prioritário, direito e alimentos, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano e ao acesso à justiça. Medidas específicas de proteção. - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade, alcance do direito de atendimento prioritário, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano, ao acesso à informação, à comunicação e ao acesso à justiça. II - Direito Processual Civil: - Princípios do Processo Civil; - Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado; - Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais, preclusão; Jurisdição e competência; - Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença, coisa julgada. - Cumprimento de sentença e Processo de Execução: execução provisória e definitiva, meios de defesa do devedor e de terceiros na execução. - Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandando de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. - Defensoria Pública e prerrogativas processuais (Lei complementar nº 80/1994); - Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09); - Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85); - Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública (Lei nº 9.099/95 e nº 12.153/2009); - Ações declaratórias e negatórias de vínculo parental (em vida e póstuma); Ações de alimentos; - Execução de alimentos; Ações possessórias. - Direito Penal e Direito Processual Penal: I - Direito Penal: - Teoria do delito: evolução histórica; - Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado, iter criminis, desistência voluntária e arrependimento eficaz, Dolo, Culpa e Imputação objetiva. - Ilícitude: conceito, injusto penal e excludente da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura, Princípio da culpabilidade e liberdade; Culpabilidade e periculosidade; Culpabilidade e vulnerabilidade; Direito Penal do fato e Direito Penal do autor; Imputabilidade; inexigibilidade de conduta diversa; Excludentes da culpabilidade. - Arrependimento posterior; Crime impossível; Concurso de agentes; Erro no Direito Penal. - Punibilidade; - Concurso de crimes; - Pena: evolução histórica, espécies, aplicação; Teorias da pena; Modernas tendências das teorias da pena; Circunstâncias judiciais: agravantes e Atenuantes; Causas de Aumento e de Diminuição; Cálculo da Pena Extinção da Punibilidade; - Espécies de penas; Crimes contra pessoa - Crimes contra o patrimônio; - Crimes contra a dignidade sexual; - Crimes contra a Administração Pública; - Legislação penal especial: Lei do crime Organizado (Lei nº 12.850/13), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). II - Direito Processual Penal; - Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. Conceito e características do devido processo penal. - Conceito características do processo penal inquisitório e acusatório. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. - Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e Fiscal. Delação premiada. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Indícios no processo penal. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. Denúncia e Queixa-crime. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal - Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias. Citação, notificação e intimação. Revelia e suspensão condicional do processo. - Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. - Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Juizados Especiais criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais.- Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. - Execução Penal e Constituição. Garantias penais na execução penal. Execução Penal e Direitos Humanos. Jurisdicionalização da execução penal - Progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de Computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); - Sítios de busca e pesquisa na Internet.

6.2.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.2.6 - A elaboração das provas de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, ao passo que sua correção ficará a cargo do CIEE, mediante fornecimento de gabarito pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

6.2.7- A elaboração e correção das provas de Língua Portuguesa e Noções de Informática serão de responsabilidade do CIEE.

6.2.8 - A Nota final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2.9 - Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.2.10 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

a) maior número de pontos na prova objetiva de conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

c) maior número de pontos na prova objetiva de noções de Informática;

d) candidato mais idoso.

6.3 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior nas demais áreas de formação será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.3.1 - Língua Portuguesa - 20 (vinte) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 20,0 (vinte) pontos;

6.3.2 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.3.3 - Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1º Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico.

6.3.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.3.6 - A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.3.7 - A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.3.8 - Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.3.9 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa

b) Maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;

c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

d) candidato mais idoso

6.4 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino médio será composta por 30 questões, totalizando 30 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.4.1 - Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.2 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.3 - Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.4.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbid); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros racionais reais; porcentagem; regra de três; divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações.

6.4.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.4.6 - A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.4.7 - A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.4.8- Será elaborada uma listra de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.4.9 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

a) maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

b) maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;

c) maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

d) candidato mais idoso.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 - Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo candidato no cadastro do CIEE, sendo de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais sempre atualizados junto ao CIEE, incluindo curso e ano/semestre.

7.2 - Não serão convocados os aprovados cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses a contar da data prevista para início do estágio.

7.3 - Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atualizada e validada pela Instituição de Ensino), para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.3.1 - A declaração deve indicar o ano ou segmento que o candidato está cursando e o tempo de duração do curso.

7.4 - Será eliminado do processo seletivo o convocado que não apresentar a declaração prevista no item 7.2.

7.5 - Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.5.1 - Serão considerados como horários de atividades acadêmicas aqueles fornecidos pelos estudantes ao preencherem a ficha de inscrição.

7.6 - O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.7 - O candidato pode, a seu requerimento, ser remanejado para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser encaminhado para o e-mail eucandidato@ciee.org.br.

7.8 - Será eliminado do processo seletivo o estudante convocado que:

a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;

b) não apresentar documentos, quando solicitados, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;

c) não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.9 - Durante o período de validade do processo seletivo o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização de estágio etc.) atualizados junto ao CIEE, pelo site ou em um dos postos de atendimento, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

7.10 - Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet.

7.11- Os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades de serviço surgidas em cada um dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.12 - No caso de disponibilização de vagas em conjunto, a escolha do local de atuação entre os candidatos será conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - O gabarito preliminar e o caderno de questões serão divulgados nos sítios eletrônicos www.ciee.org.br e **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** partir do dia 02/09/2019.

8.2- Os recursos poderão ser interpostos das 9h às 17h do dia 03/09/2019.

8.2.1 - Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico, disponível para download no sítio www.ciee.org.br, e encaminhar para o e-mail: eucandidato@ciee.org.br;

8.2.1.1- O recurso de que trata o subitem acima deverá ser assinado e protocolizado exclusivamente pelo candidato, sob pena de indeferimento.

8.2.2 - Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.3 - O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria pública - DF e do CIEE no dia 26/09/2019.

8.4 - O prazo para interpor recurso da lista de classificação provisória será no dia 27/09/2019, por meio de requerimento disponível no sítio www.ciee.org.br, devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail: eucandidato@ciee.org.br

8.5 - O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DF e do CIEE no dia 10/10/2019.

9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

9.1- O PREENCHIMENTO das vagas de estágio ocorrerá de acordo com as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

9.2 - A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

9.3 - A Defensoria Pública do Distrito Federal reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.4 - Os candidatos aprovados e convocados poderão ser submetidos a Curso de Formação organizado pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - EASJUR, cuja participação será obrigatória, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O prazo de validade do presente processo Seletivo é de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A bolsa estágio para o ensino superior será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para o ensino médio, de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

11.1.1- O auxílio mensal para transporte será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

11.2 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde etc.

11.3 - O estágio terá duração de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horários e turnos a serem definidos pela Defensoria Pública.

11.4 - A cada 12 (doze) meses efetivo serviço, será assegurado ao estagiário 30 (trinta) dias de recesso remunerado.

11.5 - É vedada a realização de estágio na área jurídica por estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

11.5.1 - O estudante do curso de Direito, no ato da assinatura do Termo Compromisso de estágio e posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui o vínculo mencionado no item 11.5.

11.6 - Não perceberá o valor da bolsa do estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal:

a) o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

b) o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c) o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

11.7 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Distrito Federal.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com o auxílio do CIEE.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - (UASG: 926314)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a suspensão cautelar "sine die" da abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, devido a necessidade de retificação do Edital, Projeto Básico e demais anexos para a pretensa contratação, conforme decisão nº 2598/2019-GP prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00401-00001097/2019-82. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - (UASG: 926314)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00401-00001249/2019-47. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e núcleos de atendimentos da DPDF, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, configuração e controle de equipamentos, e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários por meio de Central de Suporte (Service Desk), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 3.578.964,36 (Três milhões, quinhentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Tipo de Licitação: menor preço. Data e horário de abertura do certame às 14h30 do dia 13 de agosto de 2019. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

PROCESSO: 00020-00015382/2019-10. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E P&P TURISMO EIRELI. (CNPJ nº 06.955.770/0001-74). Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2018 - SCG/SEPLAC. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por vias aéreas, no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens. ASSINATURA: 11/07/2019. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00267, emitida em 11/07/2019, sob o evento nº 40009, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.33. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Titular da Empresa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A Pregoeira informa aos interessados que o Aviso de Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 de julho de 2019 saiu com incorreção. Onde lê-se "no valor total de R\$ 361.999,99", leia-se "no valor total de R\$ 361.994,88". Processo SEI nº: 020.000.25113/2018-81.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, esgotados os meios previsto no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 20.851/2013, versando acerca de Aprovação do Projeto Básico sem a justificativa do interesse público em agressão ao Parecer nº 393/2008 - PROCAD e sem a observação dos requisitos constantes dos artigos 7º, inciso I e 14º da Lei nº 8.666/93, tendo o Conselheiro Relator por meio do Despacho Singular nº 381/2019-GCRR, determinado a notificação por Edital do senhor Felipe Mitchel Nunes Duarte, CPF nº 021.710.341-30, em virtude da recusa de aposição do ciente no aviso de recebimento da notificação, determinada nos termos da Decisão nº 3291/2018, o qual deverá recolher nos termos do art. 57, inciso II, da mencionada Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, aos cofres do Governo do Distrito Federal (Secretaria de Fazenda do DF), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a multa que lhe é imputada nos referidos autos - R\$ 1.739,13(hum mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo - telefone 3314-2220.

Brasília/DF, 26 de julho de 2019.

RÔMULO MIRANDA ALVIM

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 334/2019
PROCESSO: 2019.04.3378.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/08/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 334/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dasatinibe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 31 de julho de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 186/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 186/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Reabilitação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Criticalmed Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); item 06 para a empresa ALL Support Comércio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais); itens 12, 15, 16, 17 e 19 para a empresa MN Importação Exportação e Comércio de Suprimentos Terapêuticos e de Reabilitação Ltda, pelo valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais); itens 13 e 20 para a empresa Dalton Ribeiro Rocha (Gastop Projetos), pelo valor total de R\$ 3.515,08 (Três mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos). Os itens 03, 07, 10 e 11 restaram fracassados. Os itens 04, 05, 08, 09, 14, 18 e 21 restaram desertos. Brasília/DF, 31 de julho de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.